



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso
do Sul

Diário Oficial Eletrônico

ANO XLIV n. 10.753 Campo Grande, quarta-feira, 9 de fevereiro de 2022. 151 páginas

PODER EXECUTIVO

Governador	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	João Eduardo Barbosa Rocha
Secretário de Estado da Casa Civil	Sérgio de Paula
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado.....	Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde	Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura.....	Eduardo Correa Riedel
Secretário de Estado de Cidadania e Cultura	João Cesar Matto Grosso Pereira

SUMÁRIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO.....	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	11
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO.....	41
ATOS DE LICITAÇÃO	76
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	86
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	128
MUNICIPALIDADES	139
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	151

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br - materia@sad.ms.gov.br



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO "O" Nº 013/2022, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 8º, da Lei nº 5.784, de 16 de dezembro de 2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Campo Grande, 08 de fevereiro de 2022

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 013/2022, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022					R\$	
ESPECIFICAÇÃO	I CFD	E NSN	F O N	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO	
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						
29101.12.122.0012.4086		F				
Manutenção e Operacionalização da SED	3	3	100	34.800,00		0,00
29101.12.362.2046.4089		F				
Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento de ensino médio.	3	2	100	673.145,00		0,00
	3	3	100	0,00		34.800,00
	3	6	100	614.510,00		0,00
29101.12.843.0905.9015		F				
Parcelamento da dívida com o INSS e outros da Educação.	3	2	100	0,00		673.145,00
	3	6	100	0,00		614.510,00
SUBTOTAL			100	1.322.455,00		1.322.455,00
AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO						
AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO						
31202.06.181.2047.4127		F				
Fomentar ações de custódia e assistência penitenciária.	3	3	281	18.401,00		0,00

	3	4	281	0,00	18.401,00
SUBTOTAL			281	18.401,00	18.401,00
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA 51101.04.122.0014.4166 Manutenção e Operacionalização da SEGOV		F			
	3	3	100	0,00	4.000,00
	3	4	100	4.000,00	0,00
SUBTOTAL			100	4.000,00	4.000,00
AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL 57204.16.482.2062.4302 Produção de unidades habitacionais completas ou parciais.		F			
	1	4	100	3.698.801,00	0,00
SUBTOTAL			100	3.698.801,00	0,00
AGENCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA, ANIMAL E VEGETAL AGENCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA, ANIMAL E VEGETAL 71205.20.122.0020.4431 Gestão e Operacionalização da IAGRO		F			
	1	3	240	6.935.732,00	0,00
SUBTOTAL			240	6.935.732,00	0,00
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS 71208.23.695.2072.3476 Covid Mato Grosso do Sul - Incentiva + MS Turismo		F			
	1	3	100	2.400.000,00	0,00
SUBTOTAL			100	2.400.000,00	0,00
TOTAL			100	7.425.256,00	1.326.455,00
TOTAL			240	6.935.732,00	0,00
TOTAL			281	18.401,00	18.401,00
TOTAL GERAL				14.379.389,00	1.344.856,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

- 1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

- 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Fazenda**

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

PAUTA DE JULGAMENTO N. 1/2022

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa, que no dia quatorze de fevereiro, às oito horas e trinta minutos, o Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, os seguintes recursos:

*Recurso Voluntário n. 149/2016

Processo n. 11/046804/2015

Sujeito Passivo: Claro S.A. – Campo Grande-MS. – IE: 28.379.934-0 - Advogados: César Tadeu Dias Júnior, Gabriela da Silva Mendes, Bruno José Guilhon e Jhonem Araújo Pereira

Assunto: Restituição de Indébito

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relator: Cons. Bruno Oliveira Pinheiro

Reexame Necessário n. 28/2020

Processo n. 11/047852/2015 – ALIM n. 30646-E de 11/12/2015

Sujeito Passivo: Nanci de Jesus Albuquerque Pissini – Campo Grande-MS. – IE: 28.356.086-0 – Advogados: Gustavo Marques Ferreira e André Castilho

Autuante: Paulo Cesar da Silva

Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto

Relator: Cons. Valter Rodrigues Mariano

Recurso Voluntário n. 99/2019

Processo n. 11/003546/2018 – ALIM n. 38383-E de 30/1/2018

Sujeito Passivo: Jangada Armazéns Gerais Ltda. – Dourados-MS. – 28.321.226-8 – Advogados: Jessica G Batista e Leonardo Furtado Loubet

Autuante: Carlos Alberto Taliani e Mario Sasaki

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relator: Cons. Rafael Ribeiro Bento

Recurso Voluntário n. 69/2020

Processo n. 11/020808/2019 – ALIM n. 44074-E de 17/10/2019

Sujeito Passivo: Comércio de Produtos Agrícolas Sete Quedas Ltda. – Sete Quedas-MS. – 28.379.588-3 – Advogada: Emily Gracielle de Oliveira Rodrigues

Autuante: Pedro Ojeda Júnio

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relator: Cons. Gérson Mardine Fraulob

*reincluído em pauta de julgamento.

Campo Grande, 7 de fevereiro de 2022.

Marcos Alexandre Gomes de Almeida,
Secretário Geral 'ad hoc'.

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

PAUTA DE JULGAMENTO N. 2/2022

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa, que no dia quinze de fevereiro, às oito horas e trinta minutos, o Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, os seguintes recursos:

*Recurso Voluntário n. 143/2019

Processo n. 11/017661/2018 – ALIM n. 40591-E de 27/7/2018

Sujeito Passivo: Mineração Corumbaense Reunidas S.A. – Corumbá-MS. – IE: 28.275.937-9 – Advogados: Juliana Junqueira Coelho, Nacle Zafar Aziz Antônio, Saulo Antunes Carvalho e outros
Autuante: Silvia Cristina Barbosa Leal
Julgador de 1ª Instância: Luiz Antônio Feliciano dos Reis
Relator: Cons. Valter Rodrigues Mariano

Recurso Voluntário n. 160/2020
Processo n. 11/020208/2019 – ALIM n. 44284-E de 30/10/2019
Sujeito Passivo: Casa Di Conti Ltda. – Campo Grande-MS. – IE: 28.490.187-3 – Advogada: Beatriz Rodrigues Medeiros
Autuante: Lwana Souza Pinto Costa Mancini
Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello
Relator: Cons. Faustino Souza Souto

Recurso Voluntário n. 51/2020
Processo n. 11/009441/2019
Sujeito Passivo: Petróleo Brasileiro S.A. Petrobrás – Corumbá-MS – IE: 28.299.877-2 - Advogada: Viviane Zampieri de Lemos Battistini
Assunto: Restituição de Indébito
Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello
Relator: Cons. Bruno Oliveira Pinheiro

Reexame Necessário n. 12/2020
Processo n. 11/005916/2019 – ALIM n. 2151-M de 12/2/2019
Sujeito Passivo: Etivaldo Gomes Filho – Aparecida do Taboado-MS. – 28.744.794-4
Autuante: Vinicius Maldonado de Moura e Felipe Cezário Guimarães Pereira
Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello
Relator: Cons. Michael Frank Gorski

*reincluído em pauta de julgamento.

Campo Grande, 7 de fevereiro de 2022.

Marcos Alexandre Gomes de Almeida,
Secretário Geral 'ad hoc'.

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

EXTRATO DO CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO SAD/MS Nº 02/2022
PARTÍCIPES: Estado de Mato Grosso do Sul através da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o Banco PAN S/A.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 1.102/90, e ainda, nas legislações específicas com suas alterações posteriores, a saber: o Decreto Estadual nº 11.261/03, no que couber; o Decreto Estadual nº 12.796/09; e o Decreto Estadual nº 13.769/13, além das demais matérias pertinentes ao assunto.
OBJETO: Credenciar a CONVENIENTE para permitir a averbação de consignações na remuneração de Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso do Sul, processada pelo sistema de folha de pagamento do Estado, com o objetivo de realizar empréstimos, financiamentos pessoais e operações com cartões de crédito, disponíveis aos Servidores Públicos Estaduais.
VIGÊNCIA: 07 de fevereiro de 2022 a 07 de fevereiro de 2024.
DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2022.
ASSINATURAS: Édio de Souza Viegas, Marcelo Martins da Silva, Sara de Souza Mareco.

Procuradoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO PGE/MS/Nº 364, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

Altera a Resolução PGE/MS/Nº 354, de 06 de janeiro de 2022.

A **PROCURADORA-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. A Resolução PGE/MS/Nº 354, de 06 de janeiro de 2022, e alterações, passa a vigorar com os seguintes acréscimos:

“Art. 2º

I – Comissão Recursal de avaliação de heteroidentificação do candidato autodeclarado negro conforme §1º do art. 8º da Resolução PGE/MS/N. 347/2021:

Nome	Representação
Rafael Henrique Silva Brasil	PGE/MS - Presidente
Claudia Elaine Novaes Assumpção Paniago	PGE/MS - Membro titular
Fabio Martins Neri Brandão	OAB/MS - Membro Titular
Chrystian de Aragão Ferreira dos Santos	OAB/MS - Membro Suplente

II – Comissão Recursal de avaliação da autodeclaração de candidato indígena conforme art. 11 da Resolução PGE/MS/N. 347/2021:

Nome	Representação
Claudia Elaine Novaes Assumpção Paniago	PGE/MS - Presidente
Rafael Henrique Silva Brasil	PGE/MS - Membro
Christopher Pinho Ferro Scapinelli	OAB/MS - Membro

(...)”

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 08 de fevereiro de 2022.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM
Procuradora-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Educação

APOSTILA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO (CEE/MS)

Apostile-se a seguinte alteração na Deliberação CEE/MS n.º 12.295, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial n.º 10.712, de 20/12/2021, à página n.º 56, na parte referente ao nome da instituição de ensino, foi feita a seguinte apostila.

Onde constou: ESCOLA ESPECIAL “CAMINHO DA ESPERANÇA”,

Passa a constar: Escola de Educação Especial “Caminho da Esperança”.

Campo Grande, MS, 04 de fevereiro de 2022.

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do CEE/MS

Extrato do Contrato N° 0011/2022/SED

Processo: 29/063.412/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e ANTONIO RODRIGUES DA SILVA LTDA

Objeto: Constitui objeto do contrato a locação de um imóvel destinado à instalação da EE. José Ferreira da Costa, no município de Costa Rica/MS, para atender os alunos da unidade escolar, pelo período de reforma da sede da escola.

Ordenador de Despesas: Edio Antonio Resende de Castro

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 12362204640890003 - Custeio ADM, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903910 - LOCAÇÃO DE IMOVEIS

Valor: O valor global pelo período de 12 (doze) meses é de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil

N° Cadastral 17099

reais) e o valor mensal da locação será de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), de acordo com o laudo de avaliação n. 516/2021, emitido pela Junta de Avaliação do Estado.

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações
Do Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura
Data da Assinatura: 03/02/2022
Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Antônio Rodrigues da Silva

Extrato do Contrato N° 0012/2022/SED**N° Cadastral 17109**

Processo: 29/062.683/2021
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e INSTITUTO CULTURAL E EDUCATIVO MODELO LTDA
Objeto: Constitui objeto do contrato a locação de um imóvel destinado à instalação da EE. Adê Marques, no município de Ponta Porã/MS, para atender os alunos da unidade escolar, pelo período de reforma da sede da escola.
Ordenador de Despesas: Edio Antonio Resende de Castro
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 12362204640890003 - Custeio ADM, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903910 - LOCAÇÃO DE IMOVEIS
Valor: O valor global pelo período de 12 (doze) meses é de R\$ 218.400,00 (Duzentos e dezoito mil e quatrocentos reais) e o valor mensal da locação será de R\$ 18.200,00 (Dezoito mil e duzentos reais), de acordo com o laudo de avaliação n. 006/2022, emitido pela Junta de Avaliação do Estado
Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações
Do Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura
Data da Assinatura: 03/02/2022
Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Vera Lúcia Soutto Carpes

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 0030/2016/SED**N° Cadastral 7210**

Processo: 29/032.113/2016
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e CQP TRANSPORTES LTDA
Objeto: O Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Décima Primeira do Contrato n. 030/2016, a qual passa a vigorar com nova redação, previsto no item 4.3 da Cláusula Quarta, e no item 17.1 da Cláusula Décima Sétima do referido contrato, com base no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/1993, bem como adequá-lo à Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018).
Ordenador de Despesas: Maria Cecilia Amendola da Motta
Amparo Legal: Lei federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.
Do Prazo: Fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 (doze) meses pelo período de 03 de fevereiro de 2022 a 02 de fevereiro de 2023.
Data da Assinatura: 01/02/2022
Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Quirino Piccoli

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

RESOLUÇÃO SEMAGRO/MS N. 766, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2022

Institui o Comitê de Aplicação do Modelo de Excelência em Gestão das Transferências da União MEG-Tr, no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições, e

Considerando Portaria nº 66, de 31 de março de 2017, que dispõe sobre critérios de excelência para a governança e gestão de transferências de recursos da União, operacionalizadas por meio da Plataforma + Brasil, com alteração da Portaria nº 1.511, de 9 de fevereiro de 2021, do Ministério de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

Considerando a Instrução Normativa nº 5, de 24 de junho de 2019, alterada pela Instrução Normativa nº 33, de 23 de abril de 2020, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, que dispõe sobre as práticas de governança e gestão dos processos dos órgãos e entidades que atuam nas transferências voluntárias de recursos da União;

Considerando o Decreto nº 10.035 de 1º de outubro de 2019, que institui a Plataforma + Brasil

no âmbito da administração pública federal;

Considerando a Deliberação Normativa nº 3, de setembro de 2021, expedida pelo Conselho de Governança do Estado de Mato Grosso do Sul, resolve:

Art. 1º Fica instituído o Comitê de Aplicação do Modelo de Excelência em Gestão das Transferências da União - MEG-Tr, no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO), com o objetivo de apoiar e contribuir para a implementação e o contínuo desenvolvimento de diretrizes estratégicas e boas práticas dos padrões de trabalho.

Parágrafo único. O Comitê de Aplicação do Modelo de Excelência em Gestão da Transferências da União - MEG-Tr estará vinculado ao Comitê Estadual de Excelência em Gestão, instituído pelo Decreto nº 15.753 de 3 de setembro de 2021.

Art. 2º Para fins desta resolução, consideram-se:

I - Modelo de Excelência em Gestão das Transferências da União (MEG-Tr): metodologia para a avaliação do nível de maturidade da gestão da organização, que visa a apoiar a implementação objetiva das condições para o aprimoramento da gestão e dos processos das organizações concedentes e convenientes das transferências voluntárias da União focadas em resultados para o cidadão;

II - Instrumento de Melhoria da Gestão das Transferências da União (IMG-TR): conjunto de técnicas para orientar avaliadores internos das organizações públicas brasileiras que recebem transferências da União, nos processos de avaliação e melhoria da gestão e de elaboração e implementação de planos de melhoria da gestão.

III - critérios de excelência: condições que auxiliam os gestores públicos a exercer, de maneira padronizada e sistematizada, sua governança com foco na busca da excelência de sua gestão dos instrumentos de transferências voluntárias;

IV - práticas de gestão: atividades executadas de forma ordenada e sistematizada, com a finalidade de gerenciar uma organização, consubstanciadas nas boas práticas dos padrões de trabalho;

V - governança: conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle cuja aplicação permita aperfeiçoar as práticas para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade.

VI - Agente de Gestão (AG): servidor designado, formalmente, para atuar em sua unidade, nos termos deste Decreto e demais expedientes administrativos relacionados à condução das políticas, orientações e diretrizes estabelecidas pelo CEEG-MS.

Art. 3º O Comitê de Aplicação será composto pelos seguintes membros representantes da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar:

I - 2 (dois) representantes (titular e suplente) da Superintendência de Administração, Orçamento e Finanças;

II - 2 (dois) representantes (titular e suplente) da Superintendência de Ciência e Tecnologia, Produção e Agricultura Familiar;

III - 2 (dois) representantes (titular e suplente) da Superintendência de Meio Ambiente e Turismo;

IV - 2 (dois) representantes (titular e suplente) da Superintendência de Indústria, Comércio e Serviço;

V - 2 (dois) representantes (titular e suplente) da Assessoria de Gestão Estratégica.

§ 1º Os membros do Comitê de Aplicação serão designados por meio de resolução específica pelo Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar;

§ 2º O Comitê de Aplicação será presidido pelo representante titular da Assessoria de Gestão Estratégica.

Art. 4º Compete ao Comitê de Aplicação:

I - assessorar, por meio de recomendações, a autoridade máxima da SEMAGRO na condução do MEG-Tr;

II - apoiar e operacionalizar as iniciativas para implementação do Instrumento de Melhoria da

Gestão das Transferências da União - IMG-Tr; e

III - monitorar a aplicação de suas recomendações e das iniciativas para implementação do Instrumento de Melhoria da Gestão das Transferências da União - IMG-Tr.

Parágrafo único. O Comitê de Aplicação elaborará atas das reuniões com a pauta a ser abordada, os itens discutidos e as respectivas deliberações.

Art. 5º Caberá aos representantes nomeados na forma do artigo 3º designar os agentes de gestão para a implementação dos objetivos do MEG-Tr e IMG-Tr, os quais ficarão obrigados a colher dados para fins estatísticos, para a sua consolidação e registro na respectiva base de dados.

Art. 6º Os casos omissos que necessitem de regulamentação deverão ser submetidos a autoridade máxima da SEMAGRO, ouvido o Comitê de Aplicação e a Procuradoria Jurídica da SEMAGRO, no âmbito de suas respectivas competências.

Art. 7º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 7 de fevereiro de 2022.

Jaime Elias Verruck

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento
Econômico, Produção e Agricultura Familiar.

**EXTRATO - 1º ADITIVO TERMO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA E ADMINISTRATIVA Nº 005/2020**

PROCESSO: 71/000.088/2020

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR (SEMAGRO), CNPJ n. 27.351.589/0001-29, AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL (AGRAER), CNPJ n. 03.981.081/0001-46 e a CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MATO GROSSO DO SUL (CEASA-MS), CNPJ n. 15.414.410/0001-56.

OBJETO: Prorrogação da vigência de 02 de março de 2022 para 01 de março de 2024, do Termo de Cooperação Técnica e Administrativa, que visa Colaboração mútua, através de intercâmbio especializado, técnico, cultural, mediante disponibilidade, de pessoal, veículos, equipamentos, insumos e materiais na área de atuação dos órgãos participantes, desenvolvendo efetiva conjugação de esforços para obtenção de resultados imediatos, no que concerne aos interesses afetos a cada um dos partícipes, segundo critérios e conveniência por eles estabelecidos e de acordo com a legislação específica.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2022.

ASSINAM:

Pela SEMAGRO: Jaime Elias Verruck, CPF n. 322.517.771-72

Pela AGRAER: André Nogueira Borges, CPF n. 543.984.791-04

Pela CEASA-MS: Daniel Mamédio do Nascimento, CPF n. 015.720.298-46

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 006/2022

PROCESSO: 71/003.673/2022

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR (SEMAGRO), CNPJ n. 27.351.589/0001-29, AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL (AGRAER), CNPJ n. 03.981.081/0001-46 e o INSTITUTO TAQUARI VIVO, CNPJ n. 42.551.951/0001-07.

OBJETO: Formalização de compromisso para realização de ações junto ao PROSOLO - Plano Estadual de Manejo e Conservação de Solo e Água, e o estabelecimento de condições básicas de cooperação, entre os partícipes, no sentido de estimular os programas e projetos contemplados no plano do Estado de Mato Grosso do Sul.

VIGÊNCIA: 2 (dois) anos a contar da data de assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2022.

ASSINAM:

Pela SEMAGRO: Jaime Elias Verruck, CPF n. 322.517.771-72

Pela AGRAER: André Nogueira Borges, CPF n. 543.984.791-04

Pelo INSTITUTO: RENATO ROSCOE, brasileiro, CPF n. 873.180.676-72

REGISTRO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N. 30.441/2021

PROCESSO: 71/005.718/2021.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO), CNPJ n. 27.351.589/0001-29 e o Instituto Mirim de Campo Grande (IMCG), CNPJ n. 15.528.821/0001-72.

OBJETO: Reajuste do valor mensal de R\$ 2.994,06 para R\$ 3.167,16, com base na Cláusula Oitava, item 8.4, do

Termo de Fomento n. 30.441/2021.

AMPARO LEGAL: Art. 42, Inciso II, do Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática 10.71101.04.122.0020.4361.0001, Natureza de Despesa 33504301, Fonte 01000000, UG 710101, Nota de Empenho 2022NE000103 de 03.02.2022.

Campo Grande – MS, 3 de fevereiro de 2022.

Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado (SEMAGRO/MS)
Administração

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS** e a empresa **GALETO-LTDA**, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:

NOME: **JOSÉ APARECIDO DA SILVA**

Matrícula: **87138023**

Investigador de Polícia Judiciária

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: **EDUARDO LUCENA**

MATRÍCULA: **575507023**

Delegado de Polícia

SUBSTITUTO:

NOME: **EVANDRO LUIZ BANHETI CORREDATO**

MATRÍCULA: **110553022**

Delegado de Polícia

REFERENTE:

PROCESSO N. **31/063.291/2021** CONTRATO N. **135/2021/SEJUSP/MS**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de alimentação preparada para os presos sob custódia na Delegacia de Polícia de Itaquiraí/MS.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: **23/12/2021**.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 23 de Dezembro de 2021.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Extrato do Contrato N° 0148/2021/SEJUSP

N° Cadastral 16828

Processo: 31/052.043/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e LSS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Preparação e Fornecimento de Alimentação para atender o Batalhão de Guarda e Escolta da PMMS e Presídio Militar Estadual.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 06122001341310002 - PMFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903941 - FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO

Valor: R\$ 418.716,00 (quatrocentos e dezoito mil e setecentos e dezesseis reais)

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações.

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias contados da data da emergência, em dias consecutivos e ininterruptos.

Data da Assinatura: 27/12/2021

Assinam: Antonio Carlos Videira e Liandra Souza dos Santos

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul****AUTORIZAÇÃO DE DESPESA E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO PELA ORDENADORA DE DESPESAS.**

PROCESSO: 575000952017 NE: 000001 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 03/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 19.259,29
FAVORECIDO: CATIJO ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA
OBJETO: Empenho para atender pagamento antecipado do IPTU/2022, referente ao imóvel localizado na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes - Sede da AGEHAB.

PROCESSO: 570005192021 NE: 000002 ND: 33903300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 04/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 22.259,33
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
OBJETO: Empenho para atender passagem - Tipo: aérea nacional.

PROCESSO: 575000952017 NE: 000003 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 04/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 26.000,00
FAVORECIDO: CATIJO ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA
OBJETO: Empenho para atender despesas com aluguel do prédio da AGEHAB localizado na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes - Referente ao mês de Janeiro/2022.

PROCESSO: 671003152016 NE: 000004 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93
DATA: 04/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.096,77
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: Empenho para atender despesas com aquisição de combustível para abastecimento dos veículos da AGEHAB.
REFERENTE AO PERÍODO DE 01 A 12/01/2022 (12 DIAS), Conforme a vigência do contrato.

PROCESSO: 671003152016 NE: 000005 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93
DATA: 04/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.935,48
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: Empenho para atender despesas com aquisição de combustível para abastecimento dos veículos da AGEHAB.
REFERENTE AO PERÍODO DE 01 A 12/01/2022 (12 DIAS), Conforme a vigência do contrato.

PROCESSO: 671003152016 NE: 000006 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93
DATA: 04/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 193,55
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Empenho para atender despesas com Manutenção e conservação de veículos (LAVAJEM E BORRACHARIA)
REFERENTE AO PERÍODO DE 01 A 12/01/2022 (12 DIAS), Conforme a vigência do contrato.

PROCESSO: 671003152016 NE: 000007 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93
DATA: 04/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 387,10
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: Empenho para atender despesas com manutenção de veículos (FILTROS).
REFERENTE AO PERÍODO DE 01 A 12/01/2022 (12 DIAS), Conforme a vigência do contrato. ; Empenho para atender despesas com lubrificantes (ÓLEO).
REFERENTE AO PERÍODO DE 01 A 12/01/2022 (12 DIAS), Conforme a vigência do contrato..

PROCESSO: 671003152016 NE: 000008 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93
DATA: 04/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 116,12
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Empenho para atender despesas com taxa de manutenção de cartão eletrônico de combustível .
REFERENTE AO PERÍODO DE 01 A 12/01/2022 (12 DIAS), Conforme a vigência do contrato.

PROCESSO: 575002072019 NE: 000009 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 05/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 22.080,14
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI
OBJETO: Empenho para atender prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação nos prédios da Agehab.
Referente ao mês de Janeiro/2022.

PROCESSO: 570000222022 NE: 000010 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 06/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Empenho para atender pagamento de diárias dentro do Estado aos servidores da Agehab.

PROCESSO: 575001272020 NE: 000011 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 06/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 18.360,00
FAVORECIDO: PRINT & COPY EQUIP E SERVICOS LTDA - EPP
OBJETO: Empenho para atender locação de máquinas copiadoras, scanners e afins com fornecimento de material utilizado nas máquinas, para uso em serviço da Agehab/MS.

PROCESSO: 575001622020 NE: 000012 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 06/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 34.900,00
FAVORECIDO: NEWPC TECNOLOGIA EIRELI
OBJETO: Empenho para atender contratação de empresa especializada em terceirização (outsourcing) de solução de tecnologia da informação e comunicação (STIC) em microinformática, para fornecimento de equipamentos de microinformática, tais como Notebooks, Desktops, Projetores e Acessórios de informática.

PROCESSO: 570050222021 NE: 000013 ND: 33909200 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 06/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 63,00
FAVORECIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM TARIFAS BANCÁRIAS REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO/2021.

PROCESSO: 570101352021 NE: 000014 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 07/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 131,46
FAVORECIDO: SSP DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MS
OBJETO: Empenho para atender pagamento de multa de trânsito referente ao Autos de Infração nº MP00004189 ocorrida em 17/11/2020 durante o período em que o veículo Chevrolet/Onix de Placa QAK7968 esteve sob responsabilidade da servidora Luciline Rodrigues Dias.

PROCESSO: 671003152016 NE: 000015 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 88.666/93
DATA: 07/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.903,23
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: Empenho para atender despesas com aquisição de combustível para abastecimento da frota de veículos da AGEHAB, período de 13/01 a 31/01/2022 - (19 dias)
Prorrogação excepcional de Contrato com a Empresa
CONSÓRCIO TAURUS CARD. Período de 12/01/2022 a 12/07/2022.

PROCESSO: 671003152016 NE: 000016 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93

DATA: 07/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.064,52
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: Empenho para atender despesas com aquisição de combustível para abastecimento da frota de veículos da AGEHAB, período de 13 a 31/01/2022, (19 dias).
Prorrogação excepcional de Contrato com a Empresa
CONSÓRCIO TAURUS CARD. Período de 12/01/2022 a 12/07/2022.

PROCESSO: 671003152016 NE: 000017 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 07/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 306,45
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Empenho para atender despesas com Manutenção e conservação de veículos (LAVAJEM E BORRACHARIA)
. REFERENTE AO PERÍODO DE 13 A 31/01/2022.

PROCESSO: 671003152016 NE: 000018 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93
DATA: 07/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 183,88
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Empenho para atender despesas com taxa de cartão eletrônico de abastecimento de veículos.
referente ao período de 13 de janeiro a 31 de janeiro de 2022, (19 dias) Início de vigência /Termo Aditivo N.06
ao Contrato de Adesão n. 001/2017.
com cronograma até 12/07/2022.

PROCESSO: 671003152016 NE: 000019 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93
DATA: 07/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 612,90
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: Empenho para atender despesas com conservação de veículos.(FILTROS)
referente ao período de 13 de janeiro a 31 de janeiro de 2022, (19 dias) Início de vigência /Termo Aditivo N.06
ao Contrato de Adesão n. 001/2017.
com cronograma até 12/07/2022. ; Empenho para atender despesas com conservação de veículos.(ÓLEO
LUBRIFICANTE)
referente ao período de 13 de janeiro a 31 de janeiro de 2022, (19 dias) Início de vigência /Termo Aditivo N.06
ao Contrato de Adesão n. 001/2017.
com cronograma até 12/07/2022.

PROCESSO: 570020022021 NE: 000020 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93
DATA: 10/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 317.897,00
FAVORECIDO: DIGITHOBRASIL SOLUCOES EM SOFTWARE LTDA
OBJETO: Empenho para atender despesas com licença de uso de softwares para gestão de crédito imobiliário.

PROCESSO: 575001582017 NE: 000021 ND: 31911300 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720416122001843010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 3.545/08
DATA: 11/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 29.389,02
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER PARCELAMENTO MS PREV PATRONAL - PLANO PREVIDENCIÁRIO (CURTO
PRAZO), CONFORME TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS
(ACORDO CADPREV Nº 00613/2017) PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 9.438 DE 28 DE JUNHO DE 2017 NA
PÁGINA 04, REFERENTE AOS MESES DE JANEIRO A JUNHO/2022.

PROCESSO: 570001692022 NE: 000022 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 12/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 234,77
FAVORECIDO: AGETTRAN - AG.MUN.DE TRASPORTE E TRANSITO
OBJETO: Empenho para atender pagamento de multa de trânsito referente ao Autos de Infração nº TEN0135532
ocorrida em 14/10/2021 durante o período em que o veículo L200 TRITON de Placa NRZ4040 esteve sob respon-
sabilidade do servidor Paulo César da Silva Santos.

PROCESSO: 570050222021 NE: 000023 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 13/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 150,00

FAVORECIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM TARIFAS BANCARIAS.

PROCESSO: 570000292022 NE: 000024 ND: 33909300 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 14/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 943,76
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Empenho para atender pagamento de diárias dentro do Estado aos servidores da Agehab referente ao exercício 2021.

PROCESSO: 575000662019 NE: 000025 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO
F.P: 105720416482206243020003 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 14/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 11.110,38
FAVORECIDO: M.S DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI EPP
OBJETO: Empenho para atender pagamento da última medição referente a aditivo de valor da obra de execução de 32 (trinta e duas) bases para unidades habitacionais com área unitária de 42,56m², Loteamento Conquista Guató no município de Corumbá/MS. (NE cancelada nº 2021NE000769).

PROCESSO: 575000662019 NE: 000026 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO
F.P: 105720416482206243020003 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 14/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.387,10
FAVORECIDO: M.S DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI EPP
OBJETO: Empenho para atender pagamento da última medição referente a reajuste contratual da obra de execução de 32 (trinta e duas) bases para unidades habitacionais com área unitária de 42,56m², Loteamento Conquista Guató no município de Corumbá/MS. (NE cancelada nº 2021NE000770).

PROCESSO: 570000612022 NE: 000027 ND: 33904700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 17/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00
FAVORECIDO: CREA-CONS.REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
OBJETO: Empenho para atender pagamento de despesas com Guias de ART/CREA.

PROCESSO: 570029532021 NE: 000028 ND: 33909200 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 105790216482206243190001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 18/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 17.000,28
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
OBJETO: Empenho para atender pagamento do Boletim nº 133481 referente ao serviços de postagens e correspondências realizados no mês de Dezembro/2021.

PROCESSO: 570075112021 NE: 000029 ND: 33909200 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 19/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 17.000,00
FAVORECIDO: EI SOLUCOES INTELIGENTES - ENGENHARIA E INFOR
OBJETO: Empenho para atender instalação, treinamento, implantação do sistema, manutenção, evolução e suporte técnico de software de gerenciamento de obras Públicas e de investimento com cessão de direito de uso perpétuo denominado "E-Kronos", em conformidade com as especificações constantes no estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e da Proposta de Preços e demais instrumentos, para atender as necessidades da Agência de Habitação Popular de MS - AGEHAB/MS. Referente ao mês de Dezembro/2021.

PROCESSO: 570075112021 NE: 000030 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 19/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 17.000,00
FAVORECIDO: EI SOLUCOES INTELIGENTES - ENGENHARIA E INFOR
OBJETO: Empenho para atender instalação, treinamento, implantação do sistema, manutenção, evolução e suporte técnico de software de gerenciamento de obras Públicas e de investimento com cessão de direito de uso perpétuo denominado "E-Kronos", em conformidade com as especificações constantes no estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e da Proposta de Preços e demais instrumentos, para atender as necessidades da Agência de Habitação Popular de MS - AGEHAB/MS.

PROCESSO: 575001362020 NE: 000031 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: CONVITE
F.P: 105720416482206243040001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA: 19/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.941,78

FAVORECIDO: AIROS CONSTRUTORA LTDA - ME

OBJETO: Empenho para atender pagamento da última medição e reajuste da obra da Reforma da Oca, com área de 234,62 m2, na Comunidade Aldeia Água Bonita, localizada no município de Campo Grande/MS (em substituição ao PE00686 e 787).

PROCESSO: 570000602022 NE: 000032 ND: 33904700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA: 20/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 979,50

FAVORECIDO: CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MS

OBJETO: Empenho para atender pagamento de guias de RRT/CAU.

PROCESSO: 570000142021 NE: 000033 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO

F.P: 105790126782206143110003 FONTE: 241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA: 21/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.470.102,30

FAVORECIDO: RAINHA COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: Empenho para atender execução da obra de infraestrutura urbana, pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais em diversas ruas do Parque Industrial, município de Jardim/MS. (NE cancelada nº 2021NE000738)

PROCESSO: 570007462021 NE: 000034 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO

F.P: 105790126782206143110003 FONTE: 241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA: 21/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 438.157,99

FAVORECIDO: FORTES CONSTRUTORA LTDA

OBJETO: Empenho para atender execução das obras de infraestrutura urbana, pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no Loteamento Portal da Serra (Rua Luiz Augusto Penzo Meneguzzi, Rua Paulo Tobias da Silva, Rua Clarinda de Deus Viana, Rua Verônica de Oliveira Vieira, Rua Presidente Dutra e Rua Vicente Soares), no município de Antônio João/MS. (NE cancelada nº 2021NE000716).

PROCESSO: 570000122021 NE: 000035 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO

F.P: 105790126782206143110003 FONTE: 241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA: 21/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.775.997,46

FAVORECIDO: GMG CONSTRUTORA LTDA

OBJETO: Empenho para atender a execução de obra de infraestrutura urbana - pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no Residencial Jamil Saldanha Derzi, no município de Ponta Porã/MS. (NE cancelada nº 2021NE000714).

PROCESSO: 575001632020 NE: 000036 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO

F.P: 105790126782206143110003 FONTE: 241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA: 21/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 113.788,73

FAVORECIDO: CAMARGO & MAZIEIRO LTDA ME

OBJETO: Empenho para atender execução de obra de infraestrutura urbana - pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no Loteamento Jardim Pantanal I, no município de Aquidauana/MS. (NE cancelada nº 2021NE000724).

PROCESSO: 570001612021 NE: 000037 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO

F.P: 105790126782206143110003 FONTE: 241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA: 21/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 375.894,45

FAVORECIDO: SOTRAM - CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA

OBJETO: Empenho para atender execução da obra de infraestrutura urbana, pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no Loteamento Residencial Valério de Medeiros, no município de Mundo Novo/MS. (NE cancelada nº 2021NE000717).

PROCESSO: 570091012021 NE: 000038 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 105790216482206243160007 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA: 21/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 21.040,00

FAVORECIDO: Home Nutri Comercio de Alimentos e Nutrição Eireli

OBJETO: Empenho para aquisição de Kit para construção - Contém: 1 caixa d'água 500l polietileno; 1 tábua 1a não aparelhada 2,5cmx30cmx4,50m; 1 viga não aparelhada 5cmx11cmx4,00m(cambara); 1kg prego c/c18x-24cm(2 1/4X10); 1 chapa mad comp. plast. 2,20mx1,10mx10mm; 30 cumeeira 41cm p/ telhado; 1000 telhas 41cm rend 16 p/m2 (romana, americana, portuguesa, francesa), para atender aos beneficiários do Programa Lote Urbanizado, no município de Corguinho/MS (2021NE00737 de cancelamento).

PROCESSO: 570078992021 NE: 000039 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105790216482206243160007 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 21/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 75.330,00
FAVORECIDO: LC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
OBJETO: Empenho para atender aquisição de Kit para construção - Contém: 1 caixa d'água 500l polietileno;1 tábua 1a não aparelhada 2,5cmx30cmx4,50m; 1 viga não aparelhada 5cmx11cmx4,00m(cambara);1kg prego c/c18x24cm (2 1/4X10); 1 chapa mad comp. plast. 2,20mx1,10mx10mm;30 cumeeira 41cm p/ telhado;1000 telhas 41cm rend 16 p/m2 (romana,americana,portuguesa,francesa), para atender aos beneficiários do Programa Lote Urbanizado, no município de Corumbá/MS (2021NE000734 de cancelamento).

PROCESSO: 570080092021 NE: 000040 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105790216482206243160007 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 21/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 103.020,00
FAVORECIDO: Home Nutri Comercio de Alimentos e Nutrição Eireli
OBJETO: Empenho para aquisição de Kit para construção - Contém: 1 caixa d'água 500l polietileno;1 tábua 1a não aparelhada 2,5cmx30cmx4,50m; 1 viga não aparelhada 5cmx11cmx4,00m(cambara);1kg prego c/c18x24cm (2 1/4X10); 1 chapa mad comp. plast. 2,20mx1,10mx10mm;30 cumeeira 41cm p/ telhado;1000 telhas 41cm rend 16 p/m2 (romana,americana,portuguesa,francesa), para atender os beneficiários do Programa Lote Urbanizado, no município de Jardim/MS (2021NE000733 de cancelamento).

PROCESSO: 570079752021 NE: 000041 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105790216482206243160007 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 21/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 56.000,00
FAVORECIDO: Home Nutri Comercio de Alimentos e Nutrição Eireli
OBJETO: Empenho para atender aquisição de Kit para construção - Contém: 1 caixa d'água 500l polietileno;1 tábua 1a não aparelhada 2,5cmx30cmx4,50m; 1 viga não aparelhada 5cmx11cmx4,00m(cambara);1kg prego c/c18x24cm (2 1/4X10); 1 chapa mad comp. plast. 2,20mx1,10mx10mm;30 cumeeira 41cm p/ telhado;1000 telhas 41cm rend 16 p/m2 (romana,americana,portuguesa,francesa), para atender aos beneficiários do Programa Lote Urbanizado, no município de Paranhos/MS (2021NE000735 de cancelamento).

PROCESSO: 570047712021 NE: 000042 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105790216482206243160007 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 21/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 44.800,00
FAVORECIDO: Home Nutri Comercio de Alimentos e Nutrição Eireli
OBJETO: Empenho para aquisição de Kit para construção - Contém: 1 caixa d'água 500l polietileno;1 tábua 1a não aparelhada 2,5cmx30cmx4,50m; 1 viga não aparelhada 5cmx11cmx4,00m(cambara);1kg prego c/c18x24cm (2 1/4X10); 1 chapa mad comp. plast. 2,20mx1,10mx10mm;30 cumeeira 41cm p/ telhado;1000 telhas 41cm rend 16 p/m2 (romana,americana,portuguesa,francesa), para atender aos beneficiários do Programa Lote Urbanizado no município de Santa Rita do Pardo/MS - (2021NE000732 de cancelamento).

PROCESSO: 575001302019 NE: 000043 ND: 33903500 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 25/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.992,10
FAVORECIDO: ABC - ASSOC. BRASILEIRA DE COHABS
OBJETO: Empenho para atender despesas com Assessoria e Consultoria Técnica, taxa de filiação COHAB'S.

PROCESSO: 575000982017 NE: 000044 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 25/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A
OBJETO: Empenho para atender despesas com abastecimento de água e coleta de esgoto.

PROCESSO: 570000162021 NE: 000045 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO
F.P: 105790126782206143110003 FONTE: 241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 25/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 149.775,19
FAVORECIDO: GMG CONSTRUTORA LTDA
OBJETO: Empenho para atender execução da obra de infraestrutura urbana - pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no Bairro Interlagos II - 2ª etapa, no município de Naviraí/MS. (NE cancelada nº 2021NE000715).

PROCESSO: 570080142021 NE: 000046 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105790216482206243160007 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO

LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA: 25/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 67.200,00

FAVORECIDO: Home Nutri Comercio de Alimentos e Nutrição Eireli

OBJETO: Empenho para aquisição de Kit para construção - Contém: 1 caixa d'água 500l polietileno; 1 tábua 1a não aparelhada 2,5cmx30cmx4,50m; 1 viga não aparelhada 5cmx11cmx4,00m(cambara); 1kg prego c/c18x-24cm(2 1/4X10); 1 chapa mad comp. plast. 2,20mx1,10mx10mm; 30 cumeeira 41cm p/ telhado; 1000 telhas 41cm rend 16 p/m2 (romana, americana, portuguesa, francesa), para atender aos beneficiários do Programa Lote Urbanizado, no município de Sete Quedas/MS (2021NE000736 de cancelamento).

PROCESSO: 570000282022 NE: 000047 ND: 31911300 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 105720416122001843010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 3.545/08

DATA: 26/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 91.211,66

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM AGEPREV PATRONAL - PLANO PREVIDENCIÁRIO - REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO - MÊS DE JANEIRO/2022.

PROCESSO: 570000272022 NE: 000048 ND: 31901300 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 105720416122001843010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.212/91

DATA: 26/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 17.252,95

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM INSS PATRONAL REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO NO MÊS DE JANEIRO/2022.

PROCESSO: 570000212022 NE: 000049 ND: 31901100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 105720416122001843010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/90

DATA: 26/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 441.221,92

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO/2022.

; EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO/2022..;

EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO/2022..;

EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO/2022..;

EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO/2022..;

EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO/2022..;

EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO/2022..;

EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO/2022..;

EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO/2022..;

PROCESSO: 570000212022 NE: 000050 ND: 31901600 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 105720416122001843010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/90

DATA: 26/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.870,22

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO/2022.

PROCESSO: 570000212022 NE: 000051 ND: 31901100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 105720416122001843010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/90

DATA: 26/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.317,36

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO/2022.

PROCESSO: 575002602019 NE: 000052 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA

F.P: 105720416482206243020002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA: 26/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.617.717,74

FAVORECIDO: 3HF CONSTRUCAO E EMPREENDIMENTOS EIRELI

OBJETO: Empenho para atender a execução de obras de construção de 43 (quarenta e três) unidades habitacionais, com área unitária de 42,56m2, destinadas a moradores da Comunidade Rural Aldeia Água Bonita, localizada na zona de expansão urbana do município de Campo Grande/MS (2021NE00722 de cancelamento).

PROCESSO: 570000242022 NE: 000053 ND: 31911300 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 105720416122001843010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 3.150/05 - ART.122

DATA: 26/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 12.325,93

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM RATEIO MS PREV - ART. 122 DA LEI 3.150/05 - CAPUT (23%)

- REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO - JANEIRO/2022.

PROCESSO: 570029532021 NE: 000054 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 105790216482206243190001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 27/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 22.000,00
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
OBJETO: Empenho para atender serviços com postagens e correspondências no mês de Janeiro/2022.

PROCESSO: 570081772021 NE: 000055 ND: 44404200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105790216482206243160002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93
DATA: 28/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 43.354,84
FAVORECIDO: MUNICIPIO DE BATAYPORA
OBJETO: Empenho para atender a transferência de recursos financeiros da CONCEDENTE a CONVENIENTE, para
construção de 01 unidade habitacional no município de Batayporã/MS.

PROCESSO: 570001612021 NE: 000056 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO
F.P: 105720416482206243040002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 28/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 79.050,60
FAVORECIDO: SOTRAM - CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA
OBJETO: Empenho para atender reajuste anual ao contrato nº 008/2021 referente a execução da obra de in-
fraestrutura urbana - pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no Loteamento Residencial Valério de
Medeiros, no município de Mundo Novo/MS (2021NE00762 de cancelamento).

PROCESSO: 575001632020 NE: 000057 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO
F.P: 105720416482206243040002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 28/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 130.764,29
FAVORECIDO: CAMARGO & MAZIEIRO LTDA ME
OBJETO: Empenho para atender reajuste ao contrato nº 07/2021 referente execução de obra de infraestrutura
urbana - pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no Loteamento Jardim Pantanal I, no município de
Aquidauana/MS (2021NE00761 de cancelamento).

PROCESSO: 570023202021 NE: 000058 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO
F.P: 105720416482206243020003 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 28/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 281.902,73
FAVORECIDO: GBA SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA ME
OBJETO: Empenho para atender execução das obras de construção de 58 (cinquenta e oito) bases para unidades
habitacionais, com área unitária de 42,56m², Loteamento Jardim Pantanal I, no município de Aquidauana/MS -
Programa Lote Urbanizado (2021NE00755 de cancelamento).

PROCESSO: 570000162021 NE: 000059 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO
F.P: 105720416482206243040002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 28/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 124.748,28
FAVORECIDO: GMG CONSTRUTORA LTDA
OBJETO: Empenho para atender apostilamento ao contrato nº 11/2021 referente a obra de execução da
Infraestrutura Urbana - pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais, no Bairro Interlagos II - 2a etapa,
no município de Naviraí/MS (2021NE00760 de cancelamento). ; Empenho para atender reajuste ao contrato nº
013/2021 referente a obra de infraestrutura urbana - pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no
Residencial Jamil Saldanha Derzi, no município de Ponta Porã/MS (2021NE00759 de cancelamento).

PROCESSO: 570000122021 NE: 000060 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO
F.P: 105720416482206243040002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
DATA: 28/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 381.698,84
FAVORECIDO: GMG CONSTRUTORA LTDA
OBJETO: Empenho para atender reajuste ao contrato nº 013/2021 referente a obra de infraestrutura urbana -
pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no Residencial Jamil Saldanha Derzi, no município de Ponta
Porã/MS (2021NE00759 de cancelamento).

PROCESSO: 570000142021 NE: 000061 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO
F.P: 105720416482206243040002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
DATA: 28/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 376.647,63
FAVORECIDO: RAINHA COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: Empenho para atender reajuste ao contrato nº. 19/2021 referente a obra de infraestrutura urbana, pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais em diversas ruas do Parque Industrial, no município de Jardim/MS (2021NE00758 de cancelamento).

PROCESSO: 570012602021 NE: 000062 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO F.P: 105720416482206243020003 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA: 28/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.154.702,11

FAVORECIDO: M.S DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI EPP

OBJETO: Empenho para atender execução das obras de construção de 144 (cento e quarenta e quatro) bases radier do Projeto Lote Urbanizado, com área unitária de 42,56 m², sendo: 35 (trinta e cinco) no Loteamento Fortaleza; 66 (sessenta e seis) no Loteamento Ilha Bela I; 9 (nove) no Loteamento Ilha Bela II e 34 (trinta e quatro) no Loteamento Ilha Bela Social, no município de Maracajú/MS (2021NE00837 de cancelamento).

PROCESSO: 570017512021 NE: 000063 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO F.P: 105720416482206243020003 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA: 28/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 964.564,63

FAVORECIDO: O.L.N CONSTRUÇÕES EIRELI - ME

OBJETO: Empenho para atender a execução das obras de construção de 80 (oitenta) bases para unidades habitacionais, com área unitária de 42,56m², no Loteamento Residencial Flor do Cerrado, no município de Costa Rica/MS - Programa Lote Urbanizado (2021NE00773 de cancelamento).

PROCESSO: 575002492019 NE: 000064 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO F.P: 105720416482206243020003 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA: 28/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 364.752,17

FAVORECIDO: RAFAEL TOGNINI PEREIRA EIRELI ME

OBJETO: Empenho para atender a execução das obras de construção de 29 (vinte e nove) bases para unidades habitacionais, com área unitária de 42,56m², no Loteamento Dom Pepe, no município de Porto Murtinho/MS - Programa Lote Urbanizado (2021NE00840 de cancelamento).

PROCESSO: 575000492020 NE: 000065 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO F.P: 105720416482206243020003 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA: 28/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 815.707,67

FAVORECIDO: V. SANTANA DOS SANTOS EIRELI - ME

OBJETO: Empenho para atender a execução de obras de construção de 70 (setenta) bases para unidades habitacionais, com área unitária de 42,56m², no Jardim dos Estados, município de Ribas do Rio Pardo/MS - Programa Lote Urbanizado (2021NE00766 de cancelamento).

PROCESSO: 575000362020 NE: 000066 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO F.P: 105720416482206243020003 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA: 28/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 109.564,28

FAVORECIDO: V. SANTANA DOS SANTOS EIRELI - ME

OBJETO: Empenho para atender a execução de obras de construção de 14 (quatorze) bases para unidades habitacionais, com área unitária de 42,56m², no Loteamento João Paulo II, no município de Deodápolis/MS - Programa Lote Urbanizado (2021NE00772 de cancelamento).

PROCESSO: 575000762020 NE: 000067 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO F.P: 105720416482206243020003 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA: 28/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 98.306,58

FAVORECIDO: V. SANTANA DOS SANTOS EIRELI - ME

OBJETO: Empenho para atender execução das obras de construção de 50 (cinquenta) bases do Projeto Lote Urbanizado, com área unitária de 42,56 m², no Loteamento Jardim Alvorada II, no município de Jateí/MS (2021NE00771 de cancelamento).

PROCESSO: 575000102020 NE: 000068 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO F.P: 105720416482206243020003 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA: 28/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 296.675,32

FAVORECIDO: M.S DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI EPP

OBJETO: Empenho para atender execução das obras de construção de 25 (vinte e cinco) bases para unidades habitacionais, com área unitária de 42,56m², no Loteamento Pedro Constantino, no município de Bandeirantes/MS - Programa Lote Urbanizado (2021NE00764 de cancelamento).

PROCESSO: 575000242019 NE: 000069 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO

F.P: 105720416482206243020003 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 28/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 13.138,45
FAVORECIDO: M.S DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI EPP
OBJETO: Empenho para atender reajuste ao contrato nº 029/2021 referente a obra de execução de construção de 50 (cinquenta) bases para unidades habitacionais, com área unitária de 42,56m², no Loteamento Portal da Serra, no município de Antônio João/MS - Programa Lote Urbanizado (2021NE00838 de cancelamento).

PROCESSO: 575000242019 NE: 000070 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO
F.P: 105720416482206243020003 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 28/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 599.009,71
FAVORECIDO: M.S DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI EPP
OBJETO: Empenho para atender execução das obras de construção de 50 (cinquenta) bases, com área de unitária de 42,56m², no Loteamento Portal da Serra, no município de Antônio João/MS - Programa Lote Urbanizado (2021NE000763 de cancelamento).

PROCESSO: 575000582020 NE: 000071 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO
F.P: 105720416482206243020003 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 28/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 660.059,07
FAVORECIDO: A A RUPP E CIA LTDA
OBJETO: Empenho para atender a execução das obras de construção de 50 (cinquenta) bases para unidades habitacionais, com área unitária de 42,56m², Loteamento Costa Leste, no município de Paranaíba/MS - Programa Lote Urbanizado (2021NE00768 de cancelamento).

PROCESSO: 570071182021 NE: 000072 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO
F.P: 105720416482206243020003 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 31/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 213.063,67
FAVORECIDO: SCM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
OBJETO: Empenho para atender contratação de empresa para execução das obras de construção de 16 (dezesesseis) bases do Projeto Lote Urbanizado, com área unitária de 42,56m², situadas na Quadra: 107 (Lotes 02,04, 10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22 e 23), Loteamento Jardim Gramado, no município de São Gabriel do Oeste/MS.

PROCESSO: 575002482019 NE: 000073 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO
F.P: 105720416482206243020003 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 31/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 890.867,39
FAVORECIDO: TECNICA CONSTRUCAO E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA
OBJETO: Empenho para atender contratação de empresa para a execução das obras de construção de 60 (sessenta) bases para unidades habitacionais, com área unitária de 42,56m², situados na Quadra U (Lotes 1 ao 20); Quadra V (Lotes 1 ao 20) e Quadra: W (Lotes 1 ao 20), todos no Loteamento Bairro Juvenal Serafim Uchoa, no município de Brasilândia/MS - Projeto Lote Urbanizado.

PROCESSO: 570066902021 NE: 000074 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO
F.P: 105720416482206243020003 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 31/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 902.319,48
FAVORECIDO: SCM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
OBJETO: Empenho para atender contratação de empresa para execução da obra de construção de 45 (quarenta e cinco) bases para unidades habitacionais, com área unitária de 42,56m², no Loteamento Residencial Vila Nova, Quadra: 11 (lotes 14, 15, 16 e 9), Quadra: 12 (lotes 14,16,17,18,19,20), Quadra: 13 (lotes 01 a 17) e Quadra: 14 (lotes 02 a 11 e 15 a 22), no município de Novo Horizonte do Sul/MS - Projeto Lote Urbanizado.

PROCESSO: 575000102020 NE: 000075 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO
F.P: 105720416482206243020003 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 31/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.569,22
FAVORECIDO: M.S DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI EPP
OBJETO: Empenho para atender termo aditivo de valor referente a execução das obras de construção de 25 (vinte e cinco) bases para unidades habitacionais, com área unitária de 42,56m², no Loteamento Pedro Constantino, no município de Bandeirantes/MS. (NE cancelada nº 2021NE000839).

PROCESSO: 570024512021 NE: 000076 ND: 44404200 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720416482206243020001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93

DATA: 31/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 470.507,11

FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINOPOLIS

OBJETO: Empenho para atender a transferência de recursos financeiros da CONCEDENTE a CONVENIENTE, para contratação de empresa da construção civil, visando a construção de 25 unidades habitacionais no município de Alcinoópolis/MS. Conforme 2021NE000816.

PROCESSO: 570050262021 NE: 000001 ND: 33909200 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 105790216482206243190001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93

DATA: 06/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.654,50

FAVORECIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM TARIFAS BANCÁRIAS REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO/2021.

PROCESSO: 570050262021 NE: 000002 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 105790216482206243190001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93

DATA: 13/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00

FAVORECIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM TARIFAS BANCARIAS.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ

ORDENADOR DE DESPESAS

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MS/AGEHAB

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

Extrato do Termo de Cooperação Mútua nº 002/2022/DTP/DAP/AGEPEN-MS

Processo – nº 31/002886/2022.

Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Empresa Q-Sabore Brasil Foods Alimentos EIRELI EPP.

Objeto – Utilização de mão de obra de internos que cumprem pena no Estabelecimento Penal Masculino de Regime Fechado de Ivinhema, em atividades de auxiliar de cozinha para distribuição de marmitex, conservação e limpeza da área de alimentação, no interior dessa Unidade Penal.

Remuneração – A remuneração devida pela Cooperada a cada interno será de $\frac{3}{4}$ (três quartos) do salário mínimo nacional e uniforme.

Vigência – Prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

Amparo Legal – Lei Federal nº 7.210/84 e nº 8.666/93 e D. Estadual nº 12.131/16 e nº 12.140/06.

Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da Assinatura – 03 de fevereiro de 2022.

Assinam – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Jane Aldenara Dias Rocha, Proprietária da Empresa Q-Sabore.

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso II e art. 67, ambos da Lei n. 8666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020 para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação.

2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal do contrato celebrado entre a AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEN/MS e a empresa SANÁGUA TECNOLOGIA EM ANÁLISE AMBIENTAL E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA-ME, sendo necessário a substituição do fiscal ROGERIO CAPOTE, designado no D.O. 9586 de 31/01/2018 p.7, pelo fiscal JONAS DOS SANTOS FERREIRA, conforme segue:

FISCAIS DO CONTRATO:

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	JONAS DOS SANTOS FERREIRA	124598022	DIRETOR DA PENITENCIÁRIA
Substituto:	MARIA LUIZA C. S. ECHEVERRIA	81752021	AGENTE PENITENCIÁRIA
ESTADUAL			
PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÁXIMA DE NAVIRAÍ			

REFERENTE:

PROCESSO N. 31/600.077/2017

CONTRATO N. 001/2018/AGEPEN/MS

OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada na Manutenção Preventiva e Corretiva da Estação de Tratamento de Esgoto/ETE, em conformidade com as especificações

constante da Proposta de Preços, Termo de Referência e demais Anexos, partes integrantes do Ato Convocatório, com objetivo de atender as necessidades da Estação de Tratamento de Esgoto – ETE da Penitenciária de Segurança Máxima de Naviraí/MS.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à Diretoria de Administração e Finanças/DAF quando necessária providência pertinente àquela. As atribuições dos Fiscais de Contrato estão elencadas no art. 5º da Portaria AGEPEM/MS nº 06 de 14 de junho de 2017 publicada no Diário Oficial nº 9.431, bem como no art. 16º do Decreto nº 15.530 de 13 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.300, que dispõe sobre a gestão e fiscalização de contratos celebrados pelos órgãos da Administração Direta, pelas autarquias e pelas fundações do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.

4. Considerando o disposto no Decreto nº 15.530 de 13 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.300, compete ao Núcleo de Assistência a Contratos, subordinado a Divisão de Compras e Suprimentos a quem compete a gestão do contrato em questão que recairá a designação abaixo:

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	ANDRE LUIZ MEIRA SAGAZ	468186022	CHEFE DE NÚCLEO DE CONTRATOS
Substituto:	CLEYTON LUIZ DOS SANTOS GOMES	123823025	AGENTE PENITENCIÁRIO ESTADUAL
DIVISÃO DE COMPRAS E SUPRIMENTOS			

Campo Grande/MS, 07 de fevereiro de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente da AGEPEM/MS

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Extrato do Contrato Nº 0024/2022/AGESUL

Nº Cadastral 16973

Processo: 57/007.947/2021

Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa HUMBERTO SANTANA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, do serviço de elaboração de projeto executivo de engenharia para restauração do pavimento com melhoramentos físicos e operacionais da rodovia MS – 162, trecho: KM 54,90 - Quebra Côco – Início trecho urbano de Sidrolândia, com extensão aproximada de 30,32 KM, no Município de Sidrolândia/MS, de acordo com as especificações do Edital de Tomada de Preços nº 184/2021-DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.

Ordenador de Despesas: ELIZA S AQUINO SARAVI

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 26782206143110001 - Construrodo, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905105 - PROJETOS ARQUITETONICOS E DE ENGENHARIA

Valor: R\$ 295.893,54 (duzentos e noventa e cinco mil e oitocentos e noventa e três reais e cinquenta e quatro centavos)

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo de Execução: O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.

Do Prazo de Vigência: A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do prazo de execução.

Data da Assinatura: 31/01/2022

Assinam: ANDRÉ SIMÕES e ANDRE GONTIJO VIEIRA

Extrato do Contrato Nº 0031/2022/AGESUL

Nº Cadastral 16991

Processo: 57/008.186/2021

Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa ENGENHARIA E COMÉRCIO BANDEIRANTES LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, da obras de infraestrutura urbana - pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais, no acesso ao Polo Industrial, no município de Ribas do Rio Pardo - MS, de acordo com as

especificações do Edital de Concorrência nº 097/2021-DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.

Ordenador de Despesas: André Simões
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 26782205942900001 - Drenapav, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA
Valor: R\$ 10.121.072,94 (dez milhões e cento e vinte e um mil e setenta e dois reais e noventa e quatro centavos)
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo de Execução: O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 540 (quinhentos e quarenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.
Do Prazo de Vigência: A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do prazo de execução.
Data da Assinatura: 04/02/2022
Assinam: ANDRÉ SIMÕES e ABEL TERRUGGI LEOPOLDINO (P.P. CARLOS JONEL BORGES DE BARROS REIS)

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato n. 0127/2020/AGESUL N° Cadastral 13820

Processo: 57/101.608/2019
Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo do Contrato n. 127/2020, referente a execução da obra de implantação e pavimentação asfáltica da Rodovia de acesso ao Balneário Municipal de Anaurilândia, trecho: MS-276 – Balneário Municipal de Anaurilândia, extensão: 8,58km, no Município de Anaurilândia /MS.
Amparo Legal: artigo 57, §1º, inciso II, da Lei Federal n. 08.666/93
Da Prorrogação: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato nº 127/2020, por mais 90 (noventa) dias, contado de 05/02/2022 a 05/05/2022, conforme cronograma físico-financeiro readequado, aprovado pela fiscalização, o qual passa a fazer parte integrante do presente termo aditivo.
Data da Assinatura: 04/02/2022
Assinam: André Simões e Fausto Presotto Bortolini (p.p. Cássio Rodrigo Parra Pansolin)

Extrato do Termo de Paralisação do Contrato N° 0199/2020/AGESUL N° Cadastral 14229

Processo: 57/100.779/2020
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e PLANACON CONSTRUTORA LTDA
Objeto: Paralisar a RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, SINALIZAÇÃO VIÁRIA, CALÇAMENTO E ACESSIBILIDADE NO QUADRILÁTERO CENTRAL ENTRE AS RUAS BARÃO DO RIO BRANCO E BRASIL - RUA JOAQUIM TEIXEIRA ALVES E AV. WEIMAR GONÇALVES TORRES, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS - MS, pelo prazo de 60 dias corridos a contar de 01 de fevereiro de 2022.
Data da Assinatura: 01/02/2022
Assinam: PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO e LUCAS ALVES DE ASSIS

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato n. 0211/2020/AGESUL N° Cadastral 14259

Processo: 57/100.737/2020
Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa PLANACON CONSTRUTORA LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a inclusão de responsável técnico no Contrato n.º 211/2020, referente a obra de infraestrutura urbana – restauração funcional do pavimento, drenagem de águas pluviais, sinalização viária, calçamento e acessibilidade no quadrilátero central entre as ruas, Hilda B. Duarte e Firmino V. de Matos – Av. Weimar Gonçalves Torres e rua Ponta Porã (Setor 2) no município de Dourados/MS.
Amparo Legal: Artigo 65, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93
Da Responsabilidade Técnica: Fica alterada a responsabilidade técnica pela execução da obra que consiste no objeto do referido Contrato, incluindo-se o engenheiro civil, Geraldo Alves de Assis (CREA 1967-D/MS) permanecendo os profissionais já registrados no respectivo instrumento contratual.
Data da Assinatura: 03/02/2022
Assinam: ANDRÉ SIMÕES e LUCAS ALVES DE ASSIS (P.P. GERALDO ALVES DE ASSIS)

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0006/2021/AGRAER **Nº Cadastral 15009**
Processo: 71/600.804/2019
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e TRAÇO ENGENHARIA EIRELI - ME
Objeto: O presente Termo aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Terceira do Contrato nº 006/2021
Ordenador de Despesas: André Nogueira Borges
Valor: Altera-se a Clausula Terceira do presente contrato a contar de 03/07/2021 passando a constar da seguinte maneira:
 "O valor global do Contrato passará de R\$ 1.217.105,45 para R\$ 1.404.137,05 (um milhão, quatrocentos e quatro mil, cento e trinta e sete reais e cinco centavos), referente ao reajuste previsto na Cláusula 3.3. e 3.3.1 do contrato"
Amparo Legal: Edital de Tomada de Preços n °182/2019 DLO - Lei 8.666/93
Data da Assinatura: 07/02/2022
Assinam: André Nogueira Borges e José Nina Ferreira

Extrato do Contrato Nº 0078/2021/AGRAER **Nº Cadastral 16963**
Processo: 71/050.923/2021
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e GRANFER CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA
Objeto: Aquisição de 5 (cinco) veículos tipo caminhão cavalo mecânico, 05 (cinco) carrocerias tipo basculante, 18 (dezoito) veículos tipo caminhão truck e 18 (dezoito) carrocerias tipo caçamba, para atender o Convênio 892.107/2019.
Ordenador de Despesas: André Nogueira Borges
Valor: R\$ 11.802.200,00 (onze milhões e oitocentos e dois mil e duzentos reais)
Amparo Legal: Pregão Eletrônico 013/2021-SAD, ATA 047/2021 - Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 10.520/2002, Lei Federal 8.078/1990, Lei Estadual 1.627/1995 e Decreto Federal 10.024/2019
Do Prazo: Será de 150 (cento e cinquenta) dias corridos a contar da sua assinatura.
Data da Assinatura: 02/02/2022
Assinam: André Nogueira Borges e Marcelo Pereira

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO ADMINISTRATIVO 075/2021-D – Contrato CT-005/2022

CONTRATADO: INERCO CONSULTORIA BRASIL LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de atualização do estudo de análise de risco e estudo de avaliação da confiabilidade e integridade das instalações do Sistema de Distribuição de Gás Natural de Três Lagoas.

VALOR: R\$ 284.875,00 (duzentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

Gerenciamento: Helaine Cristina Silva, Matrícula 000057.

Fiscalização: Felipe Ramos Marques, Matrícula 000156; Gabriel Pinto de Arruda Cunha, Matrícula 000165; Maria da Gloria Vieira Lorenzzetti, Matrícula 000052.

DATA DA ASSINATURA: documento emitido em 04/02/2022, com efeitos a partir de sua publicação no DOEMS.

PARTES: Rui Pires dos Santos e Bernardo Celestino Prates – MSGÁS.

Deidvan Rodrigues de Souza – INERCO CONSULTORIA BRASIL LTDA.

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE SEGUNDO ADITAMENTO – CT-001/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 296/2018

CONTRATADO: GAO TECH EIRELI.

OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda – Do Valor e dos Recursos Orçamentários (item 2.1), visando à aplicação de reajuste anual no percentual de 8,8900%, correspondendo ao valor de R\$ 21.913,00 (vinte e um mil, novecentos e treze reais), passando o valor do contrato para R\$ 268.481,68 (duzentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta e oito centavos); Alteração da Cláusula Décima – Dos Prazos (item 10.1), visando à renovação contratual por adicionais 12 (doze) meses, pelo período de 30/01/2022 a 30/01/2023.

DATA DA ASSINATURA: documento emitido em 28/01/2022.

PARTES: Rui Pires dos Santos e Bernadete Martins Gaspar Rangel – MSGÁS.

Gilvan Alves de Oliveira – GAO TECH EIRELI.

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul**TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN/MS Nº 471/2022**

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, tendo como origem o requerimento protocolado pela interessada, autuado e processado em conformidade com as disposições da Resolução nº 425/12 do CONTRAN e da PORTARIA "N" Nº 101 de 02 de julho de 2021, do DETRAN-MS credencia, até 31 de dezembro de 2022, a profissional psicóloga, para prestação de serviços de exames psicológicos no Município de: **Campo Grande/MS**.

Processo nº: **454.254**

Empresa: **J. V. Guimarães ME (já credenciada)**

Endereço: **Rua Manoel Inácio de Souza, 1212, Santa Fé – CEP 79021-190**

Município: **Campo Grande**

CNPJ nº: **34.981.509/0001-84**

Psicólogo(a) Credenciado(a): **Marina Aparecida de Souza Guerchi**

Nº do CRP: **14/00372-6**

Campo Grande (MS), 07 de fevereiro de 2022.

Rudel Espíndola Trindade Júnior
Diretor-Presidente – DETRAN-MS

J. V. Guimarães ME
Entidade Credenciada

Extrato do Contrato Nº 17003/2022/DETRAN**Nº Cadastral 17003**

Processo: 31/703.844/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito e STELMAT TELEINFORMATICA LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada para a locação, implantação e operação de sistema interativo de tele atendimento do Detran-MS, permitindo a interligação de sua sede como as unidades remotas (agências), incluindo recursos tecnológicos, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS.

Ordenador de Despesas: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 06122001341160001 - Manutenção e Operacionalização do Detran- custeio adm, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33904012 - Locação de Máquinas e Equipamentos exclusivamente para TIC-Portaria conjunta 02

Valor: R\$ 1.139.892,00 (um milhão e cento e trinta e nove mil e oitocentos e noventa e dois reais)

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações.

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura: 28/01/2022

Assinam: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR e ALLAN EXUPERY DE ARAÚJO

**Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul
Sociedade Anônima**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2022 – LICITAÇÃO Nº 084/2021 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A CONGEO AMBIENTAL EIRELI. OBJETO: Execução de obra de ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) de Aquidauana/MS. VALOR: R\$ 3.374.638,54. RECURSOS: Recursos do FGTS, com contrapartida financeira da Sanesul, através do programa Avançar Cidades – Seleção Contínua. Conta: 1298. PRAZO: A vigência da presente contratação é de 11 meses contados a partir da assinatura do contrato e o prazo de execução da obra é de 08 meses contados a partir da emissão da Ordem de Serviços. PROCESSO Nº 981/2021/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 02.02.2022. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Onofre Assis de Souza, Sr. Helianey Paulo da Silva. CONTRATADA: Sr. João Mauricio Cance.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2022 – LICITAÇÃO Nº 086/2021 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A CONSTRUTORA VALE DO OURO EIRELI. OBJETO: Execução de obra de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) de Paranaíba/MS. VALOR: R\$ 5.220.273,26. RECURSOS: Próprios e recursos do FGTS. Conta: 1298. PRAZO: A vigência da presente contratação é de 15 meses contados a partir da assinatura do contrato e o prazo de execução da obra é de 12 meses contados a partir da emissão da Ordem de Serviços. PROCESSO Nº 981/2021/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 31.01.2022. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Onofre Assis de Souza, Sr. Helianey Paulo da Silva. CONTRATADA: Sr. Gustavo Nogueira Guillen Taboada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2021 – CONTRATO Nº 083/2021 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A BYTER ASSESSORIA EM TECNOLOGIA LTDA. OBJETO: Aditivo do prazo do contrato por mais 120 dias. PROCESSO: Nº 462/2021/GEMA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 23.11.2021. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Carlos Alberto Dias Vasconcelos.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2022 – CONTRATO Nº 051/2020 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A ACCEL SOLUÇÕES PARA ENRGIA E ÁGUA LTDA. OBJETO: Aditivo do prazo de vigência por mais 03 meses. PROCESSO: Nº 945/2019/GECO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 14.01.2022. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Henrique Gustavo da Costa.

EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO Nº 003/2021– CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A SANEX ENGENHARIA EIRELI - EPP. OBJETO: Extinção do Contrato nº 003/2021, com decréscimo do saldo contratual no valor de R\$ 748.000,00. PROCESSO: Nº 809/2020/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 03.02.2022. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Onofre Assis de Souza, Sr. Helianey Paulo da Silva. CONTRATADA: Sr. Paulo Junior da Silva.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 014/2021 – CONVÊNIO Nº 013/2009 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ/MS. OBJETO: Aditivo do prazo de vigência por mais 12 meses. PROCESSO: Nº 237/2009/GEDES/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 03.07.2020. ASSINAM: CONCEDENTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Helianey Paulo da Silva. CONVENIENTE: Sr. Thalles Henrique Tomazelli.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 006/2021 – CONTRATO Nº 026/2018 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência da contratação por mais 06 meses. PROCESSO: Nº 939/2017/GETI/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 12.08.2021. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr. CONTRATADA: Sr. Wagner Savio Severino dos Santos.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 046/2021 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA/MS. OBJETO: Atribuir a SANESUL a função de arrecadar, em nome do MUNICÍPIO, a taxa de coleta, remoção de resíduos sólidos - "Taxa de Lixo", nos termos da legislação pertinente. PRAZO: Vigência de 12 meses a contar da assinatura do presente convênio. PROCESSO Nº 1203/2021/GECO/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 20.12.2021. ASSINAM: SANESUL: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Onofre Assis de Souza. MUNICÍPIO: Sra. Antônio Ângelo Garcia dos Santos.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 029/2021 - CELEBRADO ENTRE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E A SANESUL, COM ANUÊNCIA DA ENTIDADE SINDICAL SINDÁGUA/MS. OBJETO: Concessão de empréstimo, com averbação das prestações decorrentes em folha de pagamento, aos empregados da CONVENIENTE. PRAZO: 60 meses. PROCESSO Nº 066/2022/GEAP/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 08.02.2022. ASSINAM: CEF: Sra. Ana Paula Vinhas; CONVENIENTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luis Soukef Oliveira; ENTIDADE SINDICAL: Sr. Lázaro de Godoy Neto.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0521.317-57 – CELEBRADO ENTRE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E A SANESUL. OBJETO: Inclusão no objeto contratual das obras de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário do município de Terenos/MS. DATA DA ASSINATURA: 17.01.2022. ASSINAM: AGENTE FINANCEIRO: Sra. Lilian de Carolis Xavier do Nascimento; TOMADOR/AGENTE PROMOTOR: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luis Soukef Oliveira; INTERVENIENTE ANUENTE – ACIONISTA CONTROLADOR – Estado de Mato Grosso do Sul: Sr. Reinaldo Azambuja Silva.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 036/2021 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO/MS. OBJETO: Atribuir a SANESUL a função de arrecadar, em nome do MUNICÍPIO, a taxa de coleta, remoção, tratamento e disposição final de resíduos sólidos - "Taxa de Lixo", nos termos da legislação pertinente. PRAZO: Vigência de 12 meses a contar da assinatura do presente convênio. PROCESSO Nº 1016/2021/GECO/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 20.12.2021. ASSINAM: SANESUL: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Onofre Assis de Souza. MUNICÍPIO: Sr. Nildo Alves de Albres.

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0492/2018/FCMS

Nº Cadastral: 11319

Processo: 69/100.055/2018

Partes: A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL E ED-SOM PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI

Objeto: Constitui objeto deste Quarto Termo Aditivo a alteração do contrato n.º 492/2018, em conformidade com o que consta do Processo nº 69/100.055/2018, a alteração da redação da "CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA" com o objetivo de prorrogar sua vigência e duração por um período de mais 12 (doze) meses, contado de 09/02/2022 até 09/02/2023, mantendo-se inalteradas as demais condições contratuais que não tenham sido objeto do presente termo aditivo.

Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo

Amparo Legal: Lei 8.666/93

Data da Assinatura: 01/02/2022

Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e SIDNEY LOUREIRO PAULO

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 0493/2018/FCMS

Nº Cadastral 11320

Processo: 69/100.055/2018

Partes: A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e K. S. M. ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME

Objeto: Constitui objeto deste Quinto Termo Aditivo a alteração do contrato n.º 493/2018, em conformidade com o que consta do Processo n.º 69/100.055/2018, a alteração da redação da "CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA" com o objetivo de prorrogar sua vigência e duração por um período de mais 12 (doze) meses, contado de 09/02/2022 até 09/02/2023, mantendo-se inalteradas as demais condições contratuais que não tenham sido objeto do presente termo aditivo.

Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo

Amparo Legal: Lei 8.666/93

Data da Assinatura: 01/02/2022

Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Raphael Nunes Cance

Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Edital n. 01/2022-ESCOLAGOV PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL – ESCOLAGOV, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Federal n. 8.666/93, nos Decretos n. 14.893, de 15 de dezembro de 2017 e n. 13.217 de 9 de junho de 2011, convoca os candidatos classificados (três primeiros de cada área, função e atividade), conforme Edital 7/2021 publicado no DOE de 24/11/2021, para entrega do Termo de Credenciamento, em duas vias, devidamente preenchido e assinado, conforme modelo encaminhado por e-mail, juntamente com a cópia comprovante de conta bancária ativa, como titular, do Banco do Brasil, e cópias legíveis dos seguintes documentos: RG, CPF, comprovante de Graduação de Nível Superior e comprovante de residência atualizado.

A data limite para entrega presencial ou postagem via correio será 22 de fevereiro de 2022, no endereço da Escolagov, sito na Av. Mato Grosso, 5778 – Bloco II - CEP 79031-001 – Campo Grande – MS, A/C - DIRETORIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA – DEC.

Caso o candidato não compareça para entrega do Termo de Credenciamento no endereço e data acima indicados, será automaticamente excluído do processo seletivo nos termos do item 8.2. do Edital n.1/2021.

CAMPO GRANDE, 08 de fevereiro de 2022.

ANTONIO JOSE ANGELO MOTTI
Diretor-Presidente
Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 31.348/2021.**

Processo nº: 51/007.665/2021

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 – GESTORA DO FIE/MS CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, CNPJ/MF sob o nº 03.434.792/0001-09 em Ponta Porã/MS.

Objeto: Constitui o objeto do presente convênio, o apoio financeiro para execução das ações referente ao projeto "EXECUÇÃO DE SERVIÇOS REVESTIMENTO SINTÉTICO NA PISTA DE ATLETISMO DE PONTA PORÃ", conforme cronograma de desembolso e execução constante no Plano Trabalho.

Valor Total do Convênio: R\$ 3.549.883,54 (três milhões, quinhentos e quarenta e nove mil oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta e quatro centavos).

Valor da Concedente: R\$ 1.194.883,54 (um milhão, cento e noventa quatro mil oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta e quatro centavos).

Valor da Contrapartida: R\$ 355.000,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil reais).

Funcional Programática: 10.51901.27.811.2079.4458.0002-Convênios. **UGR:** 510901 **Fonte:** 0100000000

Natureza da Despesa:334041-02 **Número de Data da Nota de Empenho:** 2022NE000022 de 27/1/2022.

Valor do Empenho: R\$ 1.194.883,54 (um milhão, cento e noventa quatro mil oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta e quatro centavos).

Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, Lei Estadual nº 2.281 de 11 de setembro de 2001 e alterações, Decreto nº. 12.803 de 18 de agosto de 2009 e suas alterações, na Resolução SEFAZ nº 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações.

Vigência: A partir de 1.2.2022 até 01.2.2023.

Data da assinatura: 27.1.2022.

Assinam: SILVIO LOBO FILHO – CPF Nº 027.757.601-63 e HELIO PELUFFO FILHO – CPF Nº 204.038.521-53.

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Pelo presente instrumento de reconhecimento e assunção de dívida que entre si fazem, de um lado, **FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – FUNSAU**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 04.228.734/0001-83, estabelecida à Rua Eng. Lutherio Lopes, n. 36 – B. Aero Rancho – Campo Grande-MS (CEP: 79084-180), aqui designada **devedora** e, de outro lado, **ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO À PESQUISA – AFIP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 47.673.793/0004-16, com endereço à Rua Marselhesa n. 500 – B. Vila Clementino- São Paulo-SP, doravante denominada **credora**, pactuam a **confissão e assunção de dívida**, nos termos dos artigos 308 e 320 do CC/2002 c/c o art. 54 da Lei n. 8.666/93

Campo Grande, 13 de janeiro de 2022.

Assinam:

ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO À PESQUISA – AFIP
Sérgio Tufik
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – FUNSAU
Lívio Viana de Oliveira Leite
Diretor-Presidente da FUNSAU/MS

Extrato do Contrato Nº 0001/2022/FUNSAU

Nº Cadastral 16960

Processo: 27/009.291/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da **FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – FUNSAU** e BAYER S. A.

Objeto: O objeto do presente Contrato é a **Aquisição Emergencial de Medicamento – Tosilato de Sorafenibe – 200 Mg Cps. para atender a demanda do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul**, conforme especificações e exigências estabelecidos no **Termo de Referência FUNSAU/00395/2021 (Fis. 3-14)** e também na **Autorização de Compra nº. 37051 (FI. 197)**, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Ordenador de Despesas: Lívio Viana de Oliveira Leite

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. **20.27901.10.302.2043.4073.0001 – FUNSAU – Manutenção e Estruturação HRMS**, Natureza da Despesa n. **339030**, Item da Despesa n. **33903009**, Fonte n. **0100000000**.

Valor: R\$ 246.541,20 (duzentos e quarenta e seis mil e quinhentos e quarenta e um reais e vinte centavos)

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993 e Lei federal n. 8.078/1990.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de **180 (cento e oitenta) dias**, com início na data de 05/01/2022 e encerramento em 04/07/2022.

Data da Assinatura: 05/01/2022

Assinam: Livio Viana de Oliveira Leite e ROSENI AMORIM PASSOS

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0025/2018/FUNSAU **Nº Cadastral: 10840**

Processo: 27/100.617/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL e SERVAN ANESTESIOLOGIA DE CAMPO GRANDE S/S

Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 025/FUNSAU/2.018, por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 01/01/2022 até 31/12/2022, com base no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, em conformidade com o parecer jurídico e autorizações constantes do processo em epígrafe. O valor mensal do Contrato será de R\$ 488.023,53 (quatrocentos e oitenta e oito mil, vinte três reais e cinquenta e três centavos). Sendo o valor global do Contrato R\$ 5.856.282,36 (cinco milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, duzentos e oitenta e dois reais e trinta e seis centavos).

Ordenador de Despesas: Livio Viana de Oliveira Leite

Dotação Orçamentária: As despesas do presente instrumento correrão à conta da Funcional Programática nº 20.27201.10.302.2043.4062.0001 - HRMS, Natureza da Despesa n. 033903950, Fonte nº 0240000000

Amparo Legal: As alterações no presente instrumento têm por base legal os artigos 57, inciso II e 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal n. 08.666/93.

Data da Assinatura: 01/01/2022

Assinam: Livio Viana de Oliveira Leite e João Maximiano Pierin de Barros

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 045/FUNSAU/2022 – GCONT Nº. 17215, PROCESSO Nº.: 27/008.668/2021, VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: HEALTH BRASIL INTELIGÊNCIA EM SAÚDE LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 13.063.746/0002-77, Inscrição Estadual nº. 28.385.143-0, com sede na Rua Alagoas, nº. 396, Edifício Atrium, sala 04 -Campo Grande/MS – CEP 79.020-120, OBJETO DO CONTRATO: **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE APOIO E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM E HEMODINÂMICA, CONTEMPLANDO O FORNECIMENTO DE INSUMOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DOS EQUIPAMENTOS FORNECIDOS, SISTEMA RIS/PACS E INFRAESTRUTURA DE TI, PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL;**

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **GUSTAVO DEDE LACERDA**, matrícula 438001021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **IVALDO DE PAULA GONÇALVES**, matrícula 133117021, **EUNILIA SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula 103246021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **WALDEMIR SOUZA CHAVES**, matrícula 88566021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 08 de fevereiro de 2022.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 028/FUNSAU/2022 – GCONT Nº. 17089, PROCESSO Nº.: 27/006.823/2021, VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 24.259.043/0001-54, Inscrição Estadual nº. 28.413.893-2, com sede na Rua Geraldo Agostinho Ramos, nº. 410, Jardim Paulista – Campo Grande/MS – CEP 79.050-080, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE MESA DE CABECEIRA COM REFEIÇÃO ACOPLADA PARA O HRMS, ATRAVÉS DE RECURSOS DA EMENDA PARLAMENTAR, HABILITADA NA PORTARIA Nº 2.245, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016, CONSTANTE DA PROPOSTA Nº 03517.102000/1160-01;**

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **FABIANO CORREA DA SILVA**, matrícula 124106023 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **GUSTAVO DEDE LACERDA**, matrícula 438001021, **RAPHAEL GOMES DO NASCIMENTO**, matrícula 36576022 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **EUNILIA SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula 103246021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 08 de fevereiro de 2022.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**EDITAL Nº 07/2022-PROE/UEMS, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022
PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR UEMS 2022**

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS, por meio da Pró-Reitora de Ensino, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; a Deliberação CEE/MS nº 11.852, de 2 de dezembro de 2019; a Portaria MEC nº 391, de 7 de fevereiro de 2002; a Resolução CEPE-UEMS nº 2.182, de 02 de outubro de 2020; a Lei Estadual nº 2.136, de 14 de agosto de 2000; a Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003; a Lei Estadual nº 5.541, de 15 de julho de 2020; a Lei Estadual nº 2.589, de 26 de dezembro de 2002; a Lei Estadual nº 2.605, de 6 de janeiro de 2003; e a Portaria PROE/UEMS nº 140, de 24 de novembro de 2020; torna público o **GABARITO DEFINITIVO do PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR UEMS 2022 (PSV-UEMS 2022)**, com vistas à seleção de candidatos para o preenchimento de vagas nos Cursos de Graduação, com ingresso no ano letivo de 2022, conforme segue:

1. DO GABARITO DEFINITIVO

1.1 O Gabarito Definitivo das Provas Escritas (Objetivas), aplicadas em **08 de janeiro de 2022**, encontra-se no **ANEXO I** deste Edital.

1.2 O Resultado dos recursos sobre o gabarito preliminar das Provas Escritas (Objetivas) encontra-se no **ANEXO II** deste Edital.

Dourados-MS, 08 de fevereiro de 2022.

Profa. Dra. Maria José de Jesus Alves Cordeiro
Pró-Reitora de Ensino - PROE/UEMS

**ANEXO I – DO GABARITO DEFINITIVO
(EDITAL Nº 07/2022-PROE/UEMS)**

DISCIPLINA	LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA ESPANHOL					LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA INGLÊS				
	01	02	03	04	05	01	02	03	04	05
QUESTÃO										
GABARITO	C	C	B	A	E	A	B	E	A	A

DISCIPLINA	LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA									
QUESTÃO	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
GABARITO	A	B	E	E	D	C	C	E	B	B

DISCIPLINA	MATEMÁTICA									
QUESTÃO	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
GABARITO	C	B	C	B	D	A	E	E	E	A

DISCIPLINA	MATEMÁTICA					BIOLOGIA				
QUESTÃO	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35
GABARITO	A	B	C	C	B	D	A	B	E	E

DISCIPLINA	FÍSICA					QUÍMICA				
QUESTÃO	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45
GABARITO	B	D	E	B	A	A	A	D	D	E

DISCIPLINA	GEOGRAFIA					FILOSOFIA, HISTÓRIA E SOCIOLOGIA				
QUESTÃO	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55
GABARITO	B	A	C	A	D	B	E	D	D	C

DISCIPLINA	FILOSOFIA, HISTÓRIA E SOCIOLOGIA				
QUESTÃO	56	57	58	59	60
GABARITO	B	C	B	A	D

**ANEXO II – RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR
(EDITAL Nº 07/2022-PROE/UEMS)**

DIREITO - BACHARELADO - Matutino				
INSC.	NOME	QUESTÕES	PROCEDENTES	IMPROCEDENTES
653567	AILTON BARBOSA JUNIOR	36	-	36
633337	LEANDRO ELIAS MARQUES VIEIRA	43,50	-	43,50

633355	RENATA BRUNA DA SILVA VIEIRA	43,50	-	43,50
697890	RODRIGO COELHO MATOS DE SOUZA	31	-	31
635850	SERGIO AUGUSTO MORAIS CARDOZO	11,51,57	-	11,51,57

DIREITO - BACHARELADO - Noturno

INSC.	NOME	QUESTÕES	PROCEDENTES	IMPROCEDENTES
625031	LUCAS HENRIQUE BANDEIRA DA SILVA	49	-	49
691249	SULA KAROLINA BISPO DE CARVALHO FERRERO	21	-	21

MEDICINA - BACHARELADO - Integral

INSC.	NOME	QUESTÕES	PROCEDENTES	IMPROCEDENTES
622054	ÁGATHA DALLABONA DA SILVA	2,10,36,49	-	2,10,36,49
624934	ANA CAROLINA DANTAS SALINA	10	-	10
700833	ANNA CLAUDIA DA SILVA	36	-	36
657388	BIANCA AGUIAR GUEDES PEREIRA	31,47	-	31,47
621926	CAROLINA DOURADO RAMOS RODRIGUES	43	-	43
622218	DANIEL SANTANA DE SOUZA	49	-	49
700837	GABRIELA YUMI SAKATA GUERRA	36	-	36
626172	GIULIA DEZIRÓ ARANÃO	36	-	36
624288	GUILHERME LOPES DE OLIVEIRA PAGOTTO	10,48	-	10,48
694099	GUSTAVO HENRIQUE SANTANA LOPES	4	-	4
625422	HERSON SANABRIA DE MELO	36,49	-	36,49
690554	ISABELA LIMA ZAMPERLINI	36,54	-	36,54
682549	ISADORA TRAD PERON	36	-	36
692216	JULIA MEDEIROS LIMA	49,54	-	49,54
621429	LAÍS DA SILVA CARLOS PEREIRA	10	-	10
634279	MARIA LUISA ASSUNÇÃO DEGUTI	36	-	36
699735	MARIANA VITÓRIA NEVES BOTELHO	36	-	36
690342	MILTON RANGEL DA SILVA NETO	7,12,16,23,26,37,45	-	7,12,16,23,26,37,45
622079	MURILO AUGUSTO FERLIN TEIXEIRA	9,36	-	9,36
621284	NAIANA SILVA SOUZA	36	-	36
692273	NINA BOHRER BERTOLDO DIAS HAACK	36,54	-	36,54
643903	PEDRO HENRIQUE ALVES DOS SANTOS	36	-	36
695436	PEDRO HENRIQUE CAVALCANTE DE SOUZA	36	-	36

689245	PEDRO HENRIQUE COSTA VAZ	10,36	-	10,36
622249	TIAGO SCHEIDE MARTINS	4,7,54,57	-	4,7,54,57

ZOOTECNIA - BACHARELADO - Integral				
INSC.	NOME	QUESTÕES	PROCEDENTES	IMPROCEDENTES
688237	LUAN CARLOS SANTOS COSTA	37,38,49	-	37,38,49

PORTARIA PROAP-UEMS N. 016, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

Designa servidores (as) para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Permissão Onerosa nº 002/2022/UEMS – Processo 29/049448/2021.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria - UEMS nº 28, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e pela Resolução COUNI-UEMS, Nº 479, de 23 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) abaixo relacionados(as), nos termos do inciso III, do art. 58, da Lei Federal 8.666/1993, do art.67, da Resolução TCE/MS nº 88/2018, para acompanhar e fiscalizar a execução do *Termo de Permissão Onerosa nº 002/2022/UEMS – Processo 29/049448/2021*, empresa permissionária RODRIGO FELIPE CARNEIRO CAPETTA, objetivando a PERMISSÃO ONEROSA DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO para fins de exploração comercial de cantina e restaurante, em área de aproximadamente 180,50 m2 localizada na Unidade Universitária da UEMS de Dourados.

DESIGNAÇÃO	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA
Fiscal de contrato	Thalita Lima dos Santos	27005022
Fiscal de contrato substituto	Marcelo Ferreira de Souza	33853022
Gestor de contrato	Elizete Polini	112386021

Art. 2º Compete aos (as) Fiscais do Contrato o acompanhamento e fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação de serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados-MS, 08 de fevereiro de 2022.

ROBSOM MARQUES DE AMORIM
Pró-Reitor de Administração e Planejamento – UEMS

PORTARIA PROAP-UEMS N. 017, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

Designa servidores (as) para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 01747/2022/UEMS – GCONT 17200 – Processo 29/057517/2021.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria – UEMS nº 28, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e pela Resolução COUNI-UEMS, Nº 479, de 23 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) abaixo relacionados(as), nos termos do inciso III, do art. 58, da Lei Federal 8.666/1993, do art.67, da Resolução TCE/MS nº 88/2018, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 01747/2022/UEMS – GCONT 17200 – Processo 29/057517/2021, Empresa ZAN TURISMO E SERVIÇOS LTDA, objetivando a contratação de empresa especializada no serviço de organização de eventos, com

a finalidade de dar apoio logístico e operacional à assessoria de cerimonial da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, nas sessões de colação de grau.

Função	Nome do Servidor	Matrícula
Fiscal de contrato	ROBSON LUIS TOLEDO MARQUES	58145021
Fiscal de contrato substituta	SIMONE DE OLIVEIRA ROCHA CAVALCANTE	116620021
Gestora de contrato	MARCIELE DE FREITAS OLIVEIRA	472608022

Art. 2º Compete aos (as) Fiscais do Contrato o acompanhamento e fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação de serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados-MS, 08 de fevereiro de 2022.

ROBSON MARQUES DE AMORIM
Pró-Reitor de Administração e Planejamento – UEMS

RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 613, de 27 de janeiro de 2022.

Autoriza a alienação, mediante leilão público, de bovinos da Unidade Universitária de Aquidauana, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais e, em reunião extraordinária realizada em 27 de janeiro de 2022,

R E S O L V E :

Art. 1º Autorizar a alienação, mediante leilão público, de bovinos da Unidade Universitária de Aquidauana, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Serão alienados mediante leilão público 41 (quarenta e um) bovinos discriminados da seguinte forma:

- I – 22 (vinte e dois) bezerros Nelore de 13 (treze) a 24 (vinte e quatro) meses;
- II – 15 (quinze) fêmeas Nelore acima de 36 (trinta e seis) meses;
- III – 04 (quatro) machos Nelore acima de 36 (trinta e seis) meses.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados – MS, 27 de janeiro de 2022.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente do COUNI-UEMS

RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 614, de 27 de janeiro de 2022.

Aprova a indicação de membro do Conselho Universitário para representatividade junto à Comissão de Análise de Desempenho e Qualificação Profissional, da carreira de profissionais Técnicos da Educação Superior (CADQP).

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião extraordinária realizada em 27 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta COUNI/CEPE-UEMS Nº 13, de 23 de junho de 2001, que dispõe sobre a competência, composição e funcionamento da Comissão de Análise de Desempenho e Qualificação Profissional (CADQP),

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a indicação de Simone de Oliveira Rocha Cavalcante, matrícula nº 116620021, como

titular, e de Alcides Ortega, matrícula nº 108872021, como suplente, para comporem a Comissão de Análise de Desempenho e Qualificação Profissional, da carreira de profissionais Técnicos da Educação Superior, como membros representantes do Conselho Universitário, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados-MS, 27 de janeiro de 2022.

LÁERCIO ALVES DE CARVALHO

Presidente COUNI-UEMS

RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 615, de 27 de janeiro de 2022.

Aprova a indicação de membro do Conselho Universitário para representatividade junto à Comissão de Análise de Desempenho e Qualificação Profissional (CADQP).

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião extraordinária realizada em 27 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta COUNI/CEPE-UEMS Nº 13, de 23 de junho de 2001, que dispõe sobre a competência, composição e funcionamento da Comissão de Análise de Desempenho e Qualificação Profissional (CADQP); e,

CONSIDERANDO o desligamento da representante do COUNI Adélia Maria Evangelista Azevedo, em 24 de janeiro de 2022,

R E S O L V E :

Art. 1º Aprovar a indicação de Emerson Canato Vieira, matrícula nº 81782022, como titular, e de Cleber Valgas Gomes, matrícula nº 427810021, como suplente, para comporem a Comissão de Análise de Desempenho e Qualificação Profissional, como membros representantes do Conselho Universitário, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados-MS, 27 de janeiro de 2022.

LÁERCIO ALVES DE CARVALHO

Presidente COUNI-UEMS

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.388, de 31 de janeiro de 2022.

Aprova a indicação de membro do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão para representatividade junto à Comissão de Análise de Desempenho e Qualificação Profissional, da carreira de profissionais Técnicos da Educação Superior (CADQP).

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião extraordinária realizada em 31 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta COUNI/CEPE-UEMS Nº 13, de 23 de junho de 2001, que dispõe sobre a competência, composição e funcionamento da Comissão de Análise de Desempenho e Qualificação Profissional (CADQP),

R E S O L V E :

Art. 1º Aprovar a indicação de Ireni Aparecida Moreira Brito, matrícula nº 87309021, como titular, e de Érica Amorim, matrícula nº 66620031, como suplente, para comporem a Comissão de Análise de Desempenho e Qualificação Profissional, da carreira de profissionais Técnicos da Educação Superior, como membros representantes do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados - MS, 31 de janeiro de 2022.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente CEPE-UEMS

Portaria UEMS-PROPPPI nº 013/2022, de 8 de fevereiro de 2022.

Constitui comissão para organizar, coordenar e supervisionar o Processo Seletivo, destinado ao ingresso de alunos especiais do Programa de Pós-graduação stricto sensu em Letras, Mestrado Profissional em Rede Nacional, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Dourados, para o ano letivo de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS Nº 028/2019, 01 de outubro de 2019, a Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir comissão para organizar, coordenar e supervisionar o Processo Seletivo, destinado ao ingresso de alunos especiais do Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Letras, Mestrado Profissional em Rede Nacional, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos seguintes membros:

Nome	Função
Zélia R. Nolasco dos Santos Freire	Presidente
Elza Sabino Bueno da Silva	Vice-Presidente
Sandra Espíndola Macena	Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados, 08 de fevereiro de 2022.

Luciana Ferreira da Silva
Pró-reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

Portaria UEMS-PROPPPI nº 014/2022, de 8 de fevereiro de 2022.

Constitui comissão para organizar, coordenar e supervisionar o Processo Seletivo, destinado ao ingresso de alunos especiais do Programa de Pós-graduação stricto sensu em Educação Científica e Matemática, Mestrado Profissional, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Dourados, para o ano letivo de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS Nº 028/2019, 01 de outubro de 2019, a Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir comissão para organizar, coordenar e supervisionar o Processo Seletivo, destinado ao ingresso de alunos especiais do Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Educação Científica e Matemática, Mestrado Profissional, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Dourados.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos seguintes membros:

Nome	Função
Eliane Cerdas	Presidente
João Mianutti	Vice-presidente
Rosa Decian Miyashita	Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados, 08 de fevereiro de 2022.

Luciana Ferreira da Silva
Pró-reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

PORTARIA PROAP-UEMS N. 014, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

Designa servidores (as) para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 1745/2022/UEMS – GCONT 17178 – Processo 29/062254/2021.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria – UEMS, nº 28, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e pela Resolução COUNI-UEMS, Nº 479, de 23 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) abaixo relacionados(as), nos termos do inciso III, do art. 58, da Lei Federal 8.666/1993, do art.67, da Resolução TCE/MS nº 88/2018, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 1745/2022/UEMS – GCONT 17178 – Processo 29/062254/2021, Fornecedor MODELO COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, objetivando a Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (Avental Descartável; Máscaras N95 PFF2; Máscara cirúrgica tripla camada; Luvas de procedimento hospitalar) para que a Universidade atenda as demandas de todos os servidores e acadêmicos na proteção de situações contra a COVID-19.

Função	Nome do Servidor	Matrícula
Fiscal de contrato	Valmor Nazário Martins	53369021
Fiscal de contrato substituto	Marlucy Aparecida Nantes Ferreira de Souza	58745021
Gestor de contrato	Roseli Roberto dos Santos	133676021

Art. 2º Compete aos (as) Fiscais do Contrato o acompanhamento e fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação de serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados-MS, 08 de fevereiro de 2022.

ROBSOM MARQUES DE AMORIM
 Pró-Reitor de Administração e Planejamento – UEMS

PORTARIA PROAP-UEMS N. 015, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

Designa servidores (as) para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 1746/2022/UEMS – GCONT 17179 – Processo 29/062254/2021.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria – UEMS, nº 28, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e pela Resolução COUNI-UEMS, Nº 479, de 23 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) abaixo relacionados(as), nos termos do inciso III, do art. 58, da Lei Federal 8.666/1993, do art.67, da Resolução TCE/MS nº 88/2018, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 1746/2022/UEMS – GCONT 17179 – Processo 29/062254/2021, Fornecedor R. TAVARES DE BARROS – ME, objetivando a Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (Máscara – Tipo: semifacial) para que a Universidade atenda as demandas de todos os servidores e acadêmicos na proteção de situações contra a COVID-19.

Função	Nome do Servidor	Matrícula
Fiscal de contrato	Valmor Nazário Martins	53369021
Fiscal de contrato substituto	Marlucy Aparecida Nantes Ferreira de Souza	58745021

Gestor de contrato	Roseli Roberto dos Santos	133676021
--------------------	---------------------------	-----------

Art. 2º Compete aos (as) Fiscais do Contrato o acompanhamento e fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação de serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados-MS, 08 de fevereiro de 2022.

ROBSOM MARQUES DE AMORIM
Pró-Reitor de Administração e Planejamento – UEMS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL nº 001/2022 Processo nº 23/104278/2014

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 02.386.443/0001-98 e a EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A – SANESUL, CNPJ 03.982.931/0001-20.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto, a execução da Medida Compensatória em decorrência da atividade de: Sistema de Tratamento de Esgoto – Contemplando Elevatória, Estação de Tratamento de Esgoto – ETE e Emissário, localizado na Rua Ramão Fernandes com a Rua Ponta Porã no Município de Caracol/MS, empreendida por EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A - SANESUL, fundamentado em Relatório Ambiental Simplificado - RAS, consoante o licenciamento ambiental de que trata o Processo de Licença de Instalação (LI) (ampliação) nº 71/026648/2021.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual 3.709 de 16 de junho de 2009, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.909, de 29 de dezembro de 2009, alterado pelo Decreto 13.006, de 16 de junho de 2010, Resolução SEMAC nº 26 de 27/10/2010, com alterações posteriores.

VALOR REFERENCIAL: R\$ 3.502.863,14 (três milhões e quinhentos e dois mil e oitocentos e sessenta e três reais e quatorze centavos).

GRAU DE IMPACTO: 0,182% (zero vírgula cento e oitenta e dois por cento).

VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL: R\$ 3.897.250,21 (três milhões e oitocentos e noventa e sete mil e duzentos e cinquenta reais e vinte um centavo) que corresponde a 152,33 UFERMS, considerando o valor de cada UFERMS referente ao mês de janeiro/2022 é de R\$ 43,24.

META: Gestão Ambiental.

VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES: Terá prazo de vigência de 48 (quarenta e oito) meses.

DATA DE ASSINATURA: 31.01.2022

Assinam: ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO, CPF 694.157.491-72; WALTER BENEDITO CARNEIRO JÚNIOR, CPF 609.538.531-87.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL nº 046/2021 Processo nº 71/051020/2021

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 02.386.443/0001-98 e a USINA LAGUNA – ÁLCOOL E AÇUCAR LTDA, CNPJ 07.912.062/0001-19.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a execução da Medida Compensatória em decorrência da atividade de: Linha de Transmissão/Distribuição de Energia Elétrica acima de 34.5kV até 138 kV (Código de atividade 2.39.1); Subestação de Energia Elétrica – de 34,5kV até 230kV (Código de atividade 2.40.2), empreendida pela empresa USINA LAGUNA – ÁLCOOL E AÇUCAR LTDA, localizada no Município de Batayporã - MS, fundamentadas em Relatório Ambiental Simplificado - RAS, consoante o licenciamento ambiental de que trata o Processo de Licença Prévia (LP) nº DI/000220/2021.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual 3.709 de 16 de julho de 2009, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.909, de 29 de dezembro de 2009, com alterações posteriores, Resolução SEMAC/Nº 10, de 16.07.2010, Resolução SEMAC nº 026, de 27/10/2010, Resolução SEMAC nº 15, de 18 de dezembro de 2012, e alterações, Resolução SEMAC Nº 002 de 30 de janeiro de 2014.

VALOR REFERENCIAL: R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais).

GRAU DE IMPACTO: 0,456% (zero vírgula quatrocentos e cinquenta e seis por cento).

VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL: R\$ 25.080,00 (vinte e cinco mil e oitenta reais) que corresponde a 580,02 UFERMS, considerando o valor de cada UFERMS referente ao mês de dezembro/2021 é de R\$ 43,24.

META: Gestão Ambiental.

VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES: Terá prazo de vigência de 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DE ASSINATURA: 27.12.2021.

Assinam: ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO, CPF 694.157.491-72; ROMILDO CARVALHO CUNHA, CPF 063.669.748-70.

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL nº 002/2022
Processo nº 71/000112/2022**

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 02.386.443/0001-98 e a USINA LAGUNA – ÁLCOOL E AÇUCAR LTDA, CNPJ 07.912.062/0001-19.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a execução da Medida Compensatória em decorrência da atividade de: Subestação de Energia Elétrica – de 34,5kV até 230kV (Código de atividade 2.40.2), empreendida pela empresa USINA LAGUNA – ÁLCOOL E AÇUCAR LTDA, localizada no Município de Batayporã - MS, fundamentadas em Relatório Ambiental Simplificado - RAS, consoante o licenciamento ambiental de que trata o Processo de Licença Prévia (LP) nº DI/000222/2021.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual 3.709 de 16 de julho de 2009, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.909, de 29 de dezembro de 2009, com alterações posteriores, Resolução SEMAC/Nº 10, de 16.07.2010, Resolução SEMAC nº 026, de 27/10/2010, Resolução SEMAC nº 15, de 18 de dezembro de 2012, e alterações, Resolução SEMAC Nº 002 de 30 de janeiro de 2014.

VALOR REFERENCIA: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

GRAU DE IMPACTO: 0,476% (zero vírgula quatrocentos e setenta e seis por cento).

VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL: R\$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais) que corresponde a 550,42 UFERMS, considerando o valor de cada UFERMS referente ao mês de janeiro/2022 é de R\$ 43,24.

META: Gestão Ambiental.

VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES: Terá prazo de vigência de 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DE ASSINATURA: 31.01.2022.

Assinam: ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO, CPF 694.157.491-72; ROMILDO CARVALHO CUNHA, CPF 063.669.748-70.

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 007/2020, firmado com a Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ/MS.

Processo: 71/200.190/2020

Partes:
1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS
CNPJ: 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.
2) SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA – SEFAZ/MS,
CNPJ: 02.935.843/0001-05, em Campo Grande/MS.

Objeto: Constitui objeto do presente aditivo a alteração do Convênio, para adequá-lo à Lei Geral de Proteção de dados – LGPD.

Valor: Sem ônus.

Amparo Legal: Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018) e suas alterações.

Data da Assinatura: 01/02/2022.

Assinam: AUGUSTO CÉSAR FERREIRA DE CASTRO - CPF: 178.172.341-91 e FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO – CPF: 001.163.301-80.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 016/2021, firmado com o Município de Terenos/MS.

Processo: 71/040.325/2021

Partes:
1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS
CNPJ: 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.
2) MUNICÍPIO DE TERENOS - MS
CNPJ: 03.501.582/0001-88, em Terenos/MS.

Objeto: Constitui objeto do presente aditivo a alteração do Convênio, para adequá-lo à Lei Geral de Proteção de dados – LGPD.

Valor: Sem ônus.

Amparo Legal: Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018) e suas alterações.

Data da Assinatura: 01/02/2022.

Assinam: AUGUSTO CÉSAR FERREIRA DE CASTRO - CPF: 178.172.341-91 e HENRIQUE WANCURA BUDKE – CPF: 017.539.381-80.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 001/2019, firmado com a Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO.

Processo: 71/200.024/2019

Partes:
1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS
CNPJ: 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.
2) AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO.
CNPJ: 03.980.919/0001-87, em Campo Grande/MS.

Objeto: Constitui objeto do presente aditivo a alteração do Convênio, para adequá-lo à Lei Geral de Proteção de dados – LGPD.

Valor: Sem ônus.
Amparo Legal: Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018) e suas alterações.
Data da Assinatura: **01/02/2022.**
Assinam: AUGUSTO CÉSAR FERREIRA DE CASTRO - CPF: 178.172.341-91 e DANIEL DE BARBOSA INGOLD - CPF: 055.413.148-01.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 007/2018, firmado com a Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - PGE.

Processo: 71/200.063/2018
Partes: 1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS - JUCEMS
CNPJ: 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.
2) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PGE
CNPJ: 02.941.240/0001-16, em Campo Grande/MS.
Objeto: Constitui objeto do presente aditivo a alteração do Convênio, para adequá-lo à Lei Geral de Proteção de dados - LGPD.
Valor: Sem ônus.
Amparo Legal: Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018) e suas alterações.
Data da Assinatura: **01/02/2022.**
Assinam: AUGUSTO CÉSAR FERREIRA DE CASTRO - CPF: 178.172.341-91 e FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM- CPF: 807.416.221-49.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 006/2020/JUCEMS firmado com a Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ/MS.

Processo: 71/200.182/2020
Partes: 1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS - JUCEMS
CNPJ: 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.
2) SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ/MS,
CNPJ: 02.935.843/0001-05, em Campo Grande/MS.
Objeto: Constitui objeto do presente aditivo a alteração do Termo de Cooperação Técnica, para adequá-lo à Lei Geral de Proteção de dados - LGPD.
Valor: Sem ônus.
Amparo Legal: Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018) e suas alterações.
Data da Assinatura: **01/02/2022**
Assinam: AUGUSTO CÉSAR FERREIRA DE CASTRO e FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 036/2019/JUCEMS firmado com o Município de Terenos/MS.

Processo: 71/200.226/2019
Partes: 1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS - JUCEMS
CNPJ: 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.
2) MUNICÍPIO DE TERENOS - MS,
CNPJ: 03.501.582/0001-88, em Terenos/MS.
Objeto: Constitui objeto do presente aditivo a alteração do Termo de Cooperação Técnica, para adequá-lo à Lei Geral de Proteção de dados - LGPD.
Valor: Sem ônus.
Amparo Legal: Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018) e suas alterações.
Data da Assinatura: **01/02/2022**
Assinam: AUGUSTO CÉSAR FERREIRA DE CASTRO e HENRIQUE WANCURA BUDKE.

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

EDITAL n. 21/2022 – SAD/SEJUSP/CGP/APC
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/CGP/APC/2021, PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA, DO QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e a COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2021 – SAD/SEJUSP/CGP/APC, de 25 de outubro de 2021, tornam público, para conhecimento dos interessados, o resultado preliminar da Fase III – Avaliação Psicológica, observando-se que:

1. No Anexo Único, consta a relação dos candidatos convocados para realizarem a Avaliação Psicológica, acompanhada dos respectivos resultados expressos em “apto”, “inapto” ou “ausente”.

2. Será facultado ao candidato considerado inapto, e somente a este, acessar o laudo de sua avaliação, por meio de entrevista devolutiva que será realizada nos dias 10 e 11 de fevereiro de 2022, para conhecimento dos motivos da inaptidão, de devendo o candidato realizar o agendamento do horário de realização de sua entrevista individual, por meio do telefone (67) 9 9851-6391.

2.1. O agendamento da entrevista devolutiva deverá ser realizado pelo candidato no exclusivamente no dia 9 de fevereiro de 2022, das 8 às 11 horas e das 13 às 17 horas, sendo que a escolha de horário pelo candidato deverá ser realizada para o dia 10 ou 11 de fevereiro, de acordo com os horários disponíveis.

2.2. A Entrevista Devolutiva é o procedimento técnico no qual o psicólogo responsável, de posse dos protocolos de testes psicológicos realizados pelo candidato, bem como do perfil psicológico exigido para o cargo, explica-lhe qual foi a sua inaptidão ao perfil, orientando-o em função dos resultados obtidos e esclarecendo suas eventuais dúvidas.

2.3. Na Entrevista Devolutiva, o candidato, acompanhado ou não de profissional psicólogo de sua confiança, poderá ter acesso e conhecimento do respectivo laudo contendo os motivos determinantes de sua inaptidão para o exercício do cargo. O psicólogo que acompanhar o candidato poderá proceder a revisão do laudo na presença do Psicólogo responsável.

2.4. A Entrevista Devolutiva será exclusivamente de caráter informativo, para esclarecimento dos motivos determinantes da inaptidão do candidato, não sendo considerado como nova avaliação psicológica.

2.5. Não haverá novo agendamento de data, horário e local para a Entrevista Devolutiva.

3. Após a realização da entrevista devolutiva, o candidato poderá interpor recurso por discordância do resultado preliminar da Avaliação Psicológica, no período compreendido entre as 8 horas do dia 14 de fevereiro e as 23 horas e 59 minutos do dia 15 de fevereiro de 2022, de acordo com o horário oficial de Mato Grosso do Sul, acessando a Área do Candidato, por meio do site <https://concurso.fapex.org>.

3.1. Após as 23 horas e 59 minutos do dia 15 de fevereiro de 2022, o sistema de interposição de recursos será fechado, ficando o candidato, partir desse horário, impossibilitado de apresentar eventuais recursos.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

GLÓRIA SETSUKO SUZUKI
Coordenadora-Geral de Perícias da Polícia Civil
de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 21/2022 – SAD/SEJUSP/CGP/APC
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/CGP/APC/2021, PARA PROVIMENTO EM CARGO
DA CATEGORIA FUNCIONAL DE AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA, DO QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO
GROSSO DO SUL

RESULTADO PRELIMINAR DA FASE III – AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
685629	ADELINE TORRES MACEDO	APTO
636418	ADILSON ROMULO BORGHI	APTO
685999	AGNALDO MARTINS DA SILVA JUNIOR	APTO
684645	ALAN GABRIEL DE ALMEIDA GARRETT	APTO
632857	ALEX FARIAS AGUERO	APTO
628231	ALEXANDRE CANTINI IBANHES	APTO
685290	ALEXANDRE FERREIRA FARIA	AUSENTE
657703	ALMIR GARCIA XAVIER PEREIRA	APTO
638739	AMANDA VIANA URT	AUSENTE
634668	ANA CAROLINA LIMA MACIEL	APTO
686452	ANA PAULA DA SILVA COIMBRA	APTO
629785	ANA PAULA DA SILVA PEREIRA	APTO
647516	ANA RUBIA DELFIN AVILA	APTO
632721	ANDRE LUIS DOS SANTOS DE ALMEIDA	APTO
633588	ANDRE LUIS REGINATTO DA SILVA	APTO
684246	ANDRE PATICK DE PAULA ROSA	AUSENTE
687281	ANDREA RAMALHO MIHALIUC	APTO
634430	ANDREW FEITOSA DO NASCIMENTO	APTO
637712	ANDREY DANILO MARTINS SEVERO	AUSENTE
686935	ANTONIO GABRIEL GUTIERREZ VARGAS FREITAS	APTO
647302	ANTONIO LUIS MARINHO FILHO	APTO
685974	ARMELINDO REIMUNDO BOBROWSKI	APTO
629001	BARBARA SIGILIAO COSTA	APTO
628168	BRENO MOURA DE ARAUJO NOBREGA	AUSENTE
651091	BRUNA NATIELY DA SILVA SOARES FERNANDES	APTO
629522	BRUNNO ECHEVERRIA BARBOSA	APTO
686322	BRUNO SANTOS CASANI DE SOUSA	APTO
659663	CARLOS AUGUSTO LONGO PEREIRA FILHO	APTO
638831	CAROLINE DIAS DA COSTA WELIKA	APTO
685065	CRISTIANE CABRAL DE MELO	APTO
635155	DANIEL ARAUJO ANDRADE	APTO
649960	DANIEL FERNANDES CARVALHO CORREA	APTO
637375	DANIEL TORRES DE ALENCAR	APTO
677692	DANIEL VIEIRA NUNES DA SILVA	APTO
639029	DANIELA YUMI PEREIRA YOSHIDA	APTO
628121	DANIELLE EDIVANI VERGUTZ MONTEIRO	APTO
634753	DANIELLY VIEIRA DE OLIVEIRA	APTO

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
688560	DANILO REIS BATISTA DA ROCHA	APTO
628433	DANYELLE DE OLIVEIRA EMIDIO	APTO
652275	DEBORA CAROLINI ALVES LEMOS	APTO
637512	DEBORA MOREIRA BRAGHIN	APTO
686423	DENNER DOUGLAS MEDEIROS SOARES	APTO
680391	DIEGO ALENCAR BORGES	APTO
639465	DOMINGOS SAVIO DE SOUZA FREIRE	APTO
632585	EDILSON ROGERIO DA SILVA PROVENZANO	APTO
637050	EDMILSON NUNES JARDIM JUNIOR	APTO
684171	EDMIR DE SOUZA FILHO	AUSENTE
637129	EDUARDO DE OLIVEIRA VIANA	APTO
641816	EDUARDO DOS SANTOS CADORIN	APTO
664625	ELIASIBE VELASCO DE ARRUDA	APTO
671879	ELTON FERREIRA COUTINHO	APTO
635570	ELTON GUSTAVO ALFONSO DE SOUZA	APTO
632714	EMMANUEL MONTEIRO DA SILVA	APTO
643215	ERIC VINICIUS LIMA BARBOSA	APTO
659179	ERICA DA SILVA TOOME	APTO
633080	ERIVAN GONCALVES MELO FILHO	AUSENTE
684507	EWERTON BATISTA DASILVA	APTO
663115	FABRICIO SILVA DIAS	APTO
637862	FAGNER VIEIRA DE ARAUJO	APTO
628671	FELIPE DE SOUZA MARQUES	APTO
632489	FERNANDA BRANDAO DE AMORIM	APTO
678992	FERNANDA HUMMEL TEIXEIRA	APTO
630970	FERNANDA PETRANCINI MARQUI	APTO
668383	FERNANDA THAYS FONSECA COELHO	APTO
635293	FERNANDA VILELA DE MELO	APTO
688457	FERNANDO DOS SANTOS FILHO	APTO
684273	FERNANDO GUILBERT PINHEIRO	APTO
684334	FLAVIA MANTOVANI DOS REIS ALVES	APTO
655376	FLAVIO TOURO CAVALHEIRO	APTO
685649	FRANCIANE ASSIS OLIVEIRA MIANI	APTO
634181	FRANCISCO PAULO TITICO NETO	APTO
636403	FRANCYELLE LIMA DE FARIA BORGHI	APTO
639723	FRANTCHESCO ROMARIO VELOSO DE ALENCAR	APTO
686100	GABRIEL FLORES ARCARI	APTO
682134	GABRIEL HELENO DE ARIMATHEA CARLOS	APTO
633482	GABRIEL HENRIQUE FARIAS	APTO
683450	GABRIELA MENEZES BONIFACIO	APTO
684500	GABRIELA REAL GALLI	APTO
629767	GIULIANA SAKATE ABE	APTO
681230	GIULIANO RANGEL BRAGA	APTO
680191	GRAZIELA PORTILHO MONTEIRO SOARES	APTO
633293	GUILHERME GIAROLA DE ALMEIDA	APTO
631595	GUILHERME HENRIQUE UEHARA PIMENTA	APTO
681437	GUILHERME WILLKOMM PAIM	APTO
633682	GUSTAVO CARDOSO CAMPOS	APTO
638243	HECTOR HUGO GOMES DE JESUS	APTO

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
683845	HELRY DAIENY DA SILVA CRUZ	APTO
631819	HIGOR SERGIO BARBOSA ARRUDA DE LIMA	APTO
636169	HURBERT MARLON NIECZAJ ROSAN	APTO
683881	INGRIDY JULIE POHL MENDONCA	APTO
627994	ISADORA CRISTINA MICHELOTTO SILVA	AUSENTE
631082	ITAMAR ANTONIOLLI JUNIOR	APTO
663401	IVAN WIDER REZENDE	APTO
634356	JADERSON DUARTE	APTO
630298	JHOSYELLE LOUBET LOPES	APTO
628906	JOAO PAULO AISSA VASCONCELOS OLIVEIRA	APTO
647763	JOAO PAULO MARQUES CORDEIRO	APTO
638140	JOAO PEDRO SUCKER FIGUEIRA	APTO
635591	JOELMA SANTOS DA SILVA	APTO
634227	JONATHAN SANCHES DE OLIVEIRA SOUZA	APTO
634741	JORGE SILVA PEDROSO	APTO
675512	JOSE ANTONIO DEMLEITNER CAFURE	APTO
629699	JOYCE ESCOBAR MELO	APTO
631062	JUAN FELIPE DIAS DE PADUA	APTO
635214	JULIA LEIDENS	APTO
645663	JULIA REBONATO DE SOUZA	APTO
632889	JULIA TEODORO INOUYE	APTO
629710	JULIANA CAROLINE VIVIAN SPOSITO	APTO
633846	JULIANA FRIEDRICH	APTO
638275	KAIO VINICIUS BARBOSA DA LUZ	APTO
631269	KALEU LEITE DE FREITAS	APTO
637984	KALLINE RODRIGUES MOREIRA	APTO
657970	KARIS MARQUES FERREIRA DOS SANTOS	APTO
683351	KARLA IVANA BATISTA DE CASTRO	APTO
630797	KATHERINE DIAS DUARTE	APTO
627835	KATHERINE RINALDI DAMBROS DOMINGUES	APTO
633103	LARISSA MACIEL OLIVEIRA	APTO
632184	LAUTHER DA SILVA SERRA JUNIOR	APTO
632452	LEONARDO MARQUES LIMA COSTA	APTO
680997	LETICIA AKEMI AGUENA YASUNAKA	APTO
633567	LETICIA GIMENEZ FERREIRA	APTO
682196	LETICIA MARINHO ROCHA	APTO
627695	LETICIA RODRIGUES CLEMENTE	AUSENTE
682913	LILIAN LOURENCO RODRIGUES	APTO
683719	LISIANE LIMBERGER PADILHA GIRARDELLO	AUSENTE
686925	LUANA MARIA YUMIKO MARTINS	APTO
636787	LUCAS DE CAMPOS SALDANHA	AUSENTE
636624	LUCAS MARTINS DIAS	INAPTO
627575	LUCAS NASCIMENTO DUARTE	APTO
629102	LUCIANA VIEIRA	APTO
632122	LUCILAINE ALVES	APTO
632276	LUCIMARA MARTINEZ VALENTE	APTO
629095	LUIZ FERNANDO KENJI AKAMINE NAKASATO	APTO
638992	MAESLEI DE ARRUDA FREITAS	APTO
632013	MAISA MAIA SOARES	APTO

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
668028	MANOEL DOMINGOS DOS SANTOS NETO	APTO
629660	MARCELA COSTA BRITO	APTO
638131	MARCELO JOSE SANTOS FERREIRA	APTO
645378	MARCOS JORDAN DOS SANTOS NUNES	APTO
635230	MARIANA STEDILE SILVA	AUSENTE
631113	MATEUS DIZIE DOS SANTOS MADRUGA	APTO
683925	MATHEUS DE SOUZA	APTO
635590	MAYARA FELIX PIERRE	APTO
634086	MAYARA LAET MOREIRA	APTO
633643	MICHELLE YURIKA HAYASHI	APTO
683257	MILENA FREITAS DIAS	APTO
628756	MILENA GEANIE MATOS ROCHA	APTO
687909	MISAEEL DOS SANTOS SILVA	AUSENTE
660568	MURILO EMANUEL POMPILIO	APTO
632371	NAIARA GOMES DE MENEZES	APTO
636233	NAIARA KARINE DA SILVA SALVADOR	APTO
677731	NATALIA FRANCO PASQUANTONIO	APTO
632479	NATALIA RAMOS DE OLIVEIRA	APTO
686501	NATASHA RUBINSZTEJN DOMINGUES	AUSENTE
677556	NICHOLAS OCUDA HENRIQUE DE LIMA	APTO
672424	NILSON GARCIA DUARTE	APTO
663678	PAULO ADEMIR PIREZ GUERRA	APTO
629174	PAULO CESAR FONTEBASSI SILVEIRA	APTO
684181	PAULO DOS SANTOS PEREIRA	APTO
644052	PAULO VITTOR NEVES MIRANDA	APTO
634201	PEDRO OLIVEIRA DUAILIBI	APTO
684453	PEDRO PAULO VILASANTI DA LUZ	APTO
629056	PEDRO VITOR MONTEIRO ARAUJO	INAPTO
631579	PRISCILA AZEVEDO ROSA BORGES	APTO
686346	PRISCILA MORAIS MOREIRA	APTO
686583	RAFAEL DE ARAUJO BERNAL	APTO
686676	RAFAEL PARODI FERRARESSO	AUSENTE
682380	RAPHAELA HELENA BENEVIDES FERREIRA	APTO
629627	RAPHAELA OLIVEIRA DOS SANTOS	APTO
661049	ROBERTA SALES MUNIZ MIRANDA	APTO
681770	RODRIGO BORGES GOMES	APTO
635349	RODRIGO SIQUEIRA PONCIANO LUIZ	APTO
631697	ROGERSON CARLOS DE MOURA	INAPTO
681794	SAMANTHA FLAVIA PATRICIA VOLLRATH HUDLER	APTO
633453	STEFFANY SALINA DOS SANTOS	APTO
634558	STELLA BETTIOL DE FREITAS AHAD DE OLIVEIRA	APTO
631510	TAINARA ALVES CARDOZO FERREIRA	APTO
631173	TAIS LUANY DE CARVALHO OLIVEIRA	APTO
681547	TARCIO DOUGLAS KAMITANI ALVES	APTO
635066	TAYNAH MOURA MACHADO	APTO
686155	THIAGO ALESSANDRO TORMENA	AUSENTE
673356	THIAGO ALEXANDRE DE ANDRADE COSTA	APTO
652230	THIAGO MELO RODRIGUES	APTO
684124	TIAGO BRANCO BECHER	APTO

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
634210	TIAGO CEZAR ALVES	AUSENTE
682330	TIAGO TAKASHI TOMAL	AUSENTE
668376	UBIRATA CESAR BAIA RODRIGUES FILHO	APTO
630484	VANESSA APARECIDA DE MORAES RAMOS	APTO
649511	VANESSA DE SA MORANDE	APTO
683153	VICENTE BONINI NETO	AUSENTE
637119	VICTOR DIAS DA SILVA NETO	APTO
685536	VICTOR HUGO SELESQUE COSTA	APTO
627914	VICTOR SANTANA PEREIRA	AUSENTE
634651	VINICIUS HENRIQUE DAMKE	AUSENTE
636110	VINICIUS LAEL MOREIRA PINTO MACIEL	APTO
636022	VITOR MAYLON LIMA DOS SANTOS	AUSENTE
631384	WELINGTON MENESES DE OLIVEIRA	APTO
683338	WELLINGTON SHOITI SAKITA	APTO
637257	WEVERTON SALLES ROCHA	APTO
667166	YUSKE UEHARA OHIRA	APTO

EDITAL n. 20/2022 – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PCRM
 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PCRM/2021, PARA PROVIMENTO EM
 CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE PERITO OFICIAL FORENSE, NA FUNÇÃO DE PERITO CRIMINAL, DO
 QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e a COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2021 – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PCRM, de 25 de outubro de 2021, tornam público, para conhecimento dos interessados, o resultado preliminar da Fase III – Avaliação Psicológica, observando-se que:

1. No Anexo Único, consta a relação dos candidatos convocados para realizarem a Avaliação Psicológica, acompanhada dos respectivos resultados expressos em “apto”, “inapto” ou “ausente”.

2. Será facultado ao candidato considerado inapto, e somente a este, acessar o laudo de sua avaliação, por meio de entrevista devolutiva que será realizada nos dias 10 e 11 de fevereiro de 2022, para conhecimento dos motivos da inaptidão, de devendo o candidato realizar o agendamento do horário de realização de sua entrevista individual, por meio do telefone (67) 9 9851-6391.

2.1. O agendamento da entrevista devolutiva deverá ser realizado pelo candidato no exclusivamente no dia 9 de fevereiro de 2022, das 8 às 11 horas e das 13 às 17 horas, sendo que a escolha de horário pelo candidato deverá ser realizada para o dia 10 ou 11 de fevereiro, de acordo com os horários disponíveis.

2.2. A Entrevista Devolutiva é o procedimento técnico no qual o psicólogo responsável, de posse dos protocolos de testes psicológicos realizados pelo candidato, bem como do perfil psicológico exigido para o cargo, explica-lhe qual foi a sua inaptidão ao perfil, orientando-o em função dos resultados obtidos e esclarecendo suas eventuais dúvidas.

2.3. Na Entrevista Devolutiva, o candidato, acompanhado ou não de profissional psicólogo de sua confiança, poderá ter acesso e conhecimento do respectivo laudo contendo os motivos determinantes de sua inaptidão para o exercício do cargo. O psicólogo que acompanhar o candidato poderá proceder a revisão do laudo na presença do Psicólogo responsável.

2.4. A Entrevista Devolutiva será exclusivamente de caráter informativo, para esclarecimento dos motivos determinantes da inaptidão do candidato, não sendo considerado como nova avaliação psicológica.

2.5. Não haverá novo agendamento de data, horário e local para a Entrevista Devolutiva.

3. Após a realização da entrevista devolutiva, o candidato poderá interpor recurso por discordância do resultado preliminar da Avaliação Psicológica, no período compreendido entre as 8 horas do dia 14 de fevereiro e as 23 horas e 59 minutos do dia 15 de fevereiro de 2022, de acordo com o horário oficial de Mato Grosso do Sul, acessando a Área do Candidato, por meio do site <https://concurso.fapec.org>.

3.1. Após as 23 horas e 59 minutos do dia 15 de fevereiro de 2022, o sistema de interposição de recursos será fechado, ficando o candidato, partir desse horário, impossibilitado de apresentar eventuais recursos.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

GLÓRIA SETSUKO SUZUKI
Coordenadora-Geral de Perícias da Polícia Civil
de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 20/2022 – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PCRM
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PCRM/2021, PARA PROVIMENTO EM
CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE PERITO OFICIAL FORENSE, NA FUNÇÃO DE PERITO CRIMINAL, DO
QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

RESULTADO PRELIMINAR DA FASE III – AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
644687	ADEGILSON COSTA LINHARES	APTO
636196	ADONIS CARNEIRO DA SILVA	APTO
666300	ADRIELL OLIVEIRA DINIZ	APTO
632639	ALCEU DE SOUZA BRITTO DOS SANTOS	APTO
651106	ALESSANDRA LUIZA PELEGRINI	APTO
661296	ALEXANDRE ALVAREZ MENDES	APTO
665364	ALEXANDRE MAGNO BERNARDO FONTOURA	APTO
636603	ALFRINK HARUO KIKUCHI PORFIRIO	APTO
638661	ALISON FERNANDO STOCCO	APTO
664606	AMANDA NINA SARGI DO NASCIMENTO	APTO
655654	AMAURY AZEVEDO LUZ	APTO
634997	ANA CAROLINA MARCHEWICZ ROCHA	APTO
630578	ANA LUIZA DA SILVA ALBERTONI	APTO
646488	ANA MARIA BRAGA DE SOUZA	APTO
686365	ANA PAULA ALVARENGA	APTO
630930	ANA PAULA SARAIVA DA SILVA	APTO
647519	ANDERSON MOLEDO VICENTE GUEDES	APTO
627374	ANDRE BONELLI MILANI	APTO
672290	ANDRE CANUTO DE MORAIS LOPES	APTO
639371	ANTONIO LUIS MARINHO FILHO	APTO
629779	ANTONIO SILVA MATOS	APTO
631551	ARIANE PRISCILLA MAGALHAES TENORIO	APTO
629485	BARBARA BARBOSA SCHRAMM	APTO
631254	BELISA MARTINS MATHIAS LUNAS	APTO
685481	BRENNA REGIS NASCIMENTO	AUSENTE

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
682769	BRENO DUTRA DE QUEIROZ	APTO
668614	BRENO LEITE NETO	APTO
669000	BRUNO CELSO RIBEIRO	APTO
642604	BRUNO DE SOUZA GONCALVES	APTO
653638	BRUNO OLIVEIRA GONCALVES	APTO
639335	CAIO VINICIUS MARTINS GONCALVES	AUSENTE
631746	CARLA VILA VERDE	APTO
632980	CARLOS EDUARDO SOUZA DE OLIVEIRA	AUSENTE
633744	CARLOS GABRIEL LOPES DO NASCIMENTO	AUSENTE
681509	CAUE MORENO KERSUL DE CASTRO CARVALHO	AUSENTE
635959	CHALANA OLIVEIRA ROCHA CARNEIRO	APTO
684859	CHARLES FRANCISCO DA CRUZ	APTO
683718	CRISTIANE CACERES PETINARI DOS REIS	APTO
639497	DAIANE DE LIMA ALVES MENEZES	APTO
627813	DANIEL MARQUES DOS SANTOS	APTO
630698	DANIELI SIMON NEVES	APTO
683230	DANIELLE CECILIA DA COSTA LEITES	APTO
636499	DANILO DA CRUZ ARAGAO	APTO
686996	DAVI SALMITO CHAVES	AUSENTE
687183	DAVID MAYCON SCHIMITT ROSA	APTO
627313	DIANA FIGUEIREDO DE SANTANA AQUINO	APTO
627421	DOMINGOS RODRIGO SILVA LOPES	APTO
654945	DOMINGOS SAVIO DE SOUZA FREIRE	APTO
628205	DOUGLAS PIRES INEIA	APTO
633489	DOUGLAS TRINDADE LOPES	AUSENTE
646635	DUAN KESSILEY TORRES DE SOUSA	APTO
679802	EDER MARTINS LOPES FREITAS	AUSENTE
636965	EDMILSON NUNES JARDIM JUNIOR	APTO
682774	EDRITA TALITA PAIM CAVALHEIRO	APTO
658769	EDUARDO SANTANA CARDOSO	APTO
634004	EMANOEL MACHADO PINTO FILHO	APTO
636517	ENDERSON RENATO AZEVEDO DOS SANTOS	AUSENTE
637970	ERIK LUCAS MARQUES OLIVEIRA DA SILVA	APTO
627511	ERIKA DOS SANTOS SILVA	INAPTO
633403	ERIVALDO PEREIRA NUNES	APTO
688346	ESTEVAO MAGALHAES BRAGA	APTO
687186	EVELYN MIDORI SOKEN	APTO
634150	FABIANE CARGNIN FACCIN	APTO
653213	FABRICIO KENJI GOTO	APTO
663158	FELIPE ALENCAR MOTTA	APTO
627853	FELIPE PAULINO DA SILVA	APTO
683222	FERNANDA ELY LIMA	APTO
687922	FERNANDA QUEIROZ VALDEZ	APTO
627584	FERNANDA YOSHIDA	APTO
631114	FERNANDO ALVES CAVALCANTI	APTO
629381	FERNANDO CAVALCANTE DE ARAUJO	APTO
670326	FILIPE DE FREITAS MACIEL REZENDE	APTO
682844	FRANCIELE ZANONI	APTO
633911	FRANCISCO DANILLO MELO DE SOUSA	AUSENTE

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
644586	GABRIEL CARVALHO RIPAMONTE	APTO
634719	GABRIEL DE LIMA SEMELER	APTO
629066	GABRIELE AIVI DE LIMA	APTO
643345	GERSON FRANCISCO DA SILVA NETO	AUSENTE
685112	GILBERTO MUNIZ JUNIOR	APTO
628115	GISELE LANGWINSKI	APTO
629252	GUILHERME DO VALLE SILVA	AUSENTE
652084	GUILHERME RANGEL DE LIMA	APTO
633804	GUILHERME SANTANA SILVA	INAPTO
629290	GUSTAVO DE CARVALHO PINHEIRO	APTO
687066	GUSTAVO DE SOUZA POLILLO PINTO	APTO
684977	GUSTAVO NECO DA SILVA	APTO
628240	HELDER DA COSTA ANDRADE	AUSENTE
684726	HENRIQUE FIALHO KLITZKE	AUSENTE
629496	ICARO FREITAS DO AMARAL RIBEIRO	APTO
664169	IGOR CAMINHA FIUZA PEQUENO SILVEIRA	AUSENTE
646051	IVAN WIDER REZENDE	APTO
628080	JAIRO PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	AUSENTE
658799	JEAN NASCIMENTO DE JESUS	APTO
685831	JEFFERSON RICARDO COSTA DE LUCENA	APTO
638229	JESSICA BARBOSA DE JESUS	APTO
628712	JESSICA ROSANE MENEZES RIBEIRO	APTO
680438	JHONATAN SANDIM SABOIA	APTO
630888	JHONATAN SCHIAVI DO NASCIMENTO	INAPTO
683115	JIAN CARLOS VERZA	AUSENTE
688229	JOAO LUIS DAMIAO CALDONCELLI	AUSENTE
685013	JOAO PAULO GEHRE ANDERSON	APTO
682955	JOAO VICTOR SANTOS PEREIRA	APTO
632572	JOHNNY ROSA DIAS	INAPTO
680753	JOSE AUGUSTO PEREIRA JUNIOR	APTO
633365	JOSE AUGUSTO RODRIGUES JUNIOR	AUSENTE
639572	JOSE FILIPE DA SILVA OLIVEIRA	APTO
634157	JOSY KARLA DE MORAIS GOMES	APTO
629464	JOYCE ESCOBAR MELO	APTO
629489	JULIA RAQUEL LINO E FREITAS	APTO
682503	JULIO CESAR LOPES JUNIOR	APTO
680310	KAIAN LOPEZ FERNANDES	APTO
670803	KAREN MONIQUE NUNES	APTO
639716	KARLA LOPES MANDU DE CAMPOS	APTO
684240	KAROLINE GIMENEZ RODRIGUES	APTO
631442	KATIANA GONCALVES FERREIRA MACEDO	APTO
635457	KEILA LETICIA TEIXEIRA RODRIGUES	APTO
656555	KRISTIAN GIOVANY SALAZAR VIEGAS	AUSENTE
629093	LARISSA SIZUE DA SILVA TAURA	APTO
685556	LEIDIANE DA SILVA MARQUES	APTO
634326	LEONARDO GONCALVES CARDOSO	APTO
655029	LEONARDO LUCAS ARAUJO DE OLIVEIRA	APTO
651643	LIGIANE STABULLO SOARES	APTO
685785	LILIANE BERNARDES CAMPOS	APTO

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
673705	LUANA LOUISE NAVAS FIM	APTO
686545	LUCAS CARVALHO PEREIRA	APTO
683660	LUCAS DIAS GOMES LOPES DOS SANTOS	APTO
627558	LUCAS NASCIMENTO DUARTE	APTO
636944	LUCIANA DE JESUS FERREIRA VIEIRA	APTO
634912	LUIZ FELIPE ALVES DA CUNHA CARVALHO	APTO
684208	LUIZ GUILHERME SCARMAGNAN MARTELLI	APTO
635306	LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA	APTO
660047	LUIZ VICENTE BURLE MACIEL	APTO
669642	MAGNO BENITES BRUM	APTO
644295	MANOEL DOMINGOS DOS SANTOS NETO	APTO
632055	MARCIUS MARZIONI DE ANDRADE TRAJANO DO NASCIMENTO	APTO
628755	MARCOS FERNANDES SILVA	APTO
627383	MARCOS VINICIUS BEZERRA PEDROSA	AUSENTE
656049	MARCOS VINICIUS MORAIS DE OLIVERA	AUSENTE
644742	MARCUS VINICIUS FERREIRA DE ANDRADE	APTO
628198	MARIA EDUARDA NOTARANGELI CORREA	APTO
666776	MARIANE MORAES	APTO
630779	MARIELA JANUARIO DA MATA	APTO
632125	MARISTELA MELO DE OLIVEIRA	APTO
664882	MARJORIE LIANO BEZERRA	APTO
627823	MARKS MELO MOURA	APTO
686186	MARLOS PEDRO RODRIGUES	APTO
631147	MATEUS DIZIE DOS SANTOS MADRUGA	APTO
685599	MAURICIO JOSE GESSER	AUSENTE
636611	MIRIAM DA SILVA TAVARES	APTO
657045	MONIK BEGNAME DE CASTRO	APTO
632367	NAIARA GOMES DE MENEZES	APTO
667063	NATHALIA SANDIM MATOS	APTO
666490	NATHALIA SANTOS CASTILHO	APTO
684526	OMAR DIAS LACERDA	AUSENTE
638895	PAMELA RODRIGUES ROSA PEREIRA	APTO
636280	PATRICK LUIZ BONSERE	APTO
687798	PAULO CESAR FONTEBASSI SILVEIRA	APTO
631591	PAULO HENRIQUE OLIVEIRA	APTO
659387	PEDRO PAULO VILASANTI DA LUZ	APTO
638642	POLIANA GALVAO DOS SANTOS	APTO
630405	PRISCILA CARLA VELOSO RAMOS	APTO
628401	PRISCILA VINHOLI NEVES	APTO
634633	RAFAEL OVANDO FRAIHA	APTO
633893	RAFAELLA JULIANE GONCALVES	AUSENTE
636376	RAONE CARDOSO DE CARVALHO SILVA	APTO
649998	RAUL FRANCISCHINI BOIAN	APTO
636836	RAYANA GARCIA DE AMORIM	APTO
644680	REBECCA LEAL CAETANO	AUSENTE
666036	RENATA COSTA DO NASCIMENTO	APTO
658264	RENATA RUBIA CARVALHO ARAUJO	APTO
679651	RENATO ALBERTO DA SILVA DUARTE	APTO
632244	RODRIGO MENDES PEREIRA	APTO

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
631967	ROGE AUGUSTO TOLENTINO FERNANDES	APTO
631837	ROGERSON CARLOS DE MOURA	INAPTO
629892	ROQUE LUCAS CEDRAZ DE MENEZES	APTO
672528	RUANN COUTO PINHEIRO	APTO
628001	SABRINA BASSINI PEREIRA	APTO
627318	SIMONE MARIA NETO	APTO
634969	TATIANA LEME GREEN SHORT	APTO
639872	TAUANA CAMPOS	APTO
635962	TAYANA SERPA ORTIZ TANAKA	APTO
687963	THALLES ERIKSON WILHELM DA SILVA	APTO
627464	THIAGO JOSE MONTEIRO DA SILVA	APTO
683926	TIAGO BRANCO BECHER	APTO
638079	TIAGO HENRIQUE DE CARVALHO DIAS	APTO
630300	TIERRY NICOLAS VELOSO PEREIRA SANTOS	APTO
686840	VALDINEI FERREIRA NUNES	APTO
684308	VINICIUS GOMES POLIZELLI	APTO
652904	VINICIUS VEECK BECKER	APTO
637916	WELLINGTON ALVES DE BARROS	AUSENTE
631592	WESLEY FEITOSA GONCALVES	APTO
638443	WILLIAN NASSAR MOREIRA EDUARDO	APTO
633579	YAN CARLOS GONCALVES BRUNETTA	APTO
654578	YURI FERNANDES DOS SANTOS	APTO

EDITAL n. 21/2022 – SAD/SEJUSP/CGP/PAP

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/CGP/PAP/2021, PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE PERITO PAPIOSCOPISTA, DO QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e a COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2021 – SAD/SEJUSP/CGP/PAP, de 25 de outubro de 2021, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança n. 0801322-43.2022.8.12.0001, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a suspensão, na condição *sub judice*, do Anexo II do Edital n. 16/2022 – SAD/SEJUSP/CGP/PAP, de 20 de janeiro de 2022, exclusivamente na parte relativa ao candidato EDVALDO CAMILO MIRANDA SILVA, Inscrição n. 685448, ficando o candidato, por conseguinte, reintegrado ao Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SEJUSP/CGP/PAP/2021, até o julgamento final da mencionada ação mandamental.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

GLÓRIA SETSUKO SUZUKI
Coordenadora-Geral de Perícias da Polícia Civil
de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 20/2022 – SAD/SEJUSP/CGP/PAP

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/CGP/PAP/2021, PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE PERITO PAPILOSCOPISTA, DO QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e a COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2021 – SAD/SEJUSP/CGP/PAP, de 25 de outubro de 2021, tornam público, para conhecimento dos interessados, o resultado preliminar da Fase III – Avaliação Psicológica, observando-se que:

1. No Anexo Único, consta a relação dos candidatos convocados para realizarem a Avaliação Psicológica, acompanhada dos respectivos resultados expressos em “apto”, “inapto” ou “ausente”.

2. Será facultado ao candidato considerado inapto, e somente a este, acessar o laudo de sua avaliação, por meio de entrevista devolutiva que será realizada nos dias 10 e 11 de fevereiro de 2022, para conhecimento dos motivos da inaptidão, de devendo o candidato realizar o agendamento do horário de realização de sua entrevista individual, por meio do telefone (67) 9 9851-6391.

2.1. O agendamento da entrevista devolutiva deverá ser realizado pelo candidato no exclusivamente no dia 9 de fevereiro de 2022, das 8 às 11 horas e das 13 às 17 horas, sendo que a escolha de horário pelo candidato deverá ser realizada para o dia 10 ou 11 de fevereiro, de acordo com os horários disponíveis.

2.2. A Entrevista Devolutiva é o procedimento técnico no qual o psicólogo responsável, de posse dos protocolos de testes psicológicos realizados pelo candidato, bem como do perfil psicológico exigido para o cargo, explica-lhe qual foi a sua inaptidão ao perfil, orientando-o em função dos resultados obtidos e esclarecendo suas eventuais dúvidas.

2.3. Na Entrevista Devolutiva, o candidato, acompanhado ou não de profissional psicólogo de sua confiança, poderá ter acesso e conhecimento do respectivo laudo contendo os motivos determinantes de sua inaptidão para o exercício do cargo. O psicólogo que acompanhar o candidato poderá proceder a revisão do laudo na presença do Psicólogo responsável.

2.4. A Entrevista Devolutiva será exclusivamente de caráter informativo, para esclarecimento dos motivos determinantes da inaptidão do candidato, não sendo considerado como nova avaliação psicológica.

2.5. Não haverá novo agendamento de data, horário e local para a Entrevista Devolutiva.

3. Após a realização da entrevista devolutiva, o candidato poderá interpor recurso por discordância do resultado preliminar da Avaliação Psicológica, no período compreendido entre as 8 horas do dia 14 de fevereiro e as 23 horas e 59 minutos do dia 15 de fevereiro de 2022, de acordo com o horário oficial de Mato Grosso do Sul, acessando a Área do Candidato, por meio do site <https://concurso.fapec.org>.

3.1. Após as 23 horas e 59 minutos do dia 15 de fevereiro de 2022, o sistema de interposição de recursos será fechado, ficando o candidato, partir desse horário, impossibilitado de apresentar eventuais recursos.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

GLÓRIA SETSUKO SUZUKI
Coordenadora-Geral de Perícias da Polícia Civil
de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 20/2022 – SAD/SEJUSP/CGP/PAP
 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/CGP/PAP/2021, PARA PROVIMENTO EM CARGO DA
 CATEGORIA FUNCIONAL DE PERITO PAPIOSCOPISTA, DO QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO
 SUL

RESULTADO PRELIMINAR DA FASE III – AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
636341	ADILSON ROMULO BORGHI	APTO
681607	ADONIS SIQUEIRA DE OLIVEIRA	APTO
652915	ADRIELLY ACSA DE ARAUJO PIRES	APTO
680051	ALAN GABRIEL DE ALMEIDA GARRETT	APTO
632833	AMANDA ARAUJO FREGATO	APTO
683820	AMANDA DOS SANTOS	AUSENTE
688479	ANA HELLEN ALVES COSTA	INAPTO
627793	ANA MARIA ELLER BIRAL	APTO
629574	ANA PAULA DA SILVA COIMBRA	APTO
636945	ANA PAULA DA SILVA GONZALES	APTO
682590	ANA RAQUEL DORSA NUNES CHAIA	APTO
659209	ANDRE DE SOUZA DUARTE	APTO
638835	ANDREW YURI DEZAN DA FONSECA	APTO
635725	ANTHONY GREG FLORENTINO FADIGAS	APTO
647188	ANTONIO LUIS MARINHO FILHO	APTO
628392	ARON LUCAS FERREIRA ROSA GOULART	INAPTO
629560	BARBARA BARBOSA SCHRAMM	APTO
629012	BARBARA SIGILIAO COSTA	APTO
686621	BEATRIZ REGINA DE ANGELO	APTO
628531	BETINA MILANI	APTO
685450	BRUNO DOS SANTOS SOLON DE SOUZA	APTO
635950	BRUNO MACHADO DALLAGO	APTO
643094	BRUNO RUIZ VIDA	APTO
686309	BRUNO SANTOS CASANI DE SOUSA	APTO
634662	CAIO SANTANA RODRIGUES DE LIMA	APTO
684531	CAMILA APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA MOURA	APTO
631081	CAMILLA FONSECA DE PAULA DOS SANTOS	APTO
666677	CARLA BIANCA RODRIGUES DA SILVA	APTO
684650	CARLA PEREZ DE MIRANDA ZAMPIERI	APTO
631991	CARLOS AUGUSTO LONGO PEREIRA FILHO	APTO
634810	CEZAR VIANA ESMECELATO FILHO	APTO
638156	DANIEL SHINHAN HIGA ISHIKAWA	APTO
628427	DANILO DORO DE CARVALHO	APTO
652918	DEBORA CAROLINI ALVES LEMOS	APTO
630431	DIEGO SILVA SANTOS	APTO
637450	DIONICIA GRACIELA PREIS BEOCK	APTO
631487	EDILENE BORGES DE CARVALHO SANTOS	APTO
684673	EDIVO GOMES DA SILVA JUNIOR	APTO
636878	EDMILSON NUNES JARDIM JUNIOR	APTO

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
687625	EDRITA TALITA PAIM CAVALHEIRO	APTO
637118	EDUARDO DE OLIVEIRA VIANA	APTO
629248	EDUARDO SANTANA CARDOSO	APTO
635334	EDUARDO SUEIT JUNIOR	APTO
682401	EDUARDO TOBIAS	AUSENTE
664605	ELIASIBE VELASCO DE ARRUDA	APTO
629123	ELILIANE VIVIAN CONDE ROSA	APTO
629414	ELIMARA CARINA ALVES RAHAL	APTO
628452	ELISMARA BITENCOURT DE SOUZA	APTO
659234	ERICA DA SILVA TOOME	APTO
682125	EVALDO TOMAZ DOS SANTOS JUNIOR	APTO
684368	EVELYN CAROLINE RODRIGUES DE LIMA BOTELHO BATISTA VEDOVATO	APTO
632510	FABRICIO RODRIGUES PAVAN	APTO
635262	FELIX ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA	APTO
685826	FERNANDA CARNIATO DE SOUZA	APTO
686901	FLAVIA DIAS MARCHI	APTO
685749	FRANCIANE ASSIS OLIVEIRA MIANI	APTO
628887	GABRIEL AUGUSTO BREGALANTE CALCA	APTO
686122	GABRIEL FLORES ARCARI	APTO
633424	GABRIEL HENRIQUE FARIAS	APTO
686246	GEAN HENRIQUE SABINO FREITAS	APTO
684578	GEOVANNI CORREA DE SOUZA	APTO
636462	GIOVANE OLIVEIRA SILVA	APTO
628043	GISELE FERNANDA GONCALVES	APTO
680153	GRAZIELA PORTILHO MONTEIRO SOARES	APTO
649663	GUILHERME AUGUSTO RIBEIRO DE OLIVEIRA	APTO
629291	GUILHERME DE NARDE	APTO
628876	GUILHERME GOMES DOS SANTOS	APTO
638363	HECTOR HUGO GOMES DE JESUS	APTO
685836	HELAINÉ BATISTA DA COSTA	APTO
627388	HEWERSON LEITE DE MELO	APTO
637054	HIGOR RIBEIRO PADILHA	APTO
631753	HIGOR SERGIO BARBOSA ARRUDA DE LIMA	APTO
634559	HUGO JOSE DAMASCENO FAGUNDES	APTO
633638	INGRYD NADINE DA SILVA	APTO
685101	ITALO LIMA SANTANA MOREIRA	APTO
663367	JARMILLA BOW-LTAIF GARCIA	APTO
676936	JEAN CESAR CORREA	APTO
685261	JEFFERSON LUIZ MARTINEZ OCAMPOS	APTO
647641	JOAO PAULO MARQUES CORDEIRO	APTO
638106	JOAO PEDRO SUCKER FIGUEIRA	APTO
632294	JOELMA SANTOS DA SILVA	APTO
629902	JOHNY GONZAGA DA COSTA ROSA	APTO
631230	JUAN FELIPE DIAS DE PADUA	APTO
632474	KARLA IVANA BATISTA DE CASTRO	APTO

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
627845	KATHERINE RINALDI DAMBROS DOMINGUES	APTO
681346	KENIA GABRIELA ROSSO	APTO
636349	KIMBERLY FERNANDES RABELLO	APTO
638123	LARA CRISTINA GONCALVES LOPES	APTO
632749	LAURA LORENZINI FERNANDES OLIVEIRA	APTO
630034	LEONARDO MARQUES LIMA COSTA	APTO
680930	LETICIA AKEMI AGUENA YASUNAKA	APTO
637907	LIDIANA CERRI COPATTI	APTO
637973	LIDIANE BARROSO FALCAO SOARES	APTO
686877	LUANA MARIA YUMIKO MARTINS	APTO
627661	LUCAS NASCIMENTO DUARTE	APTO
633649	LUCAS PEDREIRA COSTA	AUSENTE
630371	LUCAS SORATO DIONISIO	APTO
629087	LUCIANA VIEIRA	APTO
631051	LUCIANO ANTONIO DO NASCIMENTO	APTO
632087	LUCILAINE ALVES	APTO
635727	LUDMYLLA MORAES DE CARVALHO	APTO
682748	LUIZ PAULO PEREIRA DIAS	APTO
682539	MARCOS PAULO GERONIMO DOS SANTOS	APTO
631723	MATEUS DOS SANTOS NOVAIS	APTO
628813	MATEUS MENDES MEREY	APTO
634218	MATHEUS FERREIRA LEAO	APTO
686723	MAX SANDER MACEDO DE OLIVEIRA E SILVA	APTO
635550	MAYARA FELIX PIERRE	APTO
634025	MAYARA LAET MOREIRA	APTO
628119	MICHAEL KESLEY PORTELA MARCILIO	APTO
638338	MICHELE ALMEIDA REZEK	APTO
633662	MICHELLE YURIKA HAYASHI	APTO
628461	MILENA GEANIE MATOS ROCHA	APTO
684422	MILTON VARGAS JUNIOR	APTO
636206	NAIARA KARINE DA SILVA SALVADOR	APTO
635045	ODIRLEI NEUMANN	APTO
674646	ORLANDO JOSE NOGUEIRA NETO	APTO
670855	PAMELA SCHUBACK DE OLIVEIRA	APTO
637753	PATRICIA GIMENEZ DE SOUZA	APTO
663747	PAULO ADEMIR PIREZ GUERRA	APTO
638222	PEDRO HENRIQUE FONTOURA MARTINS	APTO
686854	PRISCILA BORGES BARROS	APTO
634916	RAFAEL CARLOS DA SILVA	APTO
681619	RAFAEL FIGUEIRA PARRA LUGUERA	APTO
644504	RAFAEL FURQUIM SILVA	APTO
687045	RAFAEL PARMIGIANI	APTO
686664	RAFAEL PARODI FERRARESSO	AUSENTE
634103	RAFFAEL D	APTO
635783	RAQUEL ADRIANA MALHEIROS SPASSAPAN	APTO

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
629386	RENAN DE ALMEIDA MARCELINO	APTO
686619	RENAN TORRES JORGE	APTO
636064	RHAYAN ADUIR DA SILVA DE AMORIM	APTO
638352	RICARDO CESAR DA COSTA PAIXAO	APTO
685747	RODOLFO DE SOUZA MONTEIRO	APTO
637214	RODRIGO DA SILVA SANTOS	APTO
633952	RODRIGO RIBEIRO DOS REIS	AUSENTE
632498	SILVANA GABRIELE DE LIMA DIAS	APTO
687038	TACIANA NORIKO FERNANDES ORIKASSA ELIAS	APTO
687149	TAMY DE SOUZA PIAZER	APTO
679737	TATIANA DOS SANTOS FERREIRA	APTO
684764	THAIS MELISO GONCALVES	APTO
631666	THALYTON MARCAL SCHLOTEFELDT	APTO
638597	THAYS NAYARA DA SILVA CANHETE FREITAS	APTO
659926	THIAGO FERREIRA PUSSOLI	APTO
638861	THIAGO HENRIQUE ALVES GONZALEZ	APTO
684022	TILO LESCANO PRADO	APTO
668433	UBIRATA CESAR BAIA RODRIGUES FILHO	APTO
686080	WILLIAM PEREIRA RODRIGUES	APTO
656861	WILSON DOS SANTOS LIMA	APTO
633656	YAN CARLOS GONCALVES BRUNETTA	APTO
638540	YANDRA BIAVATI	APTO

EDITAL n. 20/2022 – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PML

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PML/2021, PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE PERITO OFICIAL FORENSE, NA FUNÇÃO DE PERITO MÉDICO LEGISTA, DO QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e a COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos itens 8 e 10 do Edital n. 1/2021 – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PML, de 25 de outubro de 2021, tornam público, para conhecimento dos interessados, o resultado preliminar da Fase III – Avaliação Psicológica, observando-se que:

1. No Anexo Único, consta a relação dos candidatos convocados para realizarem a Avaliação Psicológica, acompanhada dos respectivos resultados expressos em “apto”, “inapto” ou “ausente”.

2. Será facultado ao candidato considerado inapto, e somente a este, acessar o laudo de sua avaliação, por meio de entrevista devolutiva que será realizada nos dias 10 e 11 de fevereiro de 2022, para conhecimento dos motivos da inaptidão, de devendo o candidato realizar o agendamento do horário de realização de sua entrevista individual, por meio do telefone (67) 9 9851-6391.

2.1. O agendamento da entrevista devolutiva deverá ser realizado pelo candidato no exclusivamente no dia 9 de fevereiro de 2022, das 8 às 11 horas e das 13 às 17 horas, sendo que a escolha de horário pelo candidato deverá ser realizada para o dia 10 ou 11 de fevereiro, de acordo com os horários disponíveis.

2.2. A Entrevista Devolutiva é o procedimento técnico no qual o psicólogo responsável, de posse dos protocolos de testes psicológicos realizados pelo candidato, bem como do perfil psicológico exigido para o cargo, explica-lhe qual foi a sua inaptidão ao perfil, orientando-o em função dos resultados obtidos e esclarecendo suas eventuais dúvidas.

2.3. Na Entrevista Devolutiva, o candidato, acompanhado ou não de profissional psicólogo de sua confiança, poderá ter acesso e conhecimento do respectivo laudo contendo os motivos determinantes de sua inaptidão para o exercício do cargo. O psicólogo que acompanhar o candidato poderá proceder a revisão do laudo na presença do Psicólogo responsável.

2.4. A Entrevista Devolutiva será exclusivamente de caráter informativo, para esclarecimento dos motivos determinantes da inaptidão do candidato, não sendo considerado como nova avaliação psicológica.

2.5. Não haverá novo agendamento de data, horário e local para a Entrevista Devolutiva.

3. Após a realização da entrevista devolutiva, o candidato poderá interpor recurso por discordância do resultado preliminar da Avaliação Psicológica, no período compreendido entre as 8 horas do dia 14 de fevereiro e as 23 horas e 59 minutos do dia 15 de fevereiro de 2022, de acordo com o horário oficial de Mato Grosso do Sul, acessando a Área do Candidato, por meio do site <https://concurso.fapec.org>.

3.1. Após as 23 horas e 59 minutos do dia 15 de fevereiro de 2022, o sistema de interposição de recursos será fechado, ficando o candidato, partir desse horário, impossibilitado de apresentar eventuais recursos.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

GLÓRIA SETSUKO SUZUKI
Coordenadora-Geral de Perícias da Polícia Civil
de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 20/2022 – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PML
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PML/2021, PARA PROVIMENTO EM
CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE PERITO OFICIAL FORENSE, NA FUNÇÃO DE PERITO MÉDICO LEGISTA,
DO QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

RESULTADO PRELIMINAR DA FASE III – AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
664806	AFONSO ALVES	APTO
676739	ALEX OLIVEIRA TAVARES	APTO
627422	ALINE SILVA VALADARES	APTO
686794	ANA PAULA GOMES DE MIRANDA	APTO
685107	ANDERSON SOCRATES FREITAS DOS SANTOS	APTO

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
683850	ANDRE LUIZ LALUCCI BRAGA	APTO
641270	ANTONIO CARLOS CAVALCANTE GODOY	APTO
687578	ANTONIO CARLOS DE CARVALHO FILHO	APTO
663057	ARISTEU LOPES BARBOSA	INAPTO
670063	AUGUSTO CESAR ROMAO ASSEIS	APTO
639427	BRENA LETICIA CARLOS BENTO	APTO
684346	BRUNA SILVA VICENTE	APTO
683398	BRUNO HENRIQUE CARDOSO	APTO
684102	BRUNO HENRIQUE MONTEIRO	APTO
679234	BRUNO VANTINI SANTELLO	APTO
644184	CARLOS FELIPE TEIXEIRA LOBO	AUSENTE
666596	CRISTIANO FELIX DOS SANTOS SILVA FILHO	APTO
676462	DANIEL RICARDO MONTEIRO	AUSENTE
631821	DANIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	APTO
638179	DIVINO PEDRO ALVES ROCHA	INAPTO
658622	EDNEI LUIZ FRANCA CAJA	INAPTO
649666	EDUARDO JERONIMO DE OLIVEIRA JUNIOR	INAPTO
685360	EDVAGNER VENCESLAU DE LIMA	APTO
666456	EDWIN BAUR JUNIOR	APTO
687225	ERASMO LIMA PINHO JUNIOR	APTO
687464	ERLON CARMONA GOMES	APTO
632135	EVANDRO TOLOTTI LEITE	APTO
686684	FABRICIO SAMPAIO MORAIS DE PAIVA	INAPTO
632751	FABRICIO SILVA LOBO	APTO
684948	FERNANDA FURTADO REGATIERI KNOCH	APTO
639275	FREDERICO LOUVEIRA AYRES	APTO
686434	GABRIEL NEVES DE AZEVEDO	INAPTO
654848	GABRIEL QUEIROZ FERNANDES	APTO
683669	GABRIEL YAEMON IKEJIRI	AUSENTE
629613	GEAN CESAR GALLELI	APTO
644138	GEISA PEREIRA RUFINO	AUSENTE
627720	GUILHERME MAFFEI LEMOS	APTO
658917	HENRIQUE CEZAR COUTINHO BARSÍ FILHO	APTO
649889	HERON LEAL FARIAS	INAPTO
678944	IAN DE OLIVEIRA CHAVES	APTO
683737	IDRIS FELIPE FARES	APTO
663649	IGOR WANDERLEY DE ANDRADE	AUSENTE
632763	ISABELLA COLNAGO AMARAL RIQUETE	APTO
686604	JAN NORIMITSU SCHIEMANN MIYASATO	INAPTO
631603	JOSE GUILHERME GUTIERREZ SALDANHA	APTO

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
685149	JULIANO PARMIGIANI	APTO
663736	JULIANO VITORINO DA CRUZ	INAPTO
685570	JULYARA LIMA PINHEIRO	AUSENTE
655967	LEONARDO PEREIRA ALVES	APTO
636384	LEOPOLDO PADOVANI TOFFOLI	APTO
637543	LUCAS BECKERT MATZ	AUSENTE
684314	LUCAS DUARTE FRANCO	APTO
687847	LUCIANA BAPTISTA DE LIMA	APTO
668457	LUCIANO BRAGA RODRIGUES BRANCO	APTO
671762	MANOEL BARBOZA CORDEIRO DOS SANTOS	APTO
633131	MARCEL RIZETI BARBOSA	APTO
688744	MARINA DE FARIAS GUELFY MENDONCA	APTO
629508	MAURICIO HENRIQUE DOS SANTOS LOPES	AUSENTE
639654	MAURILIO DE CASSIO GOLINELI	APTO
687943	MESSIAS VILLA MENDONCA	APTO
683564	MONIQUE MASSUDA ALBUQUERQUE	APTO
686750	MURILO CARDOSO OLIVEIRA	APTO
683060	PIETRO DE LOESTER BERTOLA GONCALVES	APTO
687060	QUELPES IURI TORRES CHALLENGRE LALUCCI	APTO
627328	RAFAEL FONSECA MARAO	APTO
634229	RAPHAEL AUGUSTO BRAGA NUNES	APTO
684930	RAPHAEL XAVIER DIAS	APTO
687808	RAQUEL ARAUJO MARTOS BATTAGLIN	AUSENTE
633384	RENAN FONSECA FRANCA RIBEIRO	APTO
679969	RENAN TEIXEIRA LOBO	AUSENTE
629957	RICARDO COSMO DA SILVA	AUSENTE
683337	RICARDO YUTAKA OTA	APTO
687874	RITHELLE AGLEDIA SAMPAIO	APTO
685253	ROBERTO ALESSANDRO GIUMMARRESI TORRES	APTO
683825	SANDRO BARRETO DOS SANTOS	APTO
682640	SORAIA BARBOSA FERREIRA RIBAS	INAPTO
646463	TAIS CRISTINA ZOTTIS	APTO
671929	TALITA FRANCO PASQUANTONIO	APTO
646561	THAIS VIEIRA DE NORONHA	APTO
630668	VITOR HORTA DE LIMA FILHO	APTO
655310	WANER NEIVA FONSECA JUNIOR	APTO
667891	WESLEY MENDES RODRIGUES	APTO
666753	WILLIAM FONTAN SANTIAGO	APTO

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 39/2022 – PRODHS/UEMS

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL em exercício, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 07 de fevereiro de 2022
KATI APARECIDA SANTOS OLIVEIRA
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - UEMS
em exercício

ANEXO I - EDITAL Nº 39/2022 - PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: [10 de fevereiro de 2022](#)

Imprimir e assinar 2 vias do contrato e os documentos aprovados pelo Setor de Pessoal - e encaminhar para o endereço estabelecido até **24 h** após o recebimento do Instrumento de Contrato.

EDITAL de Seleção nº. **23/2021** – PRODHS/PROE, de 12/11/2021 - **D.O. 10.681** de 16/11/21, p.164;
EDITAL de Homologação nº **01/2022** – RTR, de 28/01/2022 - **D.O. 10.744** de 31/01/22, p. 105.

CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
MICHELE APARECIDA DOS SANTOS NOBREGA - Vaga Pura 03/03/2022 a 16/07/2022	Ciências Biológicas	Ciências Biológicas / Ivinhema	32h
DANILO CINTRA PROENÇA - Subst.: Marcio Rodrigues Gimenes, Motivo: Coordenador de curso; - Subst.: Fábio Edir dos Santos Costa, Motivo: Cedência; - Vaga Pura 03/03/2022 a 16/07/2022	Ciências Biológicas	Ciências Biológicas / Ivinhema	24h
LEANDRO PEREIRA POLATTO - Vaga Pura 03/03/2022 a 16/07/2022	Ciências Biológicas	Ciências Biológicas / Ivinhema	08h
REGIANI MAGALHÃES DE OLIVEIRA YAMAZAKI - Vaga Pura 03/03/2022 a 22/12/2022	Ensino de Ciências Biológicas	Ciências Biológicas / Ivinhema	08h

EDITAL de Seleção nº. 19/2021 – PRODHS/PROE, de 04/11/2021 - D.O. 10.672 de 05/11/21, p.164; EDITAL de Homologação nº 32/2021 – RTR, de 14/12/2021 - D.O. 10.707 de 15/12/21, p. 259.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
MARLI DOS SANTOS DE OLIVEIRA - Subst.: Leandro Piccoli Nucci, Motivo: Gestor Administrativo; 03/03/2022 a 16/07/2022	Pedagogia	Ciências Biológicas / Ivinhema	24h

Edital Nº 01/2022- PROFECM/UEMS, de 08 de fevereiro de 2022.
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO CIENTÍFICA E MATEMÁTICA,
MESTRADO PROFISSIONAL, DA UEMS - UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS

INSCRIÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação Científica e Matemática, Mestrado Profissional (PROFECM), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Dourados, no uso de suas atribuições legais, divulga critério e o período de inscrição para processo seletivo de aluno especial, tendo como referência as vagas das disciplinas ofertadas no 1º semestre/2022, conforme segue:

1. Das Disciplinas a serem ofertadas

1.1 As disciplinas serão ofertadas na Unidade Universitária de Dourados, no período de 11/03 a 16/07/2022, às sextas-feiras e sábados, em horário definido em cronograma e que será disponibilizado na página do Programa.

2. Das Vagas

2.1. De acordo com o aceite do professor da disciplina e homologação do colegiado do programa, as disciplinas e número de vagas a serem ofertadas são:

Nome da Disciplina	Carga Horária	Nº de Créditos	Nº de Vagas Ofertadas
DE2. Didática das Ciências	60	04	Até 5
DE3. Didática da Matemática	60	04	Até 5
DE4. Divulgação Científica e Ensino de Ciências	60	04	Até 5
DE9. Metodologia de Pesquisa em Ensino	60	04	Até 5
DE10 - Teorias de Aprendizagem	60	04	Até 5

3. Da Inscrição

3.1. As inscrições poderão ser realizadas no período de **12 a 26 de fevereiro de 2022.**

4. Dos Procedimentos Necessários para a Inscrição:

4.1. Para a realização e efetivação de sua inscrição, o candidato(a) deverá realizar os seguintes procedimentos:

a) Acessar o endereço <http://posgraduacao.uems.br/uems-sigpos/portal> e preencher o formulário eletrônico com os dados pessoais;

b) [Enviar as cópias dos documentos, descritos nas alíneas do item 6 deste edital, para o e-mail \[profecm@uems.br\]\(mailto:profecm@uems.br\), todos salvos no formato pdf, sendo que cada arquivo poderá ter no máximo 5MB.](#)

4.2. Será admitida a inscrição somente via Internet, solicitada no período entre as 0 hora do dia **12 de fevereiro de 2022 e às 23 horas e 59 minutos do dia 26 de fevereiro de 2022**, respeitado o horário oficial de Mato Grosso do Sul.

4.3. São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações por ele fornecidas para a inscrição no processo seletivo, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese.

4.4. A inscrição do candidato implicará no completo conhecimento e expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.5. Em caso de problemas na leitura dos arquivos digitais enviados, os candidatos serão informados por e-mail, sobre procedimentos para o envio dos mesmos até às 17 horas (horário oficial de MS) do dia 7 de março de 2022.

4.6. A UEMS não se responsabiliza por problemas técnicos com computadores e/ou com a internet no envio dos dados e documentos do processo de efetivação da inscrição.

4.7. O candidato que não enviar todos os documentos descritos nas alíneas do item 6, deste edital, ou enviá-los fora do prazo, terá sua inscrição indeferida pela Comissão do Processo Seletivo e eliminado do certame por descumprimento de exigências deste Edital.

5. Dos critérios

5.1. Poderão se candidatar a cursar as disciplinas na condição de aluno especial, portadores de diploma de curso superior na área de ciências da natureza, matemática e pedagogia (Licenciatura ou Bacharelado), estudantes de outros programas de pós-graduação, cuja linha de pesquisa se articule com as linhas de pesquisa do Programa, assim como, profissionais cujas atividades se relacionam à temática das disciplinas.

- 5.2. Alunos especiais são aqueles que cursam disciplinas isoladas no programa, com direito a certificado das disciplinas nas quais obtiver aproveitamento, mas sem direito ao título de mestre ou doutor.
- 5.3. Ao aluno especial é vedada a matrícula em mais de uma disciplina em um mesmo semestre.
- 5.4. O candidato será avaliado considerando a análise qualitativa de sua carta de intenções (modelo em Anexo I), em que serão observadas: disponibilidade do candidato, formação profissional e justificativa de interesse pelo Programa e pela disciplina em questão.
- 5.5. O resultado do processo Seletivo será expresso pela pontuação final, considerando a análise da carta de intenções, tendo como referência os critérios discriminados no quadro (Anexo II) dos itens atribuídos na carta de intenções.

6. Documentos necessários para a inscrição:

- Ficha de Inscrição preenchida, impressa e assinada pelo candidato, disponível no endereço eletrônico http://www.portal.uems.br/pos_graduacao/detalhes/educacao-cientifica-ematematica-mestrado-profissional, no link "Aluno Especial";
- cópia da cédula de identidade – RG;
- cópia do cadastro de pessoa física – CPF;
- cópia do diploma e histórico escolar ou certificado de conclusão de curso de graduação;
- se for de outra nacionalidade, cópia do documento de identidade para estrangeiro, válida à data de registro;
- Carta de Intenção (conforme Anexo I).

6.1. São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição como aluno especial nas disciplinas ofertadas no Programa, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese.

7. Do Cronograma

7.1. As datas para inscrição, divulgação de resultados e matrícula obedecerá ao seguinte cronograma:

Data	Evento
12 a 26 de fevereiro/2022	Período de inscrição (envio dos documentos descritos nas alíneas do item 6, deste edital, para o e-mail profecm@uems.br)
Até 07 de março/2022	Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas
09 e 10 de março/2022	Período de matrícula

8. Do resultado da inscrição

- Após a conferência de todos os documentos a Comissão do Processo Seletivo publicará no site http://www.portal.uems.br/pos_graduacao/detalhes/educacao-cientifica-ematematica-mestrado-profissional as inscrições deferidas e indeferidas até **07/03/2022**.
- O candidato que não enviar todos os documentos descritos nas alíneas do item 6, deste edital, ou enviá-los fora do prazo, terá sua inscrição indeferida pela Comissão do Processo Seletivo e eliminado por descumprimento de exigências deste edital.

9. Da solicitação de matrícula no Portal da Pós-Graduação e Boleto para pagamento

- Os candidatos selecionados dentro do número de vagas deverão acessar nos dias **09 e 10 de março de 2022**, o endereço eletrônico <http://sigpos.uems.br/uems-sigpos/portal> (Portal da Pós-Graduação da UEMS), para solicitar matrícula e gerar o Boleto Bancário para pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais).
- O pagamento da taxa descrita no item 9.1 deverá ser efetuado após o deferimento da inscrição como aluno especial, apenas se o candidato for selecionado dentro do número de vagas, e na disciplina para o qual foi deferida a inscrição.
- O candidato que tiver sua inscrição deferida e que não efetuar a matrícula no prazo estabelecido no item 10.1 e de acordo com os documentos solicitados, perderá o direito à vaga.
- Para gerar o Boleto Bancário referente a taxa de inscrição/matricula no valor de R\$ 100,00 (cem reais), o candidato será redirecionado para o site da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão (FUNAEP), no qual deverá realizar um outro cadastro para a emissão do boleto bancário.
 - O pagamento da taxa de inscrição/matricula deverá ser efetuado até as 10:00 horas (horário de MS) do dia 10 de março de 2022, em qualquer banco, bem como nas casas lotéricas e Correios, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.
 - O comprovante de agendamento do pagamento não será aceito como comprovação de pagamento da taxa de inscrição/matricula.

10. Do envio da documentação à Secretaria para efetivação da matrícula

- Para a realização da matrícula, o candidato deverá encaminhar para o e-mail profecm@uems.br, nos dias **09 e 10 de março de 2022**, os seguintes documentos:
 - Requerimento de matrícula preenchido, impresso e assinado pelo candidato, disponível no endereço eletrônico http://www.portal.uems.br/pos_graduacao/detalhes/educacao-cientifica-ematematica-mestrado-profissional, no link "Aluno Especial.";
 - cópia da cédula de identidade – RG;
 - cópia do cadastro de pessoa física – CPF;
 - cópia da certidão de nascimento ou casamento;
 - cópia do Título de Eleitor e certidão de quitação eleitoral (obtida em <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ou nos cartórios eleitorais);
 - Cópia da Certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar, para maior de dezoito anos, se

- do sexo masculino;
 g) cópia do diploma e histórico escolar (na falta do diploma enviar certificado de conclusão de curso de graduação);
 h) 1 (uma) foto 3x4;
 i) Comprovante de pagamento do boleto bancário da taxa de matrícula.

11. Disposições Gerais

11.1 O resultado com a homologação da matrícula como aluno especial será divulgado no site do Programa http://www.portal.uems.br/pos_graduacao/detalhes/educacao-cientifica-ematematica-mestrado-profissional, no link "Aluno Especial" e publicado na imprensa no Diário Oficial/MS.

11.2 Os alunos matriculados em caráter especial receberão um certificado, constando somente a disciplina cursada nesta modalidade, expedido pela Diretoria de Registro Acadêmico da UEMS.

12. Casos Omissos

12.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação Científica e Matemática, mestrado profissional, da UEMS.

Dourados, 08 de fevereiro de 2022.

Profa. Dra. Eliane Cerdas
 Presidente do Colegiado do PROFECM/UEMS

Anexo I (Edital nº01/2022-AE/PROFECM/UEMS)

CARTA DE INTENÇÕES

Eu, (nome e CPF), declaro meu interesse em cursar a disciplina (nome da disciplina). Apresento formação em (graduação, pós-graduação e cursos que julgar importante para área), e trabalho atualmente (falar sobre a sua atuação profissional, se é efetivo ou contratado, qual cargo ocupa, qual a carga horária de trabalho e outras informações que julgar importante para o processo). Meu interesse em cursar uma disciplina no PROFECM se justifica por (manifestar as intenções e expectativas com relação ao Programa e, especificamente, à disciplina escolhida).

Local e data

Assinatura do candidato

Anexo II (Edital nº01/2022-AE/PROFECM/UEMS)

CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÕES

Crítérios de avaliação	Nota
Formação e experiência prévia: [0,0 - 2,0]	
Expectativa e disponibilidade: [0,0 - 2,0]	
Justificativa de interesse pelo Programa e pela disciplina: [0,0 - 6,0]	
Nota Final	

EDITAL Nº 01/2022/PPGDRS/UEMS, DE 31 DE JANEIRO DE 2022 SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL - 1º SEMESTRE DE 2022

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Desenvolvimento Regional e de Sistemas Produtivos (PPGDRS) da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Ponta Porã, no uso de suas atribuições legais, divulga o período para inscrição para o processo seletivo como aluno especial nas disciplinas ofertadas no Mestrado, referente o 1º semestre letivo de 2022.

1 – Da Inscrição

1.1. Poderão inscrever-se em uma das disciplinas listadas no item 3, como aluno especial no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e de Sistemas Produtivos (PPGDRS), candidatos portadores de diploma de Curso de Graduação, de qualquer área de conhecimento, devidamente autorizado e reconhecido pelo órgão competente.

1.2. Documentos necessários para a inscrição:

- a) Formulário de Inscrição para Aluno Especial preenchido (Anexo I);
 b) Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>) atualizado;

- c) Diploma e histórico escolar que comprovem o exigido no item 1.1;
 d) Carta de Intenção;
 e) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

1.2.1. A Carta de Intenção (item "d") deverá conter os motivos que levam o candidato a querer cursar a disciplina escolhida como aluno especial do Mestrado em Desenvolvimento Regional e de Sistemas Produtivos.

1.3. As inscrições deverão ser realizadas por meio eletrônico no período de 07 a 09/03/2022 até às 10 horas (horário de MS).

1.3.1 O candidato deverá acessar o Portal da Pós-Graduação UEMS por meio do endereço eletrônico <http://posgraduacao.uems.br/uems-sigpos/portal>, para realizar a inscrição no Processo Seletivo.

1.3.2 O comprovante de inscrição gerado via Portal da Pós-Graduação deverá ser anexado à documentação exigida para inscrição.

1.3.3. Para gerar o Boleto Bancário referente a taxa de inscrição no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), o (a) candidato(a) será redirecionado para o site da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão (FUNAEPE), no qual deverá realizar um outro cadastro para a emissão do boleto bancário.

1.3.4 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até dia 09 de março de 2022 às 10h (horário de MS), em qualquer banco, bem como nas casas lotéricas e Correios, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.

1.3.5. O comprovante de agendamento do pagamento não será aceito como comprovação de pagamento da taxa de inscrição.

1.4. Após a realização da inscrição, o candidato deverá enviar a documentação necessária devidamente digitalizada e em PDF para o endereço eletrônico ppgdrs@uems.br identificando o remetente.

1.5. São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição como aluno especial, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese.

1.6 O valor recolhido referente à taxa de inscrição não será devolvido, em nenhuma hipótese.

1.7 Os servidores do quadro efetivo da UEMS ficam isentos do pagamento da taxa de inscrição, conforme Deliberação CA/COUNI-UEMS nº 013, de 08/09/2009, devendo o candidato comprovar o vínculo efetivo mediante apresentação de cópia do holerite, ou uma declaração emitida pelo Setor de Registro Funcional da Universidade.

2 – Da Seleção

2.1. A Seleção se dará conforme o cronograma abaixo:

Cronograma	Datas/Horários
Período para Inscrições	07/03/2022 a 09/03/2022
Resultado das inscrições deferidas e selecionadas	16/03/2022
Período para Matrícula	17/03/2021 a 18/03/2021

2.2. A Seleção será realizada por análise de Currículo (Currículo Lattes) e da Carta de Intenção (item 1.2 "d")

3 - Disciplinas ofertadas:

Disciplinas (*)	Vagas
Dinâmicas Territoriais e Desenvolvimento Sustentável	05
Gestão Organizacional e Aprendizagem	05
Modernização, Instituições Políticas e Desenvolvimento	05
Processos Sócio-Históricos em Mato Grosso do Sul	05
Turismo e Desenvolvimento	05
Tópicos Especiais em Desenvolvimento Regional (Tecnologias, Trabalho e Sociedade no mundo do século XXI)	07

(*) O horário de oferta e ementário das disciplinas estão disponíveis na página do programa, no endereço http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/desenvolvimento-regional-e-de-sistemas-produtivos-ponta-pora-mestrado-academico.

4 – Do Resultado

4.1- O resultado será divulgado na página do programa, no endereço http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/desenvolvimento-regional-e-de-sistemas-produtivos-ponta-pora-mestrado-academico no dia 16/03/2022.

4.2 As matrículas dos candidatos selecionados, deverão ser efetuadas no período de 17 a 18 de março de 2022, (até às 17 horas do dia 18 de março de 2022, horário de Mato Grosso do Sul) através do envio dos documentos digitalizados para o endereço eletrônico ppgdrs@uems.br, com tamanho máximo de até 50MB, e para arquivos em tamanho maior do que o especificado, deve-se enviar em dois ou mais e-mails, identificando o remetente.

4. 2 1 Para a efetivação da matrícula devem enviar os seguintes documentos digitalizados e em PDF:

- a) Carteira de Identidade – RG;
- b) Cadastro de Pessoas Física – CPF;
- c) Título de Eleitor;
- d) Certidão de quitação com a justiça eleitoral. (O comprovante de votação não substitui este documento);
- e) Certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar, para maior de dezoito anos, se do sexo masculino;
- f) Certidão de nascimento ou casamento;
- g) Diploma e Histórico Escolar que comprovem o exigido no item 1.1;-
- h) Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>) atualizado;
- i) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (item 1.4);
- j) 1 (uma) foto 3x4 recente.

5 – Disposições gerais

5.1. Os alunos matriculados em caráter especial receberão um certificado, constando somente as disciplinas cursadas nesta modalidade e o resultado da avaliação, expedidos pela Diretoria de Registro Acadêmico (DRA) da UEMS.

5.2. O aluno de outro Programa de Pós-Graduação que pretenda cursar disciplinas no Programa será inscrito com a nomenclatura “aluno especial”, desde que aprovado pela coordenação do Curso e não ocupará vaga concorrida neste edital.

5.3. O candidato poderá inscrever-se em apenas uma disciplina, mas poderá fazer uma segunda opção, onde poderá ingressar como aluno especial caso não seja selecionado em sua primeira opção, ficando na dependência de vagas.

5.4. Endereço do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Desenvolvimento Regional e de Sistemas Produtivos - Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - Unidade Universitária de Ponta Porã / Rua Itibiré Vieira, S/N, Bairro Residencial Júlia de Oliveira Cardinal - Ponta Porã, MS. http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/desenvolvimento-regional-e-de-sistemas-produtivos-ponta-pora-mestrado-academico

5.5 Enquanto se mantiver o atendimento administrativo remoto na UEMS, as dúvidas referentes a este Processo Seletivo devem ser encaminhadas ao e-mail ppgdrs@uems.br.

5.6 Os Casos omissos serão decididos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Desenvolvimento Regional e de Sistemas Produtivos da UEMS.

Ponta Porã, 31 de janeiro de 2022.

Profa. Dra. ELIANA LAMBERTI

Coordenadora Adjunta do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*
em Desenvolvimento Regional e de Sistemas
Produtivos – PPGDRS

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL

Nome:
Curso de Graduação: Instituição:

Endereço: (Rua, Avenida, nº, sala, apartamento, complemento): _____ Bairro: _____

_____ - Cidade: _____ UF: _____

CEP: _____ - Telefone/celular: _____

Endereço eletrônico: _____

Requer inscrição como Aluno Especial no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Desenvolvimento Regional e de Sistemas Produtivos da UEMS, no 1º Semestre de 2021.

DISCIPLINA (Escolha apenas uma disciplina como primeira opção e também selecione uma disciplina como segunda opção)	PRIMEIRA OPÇÃO Marque "X" na disciplina que quer ser inscrito como primeira opção	SEGUNDA OPÇÃO Marque "X" na disciplina que quer ser inscrito como segunda opção
Dinâmicas Territoriais e Desenvolvimento Sustentável (DTD)		
Gestão Organizacional e Aprendizagem (GOA)		
Modernização, Instituições Políticas e Desenvolvimento (MIP)		
Processos Sócio-Históricos em Mato Grosso do Sul (PSH)		
Turismo e Desenvolvimento (TD)		
Tópicos Especiais em Desenvolvimento Regional (Tecnologias, Trabalho e Sociedade no mundo do século XXI)		

Autorizo o remanejamento para outra disciplina no caso de existência de vagas.

Data: ____/____/____

Assinatura do Candidato

RESERVADO AO PROGRAMA DE MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DE SISTEMAS PRODUTIVOS

() DEFERIDO () INDEFERIDO

Data: ____/____/____

Assinatura sob carimbo

Edital nº 004/2022 – PGRN/UEMS

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM RECURSOS NATURAIS, NÍVEL MESTRADO, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO RECURSOS NATURAIS – UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS/MS.

Por delegação de competência da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UEMS, conforme Portaria n. 57/2019 de 18 de outubro de 2019, o Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais, no uso de suas atribuições legais de Presidente da Comissão de Processo Seletivo e considerando o Edital de abertura nº 027/2021 PGRN/UEMS, de 14 de setembro de 2021, HOMOLOGA o Resultado Final do Processo Seletivo para Seleção de Ingresso como ALUNO REGULAR no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Recursos Naturais, área de concentração Recursos Naturais, da UEMS, nível Mestrado – Unidade Universitária de Dourados, para ingresso no ano letivo 2022, publicado através do Edital nº 002/2022 PGRN/UEMS, de 02 de fevereiro de 2022.

1. Do Resultado Final

1.1. O resultado final do Processo Seletivo é expresso pela Pontuação Final (PF), determinada pela relação **PF = [PCL + (PE × 2)] / 3**, na qual PCL é a Pontuação do Currículo *Lattes* e PE é a Pontuação da Entrevista.

1.2. Os candidatos aprovados foram classificados em ordem decrescente da Pontuação Final, obedecido o número de vagas disponíveis no Programa, nível e opção de orientação (unidade universitária).

1.3. A relação dos candidatos **classificados** e respectivas pontuações consta a seguir, de acordo com a opção de orientação selecionada pelo candidato no ato da inscrição.

1.3.1. Opção Dourados

Candidato(a)	PCL	PE	PF	Classificação
THIAGO LUIS AGUAYO DE CASTRO	10,00	8,70	9,13	1º
LETÍCIA ROCHA NUNES	5,97	7,63	7,07	2º
REBECA FASIOLI SILVA	2,84	8,88	6,87	3º
IONARA DOS SANTOS BISCOLA	1,16	9,50	6,72	4º
THAÍS BETONI DE PAULA	1,79	9,10	6,66	5º
GLEICE AMERICO DO CARMO PINTO	3,24	8,30	6,61	6º
ELIFAS AUGUSTO PEREIRA DA SILVA	2,37	8,40	6,39	7º
JUVENAL SORANA GOMES	1,78	8,40	6,19	8º
PAULO SIDNEI STRINGHINI JÚNIOR	1,10	8,10	5,77	9º
DEBORA DE ARAUJO	1,55	7,68	5,63	10º
MATHEUS FERREIRA BOCCA	0,38	8,03	5,48	11º
ANNY CAROLINE DE REZENDE PACHECO	0,40	7,60	5,20	12º
WESLEY VIEIRA DOS SANTOS	1,92	6,80	5,17	13º
PETERSSON CARDOSO DE SOUZA	0,87	6,33	4,51	14º
VERUZA ELIAS FLORES	1,51	4,10	3,24	15º

1.3.2. Opção Naviraí

Candidato(a)	PCL	PE	PF	Classificação
DANIELLE CRISTINA DA CRUZ DO NASCIMENTO	1,71	8,45	6,20	1º
WAGNER ANTONIO FARIAS DONCEV	1,55	7,78	5,70	2º
CINTIA CRISTINA DOMICIANO ADÃO	0,85	7,78	5,47	3º
JOICE DE OLIVEIRA SCHOTT	1,76	7,17	5,36	4º
MARIA CONCEIÇÃO MIRANDA SARACHO	1,46	6,70	4,95	5º
CLAUDIOMAR MONTEIRO DALAVA	0,69	6,90	4,83	6º
ROSANGELA CRISTINA FONTES	0,38	5,12	3,54	7º

2. Da convocação para matrícula

2.1. Estão convocados para realizar matrícula os 15 (quinze) candidatos listados a seguir, sendo 12 (doze) vagas destinadas aos candidatos que optaram por serem orientados por docentes da Unidade Universitária de Dourados e 3 (três) vagas destinadas aos candidatos que optaram por serem orientados por docentes da Unidade Universitária de Naviraí.

2.1.1. Candidatos convocados para matrícula – Opção Dourados

Candidato(a)	PF	Classificação
THIAGO LUIS AGUAYO DE CASTRO	9,13	1º
LETÍCIA ROCHA NUNES	7,07	2º
REBECA FASIOLI SILVA	6,87	3º
IONARA DOS SANTOS BISCOLA	6,72	4º
THAÍS BETONI DE PAULA	6,66	5º
GLEICE AMERICO DO CARMO PINTO	6,61	6º
ELIFAS AUGUSTO PEREIRA DA SILVA	6,39	7º
JUVENAL SORANA GOMES	6,19	8º
PAULO SIDNEI STRINGHINI JÚNIOR	5,77	9º
DEBORA DE ARAUJO	5,63	10º
MATHEUS FERREIRA BOCCA	5,48	11º
ANNY CAROLINE DE REZENDE PACHECO	5,20	12º

2.1.2. Candidatos convocados para matrícula – Opção Naviraí

Candidato(a)	PF	Classificação
DANIELLE CRISTINA DA CRUZ DO NASCIMENTO	6,20	1º
WAGNER ANTONIO FARIAS DONCEV	5,70	2º
CINTIA CRISTINA DOMICIANO ADÃO	5,47	3º

2.1.3. Candidatos classificados para vagas remanescentes – Opção Dourados

Candidato(a)	PF	Classificação
WESLEY VIEIRA DOS SANTOS	5,17	13 ^o
PETERSSON CARDOSO DE SOUZA	4,51	14 ^o
VERUZA ELIAS FLORES	3,24	15 ^o

2.1.4. Candidatos classificados para vagas remanescentes – Opção Naviraí

Candidato(a)	PF	Classificação
JOICE DE OLIVEIRA SCHOTT	5,36	4 ^o
MARIA CONCEIÇÃO MIRANDA SARACHO	4,95	5 ^o
CLAUDIOMAR MONTEIRO DALAVA	4,83	6 ^o
ROSANGELA CRISTINA FONTES	3,54	7 ^o

3. Data e documentos necessários para o ato de Matrícula

3.1. Os candidatos listados nos itens 2.1.1. e 2.1.2. deverão encaminhar a documentação de matrícula à **Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais/UEMS**, para o e-mail pgrn@uems.br, com cópia para pgrn.uems@gmail.com, no período de **23 de fevereiro a 02 de março de 2022**, contendo os seguintes documentos (em formato pdf):

- a) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- b) Certidão de nascimento ou casamento;
- c) Cédula de identidade (RG), ou de documento de identificação com foto, desde que tenha registrado o número da Cédula de Identidade;
- d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão atualizada de quitação com a justiça eleitoral expedida pela internet, no site do Tribunal Superior Eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) ou emitida pelos cartórios eleitorais;
- g) Certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar, para maior de dezoito anos, se do sexo masculino;
- h) Requerimento de matrícula inicial devidamente preenchido e assinado pelo(a) candidato(a) e orientador(a);
- i) Formulário de dados cadastrais devidamente preenchido e assinado pelo(a) candidato(a);
- j) Diploma de graduação ou comprovante de conclusão de curso de graduação;
- k) Histórico de graduação (completo).

3.1.1. Os arquivos do item 3.1, alíneas "h" e "i" serão disponibilizados na página PGRN (http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/recursos-naturais-dourados-mestrado-academico), menu "Documentos e Formulários". A lista das disciplinas disponíveis para matrícula será divulgada na página PGRN, menu "Disciplinas" (http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/recursos-naturais-dourados-mestrado-academico/disciplinas).

3.1.2. Caso o(a) candidato(a) não apresente os documentos exigidos no item 3.1., alíneas "j" e "k", no dia da matrícula, o(a) mesmo(a) deverá apresentar a declaração de conclusão de todas as exigências do projeto pedagógico do curso com previsão de data de colação de grau.

3.1.3. Caso não seja apresentado o documento comprobatório de colação de grau em até no máximo 30 dias do início das atividades do curso, o(a) discente terá sua matrícula cancelada automaticamente.

3.2. O encaminhamento da documentação de matrícula via e-mail, bem como a veracidade dos documentos encaminhados são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), sendo necessária a entrega das cópias (com apresentação dos originais, para conferência) ou encaminhamento de cópias autenticadas à Secretaria do Programa.

3.3. Após a confirmação da Secretaria PGRN sobre a conferência da documentação encaminhada por e-mail, o(a) candidato(a) deverá encaminhar ou entregar a documentação de matrícula na versão impressa, em substituição à documentação encaminhada por e-mail.

3.3.1. As cópias dos documentos serão autenticadas por servidor(a) da Secretaria do Programa, mediante a apresentação dos documentos originais. Os documentos que requerem a assinatura do candidato(a) (item 3.1, alíneas "h" e "i") deverão ser entregues apenas na via original, assinados à caneta.

3.3.2. Na impossibilidade do comparecimento do(a) candidato(a) ou seu(ua) representante à Secretaria do

Programa para a entrega da documentação, ou se o atendimento administrativo presencial na UEMS estiver suspenso, o(a) candidato(a) deverá encaminhar a documentação de matrícula via Correios (SEDEX). Serão aceitas cópias da documentação autenticadas em cartório ou por servidor da UEMS (Sede ou Unidades Universitárias), encaminhadas para o seguinte endereço:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Recursos Naturais
Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Cidade Universitária de Dourados / Rod. Dourados-Itahúm, Km 12
Centro de Estudos em Recursos Naturais – CERNA CL 1 (antigo CInAM)
C.P. 351, CEP 79804-970 - Dourados, MS

3.4. O(A) candidato(a) convocado(a) para a matrícula que não efetuar a matrícula no prazo estabelecido neste Edital, ou não apresentar um dos documentos exigidos no item 3.1, alíneas "a" a "h", perderá o direito à vaga.

3.5. O(A) candidato(a) convocado(a) para matrícula que estiver impossibilitado de comprovar a conclusão do curso de graduação pelos documentos exigidos no item 3.1, alíneas "j" e "k", ou por meio do disposto no item 3.1.2, será deslocado(a) para a última colocação na lista de classificação.

4. Das vagas remanescentes

4.1. Ocorrendo vaga, poderão ser convocados candidatos classificados listados nos itens 2.1.3. e 2.1.4., obedecida a ordem de classificação.

5. Casos omissos

5.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, com a Comissão do Processo Seletivo Turma 2022 do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Recursos Naturais.

Dourados/MS, 08 de fevereiro de 2022.

Prof. Dr. Luis Humberto da Cunha Andrade
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais
Presidente da Comissão de Processo Seletivo

Edital nº 005/2022 – PGRN/UEMS

RESULTADO DE ANÁLISE DE RECURSO INTERPOSTO CONTRA O EDITAL Nº 003/2022 PGRN/UEMS E HOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM RECURSOS NATURAIS, NÍVEL DOUTORADO, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO RECURSOS NATURAIS – UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS/MS.

Por delegação de competência da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UEMS, conforme Portaria n. 57/2019 de 18 de outubro de 2019, o Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais, no uso de suas atribuições legais de Presidente da Comissão de Processo Seletivo e considerando o Edital de abertura nº 028/2021 PGRN/UEMS, de 13 de setembro de 2021, divulga o resultado de análise de recurso interposto ao Edital nº 003/2022 PGRN/UEMS, bem como homologa o Resultado Final do Processo Seletivo para Seleção de Ingresso como ALUNO REGULAR no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Recursos Naturais, área de concentração Recursos Naturais, da UEMS, nível Doutorado – Unidade Universitária de Dourados, para ingresso no ano letivo 2022.

1. Do recurso interposto ao Edital nº 003/2022 PGRN/UEMS:

1.1. A candidata Juciély Moreti dos Reis Venâncio interpôs recurso à convocação para matrícula, publicada no Edital nº 003/2022 PGRN, de 02 de fevereiro de 2022.

1.2. Foi indeferido o pedido, e mantido o número de candidatos convocados através do Edital nº 003/2022 PGRN.

2. Do Resultado Final

2.1. O resultado final do Processo Seletivo é expresso pela Pontuação Final (PF), determinada pela relação **PF = [PCL + (PE × 2)] / 3**, na qual PCL é a Pontuação do Currículo *Lattes* e PE é a Pontuação da Entrevista.

2.2. Os candidatos aprovados foram classificados em ordem decrescente da Pontuação Final, obedecido o número

de vagas disponíveis no Programa, nível e opção de orientação (unidade universitária).

2.3. A relação dos candidatos **classificados** e respectivas pontuações consta a seguir, de acordo com a opção de orientação selecionada pelo candidato no ato da inscrição.

2.3.1. Opção Dourados

Candidato(a)	PCL	PE	PF	Classificação
LEONARDO MOREIRA E SILVA GOMES	6,59	8,98	8,18	1º
GIULIANA MOITA SALES	9,68	6,78	7,74	2º
BRUNO HENRIQUE FEITOSA	10,00	6,53	7,69	3º
SIMONE YASUDA FERNANDES	4,67	8,97	7,53	4º
FERNANDA ADRIELI TRENKEL	4,77	8,70	7,39	5º
KARINA FREITAS COSTA	10,00	6,00	7,33	6º
DANIELA FIALHO DUARTE	2,60	9,00	6,87	7º
RAFAEL NOVAES BARROS	4,14	8,00	6,71	8º
BIANCA DE OLIVEIRA SOUZA	4,78	7,50	6,59	9º
GUILHERME SANTOS MACEDO	7,40	6,08	6,52	10º
LUCAS LIMEIRA RODRIGUES	4,97	6,56	6,03	11º
HENRIQUE LEDO LOPES PINHO	3,47	7,15	5,92	12º
GLEDSON MARTINS	1,82	7,57	5,65	13º

2.3.2. Opção Naviraí

Candidato(a)	PCL	PE	PF	Classificação
DANIEL BRANCO DE MORAIS	9,05	7,22	7,83	1º
FABRICIA EMANUELI MOREIRA DIAS	4,60	8,23	7,02	2º
JUCIÉLY MORETI DOS REIS VENÂNCIO	8,34	6,26	6,95	3º
NAYARA BACH FRANCO DE AQUINO	6,08	6,34	6,25	4º

3. Da convocação para matrícula

3.1. Estão convocados para realizar matrícula os 11 (onze) candidatos listados a seguir, sendo 9 (nove) vagas destinadas aos candidatos que optaram por serem orientados por docentes da Unidade Universitária de Dourados e 2 (duas) vagas destinadas aos candidatos que optaram por serem orientados por docentes da Unidade Universitária de Naviraí.

3.1.1. Candidatos convocados para matrícula – Opção Dourados

Candidato(a)	PF	Classificação
LEONARDO MOREIRA E SILVA GOMES	8,18	1º
GIULIANA MOITA SALES	7,74	2º
BRUNO HENRIQUE FEITOSA	7,69	3º
SIMONE YASUDA FERNANDES	7,53	4º
FERNANDA ADRIELI TRENKEL	7,39	5º
KARINA FREITAS COSTA	7,33	6º
DANIELA FIALHO DUARTE	6,87	7º
RAFAEL NOVAES BARROS	6,71	8º
BIANCA DE OLIVEIRA SOUZA	6,59	9º

3.1.2. Candidatos convocados para matrícula – Opção Naviraí

Candidato(a)	PF	Classificação
DANIEL BRANCO DE MORAIS	7,83	1º
FABRICIA EMANUELI MOREIRA DIAS	7,02	2º

3.1.3. Candidatos classificados para vagas remanescentes – Opção Dourados

Candidato(a)	PF	Classificação
GUILHERME SANTOS MACEDO	6,52	10º
LUCAS LIMEIRA RODRIGUES	6,03	11º
HENRIQUE LEDO LOPES PINHO	5,92	12º
GLEDSON MARTINS	5,65	13º

3.1.4. Candidatos classificados para vagas remanescentes – Opção Naviraí

Candidato(a)	PF	Classificação
JUCIÉLY MORETI DOS REIS VENÂNCIO	6,95	3º
NAYARA BACH FRANCO DE AQUINO	6,25	4º

4. Data e documentos necessários para o ato de Matrícula

4.1. Os candidatos listados nos itens 3.1.1. e 3.1.2. deverão encaminhar a documentação de matrícula à **Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais/UEMS**, para o e-mail pgrn@uems.br, com cópia para pgrn.uems@gmail.com, no período de **23 de fevereiro a 02 de março de 2022**, contendo os seguintes documentos (em formato pdf):

- a) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- b) Certidão de nascimento ou casamento;
- c) Cédula de identidade (RG), ou de documento de identificação com foto, desde que tenha registrado o número da Cédula de Identidade;
- d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão atualizada de quitação com a justiça eleitoral expedida pela internet, no site do Tribunal Superior Eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) ou emitida pelos cartórios eleitorais;
- g) Certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar, para maior de dezoito anos, se do sexo masculino;
- h) Requerimento de matrícula inicial devidamente preenchido e assinado pelo(a) candidato(a) e orientador(a);
- i) Formulário de dados cadastrais devidamente preenchido e assinado pelo(a) candidato(a);
- j) Diploma de graduação ou comprovante de conclusão de curso de graduação;
- k) Histórico de graduação (completo);
- l) Diploma de mestrado;
- m) Histórico de mestrado (completo).

4.1.1. Os arquivos do item 4.1, alíneas "h" e "i" serão disponibilizados na página PGRN (http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/recursos-naturais-dourados-mestrado-academico), menu "Documentos e Formulários". A lista das disciplinas disponíveis para matrícula será divulgada na página PGRN, menu "Disciplinas" (http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/recursos-naturais-dourados-mestrado-academico/disciplinas).

4.1.2. Caso o(a) candidato(a) não apresente os documentos exigidos no item 4.1., alíneas "l" e "m", no dia da matrícula, o(a) mesmo(a) deverá apresentar a ata de defesa de dissertação e declaração de conclusão de todas as atividades do mestrado, expedida pela Instituição de Ensino Superior, que comprove a conclusão do curso de mestrado, devendo entregar os documentos do item 4.1., alíneas "l" e "m" em um prazo máximo de 12 (doze) meses, a contar da data da matrícula inicial, e não apresentando esses documentos no prazo, o(a) discente será automaticamente desligado do Programa.

4.2. O encaminhamento da documentação de matrícula via e-mail, bem como a veracidade dos documentos encaminhados são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), sendo necessária a entrega das cópias (com apresentação dos originais, para conferência) ou encaminhamento de cópias autenticadas à Secretaria do Programa.

4.3. Após a confirmação da Secretaria PGRN sobre a conferência da documentação encaminhada por e-mail, o(a) candidato(a) deverá encaminhar ou entregar a documentação de matrícula na versão impressa, em substituição à documentação encaminhada por e-mail.

4.3.1. As cópias dos documentos serão autenticadas por servidor(a) da Secretaria do Programa, mediante a apresentação dos documentos originais. Os documentos que requerem a assinatura do candidato(a) (item 4.1, alíneas "h" e "i") deverão ser entregues apenas na via original, assinados à caneta.

4.3.2. Na impossibilidade do comparecimento do(a) candidato(a) ou seu(ua) representante à Secretaria do Programa para a entrega da documentação, ou se o atendimento administrativo presencial na UEMS estiver suspenso, o(a) candidato(a) deverá encaminhar a documentação de matrícula via Correios (SEDEX). Serão aceitas cópias da documentação autenticadas em cartório ou por servidor da UEMS (Sede ou Unidades Universitárias), encaminhadas para o seguinte endereço:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Recursos Naturais
 Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
 Cidade Universitária de Dourados / Rod. Dourados-Itahúm, Km 12
 Centro de Estudos em Recursos Naturais – CERNA CL 1 (antigo CInAM)
 C.P. 351, CEP 79804-970 - Dourados, MS

4.4. O(A) candidato(a) convocado(a) para a matrícula que não efetuar a matrícula no prazo estabelecido neste Edital, ou não apresentar um dos documentos exigidos no item 4.1, alíneas "a" a "k", perderá o direito à vaga.

4.5. O(A) candidato(a) convocado(a) para matrícula que estiver impossibilitado de comprovar a conclusão do curso de mestrado pelos documentos exigidos no item 4.1, alíneas "l" e "m", ou por meio do disposto no item 4.1.2, será deslocado(a) para a última colocação na lista de classificação.

5. Das vagas remanescentes

5.1. Ocorrendo vaga, poderão ser convocados candidatos classificados listados nos itens 3.1.3. e 3.1.4., obedecida a ordem de classificação.

6. Casos omissos

6.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, com a Comissão do Processo Seletivo Turma 2022 do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Recursos Naturais.

Dourados/MS, 08 de fevereiro de 2022.

Prof. Dr. Luis Humberto da Cunha Andrade
 Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais
 Presidente da Comissão de Processo Seletivo

Edital Nº 01/2022- PROFLETRAS/UEMS, de 08 de fevereiro de 2022.
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM LETRAS, Mestrado Profissional em Rede Nacional da UEMS
UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS
INSCRIÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, Mestrado Profissional em Rede Nacional (PROFLETRAS), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Dourados, no uso de suas atribuições legais, divulga critério e o período de inscrição para processo seletivo de aluno especial, tendo como referência as vagas das disciplinas ofertadas no 1º semestre/2022, conforme segue:

1. Das Disciplinas a serem ofertadas

1.1 As disciplinas serão ofertadas na Unidade Universitária de Dourados, no período de 14/03 a 16/09/2022, às segundas-feiras, em horário definido em cronograma e que será disponibilizado na página do Programa.

2. Das Vagas

2.1. De acordo com o aceite do professor da disciplina e homologação do colegiado do programa, as disciplinas e número de vagas a serem ofertadas são:

Nome da Disciplina	Carga Horária	Nº de Créditos	Nº de Vagas Ofertadas
Elaboração de Projetos	60	04	02
Fonologia, Variação e Ensino	60	04	02
Texto e Ensino	60	04	02
Literatura e Ensino	60	04	02

3. Da Inscrição

3.1. As inscrições poderão ser realizadas no período de **12 a 26/02/2022**.

4. Dos Procedimentos Necessários para a Inscrição:

4.1. Para a realização e efetivação de sua inscrição, o candidato(a) deverá realizar os seguintes procedimentos:

I - Acessar o endereço <http://posgraduacao.uems.br/uems-sigpos/portal> e preencher o formulário eletrônico com

[os dados pessoais:](#)

[II - Enviar as cópias dos documentos, descritos nas alíneas do item 6 deste edital, para o e-mail \[profletrasdourados@uems.br\]\(mailto:profletrasdourados@uems.br\), com cópia para coordenação do programa \[zelianolasco@uems.br\]\(mailto:zelianolasco@uems.br\), _ todos salvos no formato pdf, sendo que cada arquivo poderá ter no máximo 5MB.](#)

4.2. Será admitida a inscrição somente via Internet, solicitada no período entre as 0 hora do dia **12 de fevereiro de 2022 e às 23 horas e 59 minutos do dia 26 de fevereiro de 2022**, respeitado o horário oficial de Mato Grosso do Sul.

4.3. São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações por ele fornecidas para a inscrição no processo seletivo, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese.

4.4. A inscrição do candidato implicará no completo conhecimento e expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.5. Em caso de problemas na leitura dos arquivos digitais enviados, os candidatos serão informados por e-mail, sobre procedimentos para o envio dos mesmos até às 13horas (horário oficial de MS) do dia 03 de março de 2022.

4.6. A UEMS não se responsabiliza por problemas técnicos com computadores e/ou com a internet no envio dos dados e documentos do processo de efetivação da inscrição.

4.7. O candidato que não enviar todos os documentos descritos no item 3 ou enviá-los fora do prazo, terá sua inscrição indeferida pela Comissão do Processo Seletivo e eliminado do certame por descumprimento de exigências deste Edital.

5. Dos critérios

5.1. Poderão se candidatar a cursar as disciplinas na condição de aluno especial, portadores de diploma de curso superior na área de Letras (Licenciatura ou Bacharelado), estudantes de outros programas de pós-graduação, cuja linha de pesquisa se articule com as linhas de pesquisa do Programa, assim como, profissionais cujas atividades se relacionam à temática das disciplinas.

5.2. Alunos especiais são aqueles que cursam disciplinas isoladas no Programa, com direito a certificado das disciplinas nas quais obtiver aproveitamento, mas sem direito ao título de mestre ou doutor.

5.3. Ao aluno especial é vedada a matrícula em mais de uma disciplina em um mesmo semestre.

5.4. O candidato será avaliado considerando a análise do seu currículo *lattes*, que será pontuado pela Comissão do Processo Seletivo de acordo com a descrição de pontuação das tabelas 1 e 2 do Anexo I, deste Edital.

5.5. Ao currículo com maior Pontuação do Currículo *Lattes* será atribuída nota dez, e aos demais, as notas serão proporcionais ao do primeiro.

5.6. O resultado final do Processo Seletivo será expresso pela pontuação final do currículo *lattes* (soma das tabelas 1 e 2) e serão classificados os candidatos em ordem decrescente.

6. Documentos necessários para a inscrição:

a) Formulário de Inscrição preenchido, impresso e assinado pelo candidato, disponível no endereço eletrônico http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/letras-profletras-dourados-mestrado-profissional, no link "Aluno Especial";

b) cópia da cédula de identidade – RG;

c) cópia do cadastro de pessoa física – CPF;

d) cópia da certidão de nascimento ou casamento;

e) cópia do Título de Eleitor e certidão de quitação eleitoral (obtida em <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ou nos cartórios eleitorais);

f) cópia da certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar, para maior de dezoito anos, se do sexo masculino;

g) cópia do diploma e histórico escolar ou certificado de conclusão de curso de graduação;

h) 1 (uma) foto 3x4;

i) se for de outra nacionalidade, cópia do documento de identidade para estrangeiro, válida à data de registro;

j) currículo *lattes* atualizado e documentado (<http://lattes.cnpq.br>).

6.1. Entenda-se como currículo *lattes* documentado a apresentação de fotocópias que comprovem todas as atividades do candidato, sendo que as publicações de resumos devem vir acompanhadas do certificado de apresentação e do resumo completo, destacando o nome do candidato, e as publicações de artigos, livros, capítulos de livros e manual educativo devem vir acompanhadas do artigo completo, livro, capítulos de livros e manual educativo completos, destacando o nome do candidato.

6.2. São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição como aluno especial nas disciplinas ofertadas no Programa, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese.

7. Do Cronograma

7.1. As datas para inscrição, divulgação de resultados e matrícula obedecerá ao seguinte cronograma:

Data	Evento
------	--------

12 a 26 de fevereiro/2022	Período de inscrição (envio dos documentos do item 6 via e-mail profeletrasdourados@uems.br com cópia para coordenação zelianolasco@uems.br
Até 07 de março/2022	Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas
09 e 10 de março/2022	Período de solicitação da matrícula

8. Do resultado da inscrição

8.1. Após a conferência de todos os documentos a Comissão do Processo Seletivo publicará no site http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/letras-profletras-dourados-mestrado-profissional as inscrições deferidas e indeferidas até 07/03/2022.

8.2. O candidato que não enviar todos os documentos descritos no item 6, ou enviá-los fora do prazo, terá sua inscrição indeferida pela Comissão do Processo Seletivo e eliminado por descumprimento de exigências deste edital.

9. Da solicitação de matrícula no Portal da Pós-Graduação

9.1. Os candidatos selecionados dentro do número de vagas deverão acessar nos dias **09 e 10 de março de 2022** o endereço eletrônico <http://sigpos.uems.br/uems-sigpos/portal> (Portal da Pós-Graduação da UEMS), para solicitar sua matrícula.

9.2. O candidato que tiver sua inscrição deferida e que não efetuar a matrícula no prazo estabelecido no item 10.1 e de acordo com os documentos solicitados, perderá o direito à vaga.

10. Do envio da documentação à Secretaria para efetivação da matrícula

10.1. Para a realização da matrícula, o candidato deverá encaminhar para o e-mail profeletrasdourados@uems.br, com cópia para coordenação zelianolasco@uems.br, nos dias **09 e 10 de março de 2021**, os seguintes documentos:

- Requerimento de matrícula preenchido, impresso e assinado pelo candidato, disponível no endereço eletrônico http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/letras-profletras-dourados-mestrado-profissional/inscicoes, no link "Aluno Especial.";
- cópia e original da cédula de identidade – RG;
- cópia e original do cadastro de pessoa física – CPF;
- cópia e original da certidão de nascimento ou casamento;
- cópia e original do Título de Eleitor e certidão de quitação eleitoral (obtida em <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ou nos cartórios eleitorais);
- Cópia da Certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar, para maior de dezoito anos, se do sexo masculino;
- cópia e original do diploma e histórico escolar; ou certificado de conclusão de curso de graduação;
- 1 (uma) foto 3x4;

11. Disposições Gerais

11.1 O resultado com a homologação da matrícula como aluno especial será divulgado no site do Programa http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/letras-profletras-dourados-mestrado-profissional, no link "Aluno Especial" e publicado na imprensa no Diário Oficial/MS.

11.2 Os alunos matriculados em caráter especial receberão um certificado, constando somente a disciplina cursada nesta modalidade, expedido pela Diretoria de Registro Acadêmico da UEMS.

12. Casos Omissos

12.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, Mestrado Profissional em Rede Nacional da UEMS, Unidade Universitária de Dourados.

Dourados, 08 de fevereiro de 2022.

Profa. Dra. Zélia R. Nolasco dos Santos Freire
Presidente da Comissão do Processo Seletivo PROFLETRAS/Dourados/2022

Anexo I (Edital nº01/2022-AE/PROFLETRAS/UEMS) TABELAS PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

(Pede-se ao candidato que enviem os comprovantes na ordem listada no quadro abaixo. _

TABELA 1: FORMAÇÃO ACADÊMICA

		Pontos	Sub-Total
1.1	Pós-Graduação em Educação ou Ensino.	100	
1.2	Pós-Graduação em outras áreas.	70	
1.3	Graduação na Área de Letras.	50	
1.4	Graduação em outras Áreas	30	

Total de pontos (tabela 1):

Observação:

Os pontos referentes à tabela 1 não poderão ser computados cumulativamente, prevalecendo os de maior titulação.

TABELA 2: ATIVIDADES DOCENTES E PRODUÇÃO ACADÊMICA

1	Atividades docentes, profissionais, produção intelectual e outros títulos.	Unidade	Quantidade	Peso	Pontuação Máxima	Sub-Total
1.1	Docência na educação básica	Ano letivo	05	10	50	
1.2	Docência no Ensino Superior	Ano letivo	05	05	25	
1.2	Iniciação Científica (IC) na área de Ensino ou Educação	IC	02	10	20	
1.3	Iniciação Científica (IC) em outras áreas	IC	02	05	10	
1.4	Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) na área de ensino ou educação	TCC	01	10	10	
1.5	Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) em outras áreas	TCC	01	05	05	
1.2	Supervisão de estágio	Supervisão	10	01	10	
1.3	Supervisão PIBID	Ano	05	02	10	
1.4	Livros científicos editados na área de ensino ou educação: autor	Livro	05	10	50	
1.5	Livros científicos editados na área de ensino ou educação: tradutor, revisor técnico ou organizador	Livro	05	10	50	
1.6	Livros científicos editados na área de ensino ou educação: colaborador	Livro	05	05	25	
1.7	Capítulo de livro científico na área de ensino ou educação: autor	Capítulo	05	03	15	
1.8	Artigos completos em anais de encontros científicos da área de ensino ou educação	Artigo	SL	05	SL	
1.9	Artigos em revistas especializadas, científicas e indexadas da área de ensino ou educação com qualis A ou B	Artigo	SL	08	SL	
1.10	Artigos em revistas indexadas da área de ensino ou educação	Artigo	05	01	05	
1.11	Resumos publicados em anais de encontros científicos da área de ensino ou educação	Resumo	SL	04	SL	
1.12	Participação em curso de extensão ou aperfeiçoamento	Cd 20h	SL	02	SL	
1.13	Ministrante de conferências e palestras na área de ensino ou educação	Evento	SL	04	SL	
1.14	Participação em eventos da área de ensino ou educação	Evento	SL	02	SL	
Total de pontos (tabela 2):						

Cd: cada 20 h SL: Sem limite

ATOS DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado de Fazenda

ATO DE ANULAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Estado de Fazenda/MS, com base no Art. 49 da Lei 8.666 de 21 de junho 1983, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a anulação da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO CORPORATIVO À INTERNET, COM POSSIBILIDADE DE FUNCIONAMENTO EM ESTRUTURA REDUNDANTE POR MEIO DE SISTEMA AUTÔNOMO, AUTONOMOUS SYSTEM EM VELOCIDADE MÍNIMA DE 1 GBPS - GIGABITS POR SEGUNDO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ/MS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0027/2021.

PROCESSO: 11/006.687/2021.

Campo Grande/MS, 07 de fevereiro de 2022.

Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Ordenador de Despesas
Secretaria de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

DECISÃO DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

Processo n. 55/000.815/2020

Ata de Registro de Preços n. 054/SAD/2021-3

Pregão Eletrônico nº 009/2021

Objeto: Registro de Preços para Aquisição Gêneros Alimentícios

Pelas razões exposta na Decisão exarada por este Superintendente de Gestão de Compras e Materiais e acostada aos autos às fls. 3968/3983, **DEFIRO** o pedido de Reequilíbrio Econômico-financeiro apresentado pela YOUSSEF AMIM YOUSSEF EPP, para os itens 04, 17, 20, 21, 22, 24, 29, 30, 31, 35, 49, 56 e 60 e quanto ao item 34 decido pela supressão do valor, da Ata nº 054/SAD/2021-3

Campo Grande – MS, 08 de fevereiro de 2022.

Leonardo Dias Marcello

Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SED, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO (LÍNGUA INGLESA).

PREGÃO ELETRÔNICO: 0032/2021

PROCESSO: 29/060.403/2021

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 23 de fevereiro de 2022, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 08 de fevereiro de 2022.

Andrea Cristina de Souza Lima
Secretaria de Estado de Educação/SED

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VIII.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0070/2021
PROCESSO: 55/012.456/2021

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 22 de fevereiro de 2022, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.
Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 08 de fevereiro de 2022.
Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 1.619, de 26 de novembro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o aviso de **prosseguimento dos itens 02, 08, 11, 14, 14.1, 15, 15.1, 25, 26, 40, 41, 43, 45.1, 60, 68 e 69** da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0058/2021.
PROCESSO: 55/011.388/2021.

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame no dia **11 de fevereiro de 2022 às 08:30 horas** (HORÁRIO LOCAL). Endereço do prosseguimento da sessão: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 08 de fevereiro de 2022.

Danielle de Oliveira Batista – Pregoeira EP 04
Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD/MS

AVISO DE SUSPENSÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SES n. 755, de 27 de dezembro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, **torna público a SUSPENSÃO** da licitação, a pedido do órgão para alterações no Edital.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARQUIVOLOGIA.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0055/2021.
PROCESSO: 27/002.247/2020.

Demais informações, acessar o link: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 08 de fevereiro de 2022.

Danielle de Oliveira Batista – Pregoeira EP 04
Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD/MS

Secretaria de Estado de Educação**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Tomada de Preços n.: 001/2022

Processo N.: 29/001.481/2022

Objeto: Serviços de construção de blocos de salas de aula e reforma parcial na Escola Estadual Bonifácio Camargo Gomes, localizada no município de Bonito/MS.

Vencedora: CONSTRUTORA ILHA GRANDE LTDA

Valor Global: R\$ 2.273.669,56 (dois milhões, duzentos e setenta e três mil, seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).

Adjudicação / homologação: conforme consta do Processo, o resultado foi devidamente adjudicado e homologado à empresa vencedora pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 08 de fevereiro de 2022.

Lily Raquel Shui

Gerência de Licitação/COINF/SED

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo n. 052.640/2021

Assunto: Descumprimento das obrigações assumidas

Contratada: Kovac Serviços de Construção e Empreendimento Eireli

Tendo em vista que a empresa contratada não apresentou recurso capaz de justificar o teor da notificação , expedida pela Presidente da CPL relacionada com a execução dos serviços de reforma do muro, calçada e construção do almoxarifado na EE. Ernesto Solon Borges, localizada no município de Bandeirantes, mantenha-se a decisão da penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 1 (um) ano, nos termos do Art. 87, III da Lei Federal n. 8.666/93, razão pela qual encaminha-se o processo para providências cabíveis.

Campo – Grande/MS, 08 de fevereiro de 2022.

Edio Antônio Rezende de Castro
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

**Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos
de Mato Grosso do Sul**

Ratificação: Processo nº 51/000.044/2022.

Fundamento: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. – **Favorecido:** – JOSE ANDRE DOS SANTOS – **Valor Total:** R\$ 7.134,50 (sete mil e cento e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), conforme Solicitação de Compras juntadas às fls. 26; Manifestação PEP nº 011/2022 juntada às fls. 31 a 34 e Autorização de Compra nº 37238 juntada às fls. 51, todas do processo nº 51/000.044/2022. **Assunto:** Manutenção e conservação do edifício, das instalações e dos equipamentos. – Ratificada pelo Diretor-Presidente, Carlos Alberto de Assis. Campo Grande, 08/02/2022.

Ratificação: Processo nº 51/000.485/2022.

Fundamento: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. – **Favorecida:** – SEVEN ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA. – **Valor Total:** R\$ 6.938,30 (seis mil e novecentos e trinta e oito reais e trinta centavos), sendo o valor unitário de R\$ 4.260,00 (quatro mil e duzentos e sessenta reais) para locação de espaço para eventos com fornecimento de coffee break, R\$ 738,30 (setecentos e trinta e oito reais e trinta centavos) para serviço de hospedagem e alimentação do palestrante, e R\$ 1.940,00 (mil e novecentos e quarenta reais) para contratação de serviço de áudio, vídeo e foto, conforme Solicitação de Compras juntada à fl. 23; Manifestação PEP nº 015/2022 juntada às fls. 31 a 33 e Autorização de Compra nº 37221 juntada à fl. 37, todas do processo nº 51/000.485/2022. **Assunto:** Organização de eventos ou cerimônias oficiais – Ratificada pelo Diretor-Presidente, Carlos Alberto de Assis. Campo Grande, 07/02/2022.

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Tomada de Preços Nº: TP 007/2022-DLO/AGESUL
Processo Nº: 57/000.026/2022

Objeto: OBRA INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA GERMANO BELLAN E ACESSO A FUNDAÇÃO MS (SHOWTEC), NO MUNICÍPIO DE MARACAJU/MS.

Vencedora: MARACAJU ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Valor Total: R\$ 2.226.754,39 (DOIS MILHÕES DUZENTOS E VINTE E SEIS MIL SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 8 de Fevereiro de 2022.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

Concorrência nº: 099/2021-DLO/AGESUL

Processo nº: 57/008.444/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS RODOVIAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS DA MALHA RODOVIÁRIA DA 9ª RESIDÊNCIA REGIONAL DE NOVA ANDRADINA-MS.

Classificada: CONSTRUTORA ALVORADA EIRELI.

Valor: R\$ 13.438.054,01 (treze milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, cinquenta e quatro reais e um centavo).

Prazo: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93.

Campo Grande - MS, 07 de fevereiro de 2022.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

Tomada de Preços nº: 005/2022-DLO/AGESUL

Processo nº: 57/006.645/2021

Objeto: CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO SOBRE O CÓRREGO PICADA, RODOVIA MS-142, COM EXTENSÃO DE 20,00 M, LARGURA DE 10,00 M, COORD: 19°12'04.81"S - 54°20'03.99"O, NO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE/MS.

Classificada: TERCAM CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP

Valor: R\$ 1.936.830,00 (um milhão, novecentos e trinta e seis mil e oitocentos e trinta reais)

Prazo: 120 (cento e vinte) dias.

Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93.

Campo Grande - MS, 08 de fevereiro de 2022.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA
Diretoria de Licitações de Obras - AGESUL.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº: TP 160/2021-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/004.540/2021

Objeto: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA, COM EVTEA, PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO, DA RODOVIA MS-299, TRECHO: ENTRº MS-165/MS-295 – INÍCIO TRECHO URBANO DE SETE QUEDAS, SUBTRECHO: KM 0,00 – KM 62,70, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 62,70 KM, NOS MUNICÍPIOS DE PARANHOS E SETE QUEDAS/MS.

Vencedora: HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Valor Total: R\$ 1.405.628,05 (UM MILHÃO QUATROCENTOS E CINCO MIL SEISCENTOS E VINTE E OITO REAIS E CINCO CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 07 de fevereiro de 2022.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Concorrência Nº: CO 100/2021-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/008.215/2021

Objeto: OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO DE DIVERSAS RUAS NA VILA MARQUES, NO MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA - MS.

Vencedora: TS CONSTRUTORA LTDA

Valor Total: R\$ 3.821.790,11 (TRÊS MILHÕES OITOCENTOS E VINTE E UM MIL SETECENTOS E NOVENTA REAIS E ONZE CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 08 de fevereiro de 2022.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA

DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

A **COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MSGÁS**, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: art. 40, IV da Lei nº 13.303/16 e art. 131, II, do RILC.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 015/2022 D - **DATA:** 07/02/2022

Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/nº 008/2022.

OBJETO: Aquisição de 200 placas de sinalização externa dos abrigos dos clientes comerciais.

FAVORECIDO: 2D SINALIZAÇÃO VISUAL E COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI.

VALOR: R\$ 4.780,00 (quatro mil, setecentos e oitenta reais).

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul**EDITAL DE LEILÃO 202100000792 – DESMANCHE**

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de veículos para desmanche apreendidos/recolhidos no pátio deste Órgão, nos Municípios de ANAURILANDIA/MS, ANGELICA/MS, BATAYPORA/MS, DEODAPOLIS/MS, GLORIA DE DOURADOS/MS, ITAQUIRAI/MS, NOVA ANDRADINA/MS, NOVO HORIZONTE DO SUL/MS, TAQUARUSSU/MS, cujos lotes estão relacionados na cláusula 16 do presente edital e constante da publicação dos Diários Oficiais nº 10044 de 06/12/2019, 10072 de 17/01/2020, 10119 de 19/03/2020, 10316 de 05/11/2020, 10456 de 29/03/2021, 10470 de 09/04/2021, 10588 de 28/07/2021, 10588 de 29/07/2021, 10590 de 30/07/2021, 10678 de 11/11/2021, 9671 de 07/06/2018 com fundamento na Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos administrativos, na Lei Federal nº 12.977 de 20 de maio de 2014 que disciplina a atividade

de desmontagem de veículos automotores, na Lei Federal nº 13.160 de 26 de Agosto de 2015, que dispõe sobre a retenção, remoção e leilão de veículos, na Resolução CONTRAN nº 611/2016 que regulamenta a Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990, que regulamenta o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material, na Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016 e nas disposições deste Edital.

1. O leilão será conduzido e realizado pela Leiloeira Oficial Sra. Regina Aude Leite de Araújo Silva (Regina Aude Leilões), regularmente matriculado(a) na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul - JUCEMS Nº 13, que se incumbirá de desenvolver o procedimento nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital, em conformidade com a Lei 8.666/93, Decreto Federal nº 21.981, de 19/10/32 e Instrução Normativa nº 110/09, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC”.

1.1. O certame será conduzido na forma “ONLINE”, por intermédio do site www.reginaaudeleiloes.com.br, podendo receber lances pela rede mundial de computadores (internet), a partir das 10:00 hs do dia **09/02/2022**, com encerramento previsto para as 10:00 hs do dia **24/02/2022** – HORÁRIOS DE BRASÍLIA.

1.2. Para efetuar o lance via rede mundial de computadores (internet) os interessados deverão acessar previamente o Portal Regina Aude Leilões, no endereço eletrônico: www.reginaaudeleiloes.com.br e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita, ocasião em que será fornecida orientação quanto à remessa dos documentos exigidos, os quais são: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poder bastante e Certificado de Credenciamento na forma do artigo 4º, § 4º, da Lei nº 12.977/2014 e artigo 5º da Resolução Contran nº 611/2016. Com o cadastro realizado com sucesso, e após o recebimento dos documentos exigidos, será liberado o cadastro para oferta de lances, acessando o portal com login e senha, tornando apto o licitante para efetuar seus lances.

1.3. O lance mínimo não poderá ser inferior ao valor da avaliação correspondente.

1.4. A simples oferta de lance implica aceitação tácita pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

2. Poderão participar do leilão somente pessoas jurídicas devidamente credenciadas em qualquer DETRAN do Território Nacional, conforme Lei 12.977/2014, regulamentada pela Res. CONTRAN 611/2016.

2.1. As empresas sediadas no Estado de Mato Grosso do Sul devem estar credenciadas perante o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, conforme Portaria DETRAN-MS “N” Nº 104/2021, levando-se em conta o art. 12 da referida portaria para aquelas empresas com o credenciamento vigente com base na Portaria DETRAN/MS “N” n.º 66/2020.

2.2. É vedada a participação de servidores do DETRAN/MS.

2.3. É terminantemente proibido arrematar bens em nome de terceiro, ou seja, aquele que arrematar terá o auto de arrematação em nome próprio, independentemente de ser parente, cônjuge, corretor etc., do interessado.

3. Ao licitante que ofertar o maior lance será vendido o lote correspondente, desde que satisfaça as condições estabelecidas nos itens seguintes:

3.1. O arrematante deverá realizar o pagamento das obrigações no prazo máximo de **24 (vinte e quatro)** horas, contados do primeiro dia útil subsequente ao encerramento do certame, mediante depósito em moeda corrente do país na conta corrente da LEILOEIRA, **Banco do Brasil, agência 0048 (caso o banco solicite Dígito “5”), conta corrente 152.047-4, favorecido: Claudia Aude Leite - ME (Casa de Leilões), CNPJ: 24.600.496/0001-00.** O pagamento deverá incluir o valor da arrematação do lote e a comissão de 5,00% (cinco por cento) da leiloeira, sendo que o comprovante do depósito deverá ser enviado por e-mail ou entregue no escritório do leiloeiro para comprovar a quitação da obrigação.

4. Os lotes estarão disponíveis com fotos, no Portal Regina Aude Leilões, no endereço eletrônico www.reginaaudeleiloes.com.br de forma meramente ilustrativa, não dispensada a vistoria no local onde se encontram recolhidos/apreendidos os bens. Os lotes poderão ser examinados nos dias **21, 22 e 23 de fevereiro de 2022**, no pátio da Leiloeira em Dourados, localizado na Rua Coronel Ponciano de Mattos Pereira, 51, Jd. Colibri, Dourados-MS, CEP: 79839-060, das 08h00 às 11h00 e das 13h30 às 16h30.

4.1. Os bens serão leiloados e entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados vistoriá-los antecipadamente, nas datas mencionadas na cláusula 4 do presente edital, isentando o DETRAN/MS, a Leiloeira Oficial e a Regina Aude Leilões de qualquer responsabilidade sobre as condições destes.

4.2. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

4.3. O estado e as condições dos lotes objeto do presente edital se presumem conhecidos e aceitos pelos licitantes na data da realização do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores.

5. Da abertura até o encerramento do leilão, os lances deverão ser ofertados pelos licitantes diretamente no Portal da Regina Aude Leilões e serão imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Para que haja o encerramento da arrematação do lote, este deverá permanecer por 3 (três) minutos sem receber outra oferta. Sobrevindo lance durante os 3 (três) minutos antecedentes ao termo final de encerramento do lote, o relógio abrirá prorrogado em 3 (três) minutos, contados da última oferta e assim sucessivamente, até a permanência por 3 (três) minutos sem receber outra oferta, quando se encerrará a arrematação do lote.

5.1. Encerrado o lote será considerado vencedor o maior lance recebido nas condições dispostas na cláusula 5, até o encerramento total do leilão, oportunidade em que a Regina Aude Leilões providenciará a respectiva Nota de

Arremate e meios para se efetuar os devidos pagamentos, no prazo previsto no item 3.1 deste edital.

6. Os veículos serão entregues sem as placas e sem identificação de chassi.

6.1. As placas serão recolhidas e o local onde se encontra a numeração de identificação do chassi será retirado ou lixado antes da entrega do bem arrematado.

6.2. Os motores dos veículos leiloados para desmanche poderão ter sua base, onde é gravado o seu identificador numérico, utilizado em outros veículos. Informamos, ainda, que nem todos os motores dos veículos leiloados nesta situação são os originais de fábrica, podendo assim ter sua potência diferente da anunciada pelo fabricante.

6.3. Os vidros dos **veículos que apresentarem o código VIS impresso não poderão ser reutilizados.**

6.4. O arrematante é responsável pela utilização e destino final dos veículos objetos deste leilão para desmanche e responderá, civil e penalmente, pelo seu uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

6.5. O arrematante deverá emitir nota fiscal de entrada (art. 6º da Lei Federal nº 12.977 de 2014) e requerer junto ao DETRAN/MS, em até 5 (cinco) dias úteis do ato de ingresso em suas dependências, a Baixa do registro, e conforme o art. 7º da mesma lei, **é vedada a desmontagem antes da Certidão de Baixa, assim como a remontagem do veículo sobre o mesmo chassi, de forma a manter o registro anterior**, segundo dispõe o art. 126 do CTB.

6.6. O arrematante não poderá comercializar o motor do lote arrematado sem numeração de identificação, uma vez que ele se destina exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

7. Os bens arrematados deverão ser retirados nos dias 07/03/2022 ao dia 14/03/2022, em dias úteis, das 08h30 às 11h00 e das 13h30 às 16h30, mediante apresentação dos documentos de quitação total dos bens arrematados, ou seja, a nota de arremate e autorização de entrega emitidas pelo Leiloeiro Oficial.

7.1. Os arrematantes vindos de outros Estados ficarão sujeitos às mesmas disposições para a retirada do bem arrematado do pátio onde se encontram os lotes.

7.2. O arrematante que deixar de retirar o lote arrematado após o prazo previsto no item 7 deste edital, estará sujeito ao pagamento de taxas e diárias de permanência, após o prazo de 60 dias da data final do leilão será considerado desistente, perdendo o valor integral pago na arrematação e comissão do Leiloeiro Oficial, devendo retornar o lote ao acervo de veículos apreendidos para ser leiloadado em outra oportunidade.

7.3. O arrematante será o único responsável por quaisquer acidentes que porventura ocorram durante a retirada do lote arrematado, estando o DETRAN/MS, a Leiloeira Oficial e Regina Aude Leilões, isentos de quaisquer responsabilidades civil e/ou criminal, bem como, de outros danos decorrentes.

7.4. Deverá o arrematante observar, no momento da retirada, se o lote está de acordo com o bem leiloadado, sendo que a retirada pressupõe tal condição.

8. É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os lotes arrematados antes do pagamento e da retirada do veículo das dependências do Leiloeiro Oficial.

9. O valor integral arrecadado com os arremates no leilão será depositado em conta bancária do órgão cujos valores arrecadados terão ordem de prevalência prevista no artigo 32 da Res. CONTRAN 623/2016.

10. Os que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a habilitação nos termos da Res.623/2016, a partir do lançamento deste edital até o encerramento da sessão de lances, sendo que o pagamento se dará após a quitação dos débitos previstos nos incisos I a VIII do art. 32, da Res.623/2016, se houver saldo, e obedecida a ordem cronológica de habilitação.

11. Restando saldo do produto apurado na venda de cada veículo, quitados os débitos e as despesas previstas na Res. 623/2016, este deverá ser mantido em conta remunerada na agência bancária pública ou privada que o órgão detenha suas movimentações regulares. O DETRAN/MS no prazo de 30 (trinta) dias, contados da realização do leilão, deverá notificar o ex-proprietário para que realize o levantamento do saldo. Os saldos credores não reclamados serão mantidos em registro e contas bancárias do DETRAN/MS, pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar da data do Termo de Homologação do Leilão, findo o qual serão recolhidos ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito - FUNSET, conforme previsão contida no art. 6º, inciso VII da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, sendo que o repasse deverá ser realizado por meio de Guia de Recolhimento da União- GRU.

12. Havendo insuficiência de recursos para quitação dos débitos e despesas previstas, o DETRAN/MS deverá comunicar aos demais órgãos e entidades de trânsitos credores, para que promovam a desvinculação de tais débitos do registro do veículo. Os débitos que não forem cobertos pelo valor alcançado com a alienação do veículo, poderão ser cobrados pelos credores na forma da legislação em vigor, por meio de ação própria e inclusão em Dívida Ativa em nome dos ex-proprietários.

13. O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste edital será considerado inadimplente e submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art.87 da Lei 8.666, devendo recolher multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por lote, além do impedimento de participar dos Leilões do DETRAN/MS pelo prazo de 01 (um) ano. Ademais, será imputada a pena, disposta no art. 335 do Código Penal, àquele que tentar impedir, perturbar ou fraudar leilão público.

14. O Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS se reserva o direito de adiar, revogar, anular ou alterar o presente Edital de Leilão, no todo ou em parte, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie, direito a qualquer indenização, caso seja constatada alguma irregularidade, observando, sempre a legislação vigente.

14.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo deverão ser enviados à Comissão de Leilão em até 3 (três) dias úteis anteriores a data designada para abertura da sessão pública exclusivamente por meio eletrônico no endereço secol@detran.ms.gov.br

14.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, capital do Estado do Mato Grosso do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados;

15. Impugnação, esclarecimentos e recursos

15.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.

15.2. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor de Comissão de Leilão - SECOL (Bloco 08) do DETRAN-MS, localizado no endereço do DETRAN-MS, Rodovia MS 080, Km 10 - CEP: 79114-901, Campo Grande - MS. Tel: 3368-0135, contendo no envelope: À Comissão de Leilão - IMPUGNAÇÃO - LEILÃO 202100000792.

15.3. Caberá à Comissão de Leilão decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

15.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

15.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Comissão de Leilão, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico no endereço secol@detran.ms.gov.br, ou protocoladas no endereço indicado no Edital.

15.6. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 109 da Lei 8.666, de 1993.

15.7. Os recursos previstos no art. 109 da Lei nº 8.666, de 1993, deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor de Comissão de Leilão - SECOL (Bloco 08) do DETRAN-MS, localizado no endereço constante no preâmbulo deste edital, no horário de 07h30min as 11h30min e de 13h30min as 16h30min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

15.8. Os pedidos de impugnações e/ou de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

15.9. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Comissão de Leilão serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

16. Relação dos bens a serem leiloados:

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM ANAURILANDIA/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	SITUAÇÃO	VALOR LOTE
001	FIAT/STRADA WORKING	1999/1999	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	606,00
012	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2008	PRETA	JA04E28000466	Desmanche	323,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM ANGELICA/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	SITUAÇÃO	VALOR LOTE
002	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	2008/2009	PRETA	146E1011*8482767*	Desmanche	797,00
003	FIAT/UNO CS IE	1995/1996	BRANCA	4450809	Desmanche	361,00
004	VW/GOL 16V PLUS	2000/2001	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	468,00
017	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	AZUL	JC30E12111354	Desmanche	190,00
017	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2004	PRETA	KC08E54027498	Desmanche	267,00
031	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2002	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	212,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM BATAYPORA/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	SITUAÇÃO	VALOR LOTE
005	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	2011/2011	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	1.053,00
006	VW/SANTANA GL 2000 I	1995/1996	PRATA	UND106156	Desmanche	539,00
007	VW/SAVEIRO 1.6	2000/2000	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	963,00
011	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	PRETA	KC08E16902912	Desmanche	238,00
033	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	VERDE	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	246,00
036	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	238,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM DEODAPOLIS/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	SITUAÇÃO	VALOR LOTE
008	VW/GOL 1000	1993/1993	BEGE	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	430,00
009	VW/GOL 16V	1999/2000	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	493,00
010	VW/GOL SPECIAL	2001/2002	PRATA	AFZ686929	Desmanche	505,00
011	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERDE	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	181,00
011	I/SHINERAY XY 50 Q	2013/2013	PRETA	1P39FMBD8060225	Desmanche	134,00
011	YAMAHA/FAZER YS250	2006/2006	CINZA	G347E-020903	Desmanche	378,00
011	SHINERAY/50Q	2017/2017	BRANCA	BZ139QMB5F070434	Desmanche	172,00
012	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	PRETA	KC08E16919964	Desmanche	285,00
012	I/SHINERAY XY 50 Q	2011/2012	VERMELHO	1P39FMBCA097084	Desmanche	86,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM GLORIA DE DOURADOS/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	SITUAÇÃO	VALOR LOTE
012	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	JC30E75022015	Desmanche	225,00
012	HONDA/C100 BIZ	2002/2002	AZUL	HA07E-2027085	Desmanche	186,00
013	FORD/KA	1998/1999	AZUL	C4BW628578	Desmanche	344,00
014	FIAT/UNO MILLE ELECTRONI	1993/1994	AZUL	146C40113874432	Desmanche	319,00
015	GM/CORSA WIND	1996/1996	PRATA	B10NE31023775	Desmanche	404,00
016	VW/SAVEIRO 1.6 TITAN	2009/2010	BRANCA	BWX174663	Desmanche	1.518,00
017	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	PRETA	JC30E77042351	Desmanche	238,00
017	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	VERDE	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	135,00
017	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2009/2009	VERMELHO	KC15E39010425	Desmanche	355,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM ITAQUIRAI/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	SITUAÇÃO	VALOR LOTE
018	YAMAHA/YBR 125K	2006/2006	PRETA	E382E-030948	Desmanche	199,00
018	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	VERMELHO	HA07E14023625	Desmanche	238,00
018	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	AZUL	KC08E15134110	Desmanche	284,00
037	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	VERMELHO	JC25E-W157839	Desmanche	139,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM NOVA ANDRADINA/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	SITUAÇÃO	VALOR LOTE



018	HONDA/BIZ 100 ES	2012/2013	PRETA	HC14E2D011802	Desmanche	384,00
018	HONDA/C100 BIZ	2001/2001	VERDE	HA07E1011949	Desmanche	152,00
019	VW/GOL 1.0	2006/2006	CINZA	BNW069593	Desmanche	846,00
020	GM/MONZA SL/E	1988/1988	PRATA	B18YZ3102183	Desmanche	388,00
021	GM/MONZA SL/E	1983/1983	VERMELHO	18A31034485	Desmanche	158,00
022	GM/CORSA WIND	1996/1996	BRANCA	B10NE31011956	Desmanche	404,00
023	FIAT/UNO MILLE SX	1996/1997	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	477,00
024	VW/GOL 1000I	1996/1996	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	364,00
025	FIAT/UNO MILLE EP	1996/1996	CINZA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	446,00
026	GM/CELTA 5 PORTAS	2003/2003	BRANCA	7N0002079	Desmanche	687,00
027	FORD/FIESTA	1996/1997	CINZA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	363,00
028	FIAT/UNO MILLE FIRE	2004/2004	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	551,00
029	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	AZUL	E338E-122421	Desmanche	175,00
029	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	PRETA	E3D1E-057867	Desmanche	193,00
029	SUNDOWN/WEB 100	2009/2010	PRATA	JB9115535	Desmanche	121,00
029	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000	VERMELHO	HA07EY249772	Desmanche	144,00
029	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	VERMELHO	HA07E-1245940	Desmanche	152,00
030	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2006	PRETA	KC08E26006751	Desmanche	319,00
030	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	AZUL	HA07E-1220612	Desmanche	152,00
030	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	VERMELHO	E3G9E-057866	Desmanche	262,00
030	HONDA/C100 BIZ	2005/2005	VERMELHO	HA07E-5014043	Desmanche	240,00
030	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	AZUL	JC25E-X018547	Desmanche	139,00
031	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2012	VERMELHO	KC16E7C576502	Desmanche	421,00
031	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	VERDE	KC08E25011951	Desmanche	309,00
031	YAMAHA/CY 50 JOG	1995/1995	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	46,00
031	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2006	VERMELHO	JA04E16821065	Desmanche	289,00
032	SUNDOWN/WEB 100	2006/2006	VERMELHO	JB9115535	Desmanche	86,00
032	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2003	PRATA	JC30E23653133	Desmanche	211,00
032	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	AZUL	HA07E12057027	Desmanche	186,00
032	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2006	PRETA	KC08E26838375	Desmanche	319,00
032	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	PRETA	HA07E12033572	Desmanche	186,00
033	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2005	PRETA	KC08E55023393	Desmanche	276,00
033	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2004	PRETA	KC08E54001673	Desmanche	267,00
033	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	VERMELHO	KC08E24003258	Desmanche	300,00
033	HONDA/BIZ 125 ES	2013/2013	PRETA	JC48E2D064664	Desmanche	451,00
033	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	PRETA	KC08E15140257	Desmanche	276,00
034	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	AZUL	KC08E14070234	Desmanche	245,00
034	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	252,00
034	HYOSUNG/CRUISE 125	1997/1997	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	88,00
034	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2009	VERMELHO	KC15E39001028	Desmanche	373,00
034	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2006	PRATA	MC35E-6029705	Desmanche	336,00
035	HONDA/CG 125 TITAN	1994/1995	VERMELHO	JC25ERS18571	Desmanche	119,00
035	HONDA/NXR150 BROS KS	2006/2006	PRETA	KD03E26011717	Desmanche	242,00
035	HONDA/BIZ 125 KS	2007/2008	CINZA	JA04E18014354	Desmanche	314,00
035	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERMELHO	JC30E11172558	Desmanche	179,00
035	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	PRATA	JC30E13277795	Desmanche	246,00
036	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	PRATA	JC30E2Y054394	Desmanche	146,00
036	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERMELHO	JC25E-W160487	Desmanche	128,00
036	HONDA/BIZ 125 ES	2011/2011	VERDE	JC48E2B263616	Desmanche	407,00
036	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2002	VERMELHO	JC30E22537259	Desmanche	194,00
037	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	PRETA	HA07E12017358	Desmanche	182,00
037	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERDE	JC25EV197577	Desmanche	131,00
037	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	AZUL	E338E-118873	Desmanche	167,00

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM NOVO HORIZONTE DO SUL/MS

LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	SITUAÇÃO	VALOR LOTE
037	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	PRETA	KC08E16943479	Desmanche	277,00
038	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	PRETA	KC16E8B523624	Desmanche	399,00
038	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	JC25E-W226791	Desmanche	128,00

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM TAQUARUSSU/MS

LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	SITUAÇÃO	VALOR LOTE
038	HONDA/NXR125 BROS KS	2003/2003	BRANCA	JC30E83001771	Desmanche	171,00
038	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2012/2013	VERMELHO	1P39FMBDA016396	Desmanche	133,00
038	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	JC30E78251154	Desmanche	252,00
039	FIAT/UNO MILLE SX	1997/1997	CINZA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	466,00

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor Presidente
Detran-MS

Virginia Augusta Manetti Goes
Diretora DIRVE
Detran-MS

**APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
DE MATO GROSSO DO SUL**

No Aviso de Recurso, de 7 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial n. 10.751, de 8 de fevereiro de 2022, página 105, que divulgou aos interessados o recurso interposto pela empresa QUEIROZ PS ENGENHARIA EIRELI – EPP.

Onde consta: “Concorrência nº 002/2021 – DETRAN-MS”

Passa a constar: “Concorrência nº 003/2021 – DETRAN-MS”

Demais dados da publicação permanecem o mesmo.

Campo Grande-MS, 8 de fevereiro de 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente do DETRAN-MS

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul**RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

Retificamos a publicação do Diário Oficial do Estado n. 10.750, de 7 de fevereiro de 2022, páginas 120-121, referente ao Ratifico de Inexigibilidade de Licitação, por constar erro no original

Processo: 75/000.178/2022

Onde se lê:

Para que realize 01 (um) Espetáculo de Dança “Oásis”, no dia 20 de fevereiro de 2022, à partir das 18:00 horas, no Primeiro Pré-Carnaval na Concha Acústica Helena Meirelles, em Campo Grande/MS, com duração de 02 horas, pelo Projeto Ações Culturais Participativas.

Leia –se:

Para que realize 01 (um) Espetáculo de Dança “Oásis”, no dia 20 de fevereiro de 2022, à partir das 18:00 horas, na Concha Acústica Helena Meirelles, em Campo Grande/MS, com duração de 02 horas, pelo Projeto Ações Culturais Participativas.

Gustavo de Arruda Castelo

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

Ratifico a Inexigibilidade de licitação N. 002/2022 no Processo n. 29/003337/2022.

AMPARO LEGAL: Caput do artigo 25 da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

VALOR TOTAL: R\$ 26.700,00 (vinte e seis mil e setecentos reais)

FAVORECIDO: **INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL – ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – INP – LTDA**

OBJETO: PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO NO 17º CONGRESSO DE PREGOEIROS.

Dourados-MS, 08 de fevereiro de 2022.

Laércio Alves de Carvalho

Reitor – UEMS

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Ratifico a Inexigibilidade de licitação N. 003/2022 no Processo n. 29/003311/2022.

AMPARO LEGAL: Caput do artigo 25 da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

VALOR TOTAL: R\$ 14.427,54 (quatorze mil, quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta e quatro centavos).

FAVORECIDO: **Associação Brasileira de Dirigentes de Instituições de Educação Superior para a Cooperação Internacional – GCUB.**

OBJETO: Pagamento de anuidade referente ao Exercício 2022.

Dourados-MS, 08 de fevereiro de 2022.

Laércio Alves de Carvalho

Reitor – UEMS

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Atos do Governador**

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.748, de 3 de fevereiro de 2022, página 207.

DECRETO "P" N. 56, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONVOCAR o 3º Sargento PM RR CALIXTO ANDRADE DE BRITO, matrícula n. 52260022, para compor o Corpo Voluntário de Militares da Reserva Remunerada-CVMRR, junto à Promotoria de Justiça de Rio Verde de Mato Grosso/MS com fulcro nos art. 1º, 3º, 4º e 8º, parágrafo único, todos da Lei Complementar n. 132, de 12 de janeiro de 2009 (Processo n. 31/082171/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JANEIRO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 90, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar **Thiago de Lucena e Silva**, matrícula nº 84643023, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, a se ausentar do País, com destino a San Salvador, El Salvador, no período de 25 de fevereiro a 5 de março de 2022, para participar do curso de qualificação profissional ILEA "Asset Forfeiture and Money Laundering", com ônus para o Departamento de Estado dos Estados Unidos, conforme justificativas constantes do Ofício nº 294/CHGAB/GAB/SEJUSP/2022.

Campo Grande, 8 de fevereiro de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 91, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9º do Anexo I do Decreto nº 15.819, de 30 de novembro de 2021,

R E S O L V E:

Nomear os representantes abaixo nominados, para exercer a função de membros natos e membros indicados no Conselho de Administração da Fundação de Apoio e Desenvolvimento à Educação Básica de Mato Grosso do Sul (FADEB/MS), para mandato de 4 (quatro anos), com efeitos a partir de 27 de janeiro de 2022, conforme constante dos quadros:

I - Membros Natos:

- | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1- Secretária de Estado de Educação
Maria Cecília Amendola da Motta, titular e Presidente |
| 2- Diretora-Presidente da FADEB/MS
Alessandra Ferreira Beker Daher, titular e Secretária-Executiva |

II - Membros Indicados:

- 1- Secretaria de Estado de Educação
titular: Anderson Soares Jbara
suplente: Carla Renata Bassi
- 2- Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
titular: Rafaela Souza de Rezende
suplente: Karen Lúcia Krawiec
- 3- Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica
titular: Walmir Marques Arantes
suplente: Charleng Campos de Oliveira
- 4- Conselho Estadual de Educação
titular: Celi Corrêa Neres
suplente: Mary Nilce Peixoto
- 5- União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação de Mato Grosso do Sul:
titular: Guerino Perius
suplente: Danielle Souza Emiliani

Campo Grande, 8 de fevereiro de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 110, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no disposto na Resolução Segov n. 175, de 10 de março de 2020, resolve:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, o gozo das férias da servidora ROMILDA HEREBIA, matrícula n. 58416032, lotada nesta Secretaria de Estado, programado para o período de 27 de janeiro a 10 de fevereiro de 2022, com validade a contar de 28 de janeiro de 2022, com fulcro no art. 129 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, sem prejuízo de posterior fruição do respectivo período (Processo n. 51/000614/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 115, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR, a pedido, DORALICE JESUS DE SOUZA, matrícula n. 431684021, do cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DCA-12, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no município de Alcinoópolis/MS, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 2 de fevereiro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 116, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR, a pedido, LEÔNIDAS CARDOSO JUNIOR, matrícula n. 487290022, do cargo em

comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, na Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura, desempenhando suas funções na Subsecretaria de Políticas Públicas para Juventude, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1º de fevereiro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 117, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR JOSÉ RAPHAEL QUEIROZ SARMENTO para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, na Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, a contar de 1º de fevereiro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 118, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR ALINE FRANCIELLY DA SILVA DUARTE, matrícula n. 431681021, do cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DCA-12, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no município de Corguinho/MS, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 3 de fevereiro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 119, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR ROSANGELA PEREIRA DE ANDRADA para exercer o cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DCA-12, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no município de Corguinho/MS, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, a contar de 3 de fevereiro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 120, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR RUTIELLEN CUSTÓDIO DE ALMEIDA, matrícula n. 491740021, do cargo em

comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, na função de Assistente III, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no município de Campo Grande/MS, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 121, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR, a pedido, os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, reconduzindo-os, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Símbolo	Validade
104699024	Rafael Ribeiro de Souza	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10	20/1/2022
479686022	Renata Rigotti	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10	1º/2/2022

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 122, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR LILIANE RECALDE DA PAIXÃO para exercer o cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.491, de 3 de abril de 2014, com redação dada pelo anexo XIII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir de 7 de fevereiro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 124, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR TOYOKO ANNETTE GOMES ISHIYAMA, matrícula n. 96862022, do cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DCA-7, na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 10 de janeiro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 125, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR RÚBBIA SANTANA DA ROSA para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DCA-7, na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, a contar de 10 de janeiro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 126, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR, a pedido, WALÉRIA KONSTANSKI SANTOS DE BRITO, matrícula n. 480285021, do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 7 de fevereiro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 127, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR WLADIMIR MOLINA DE BRITO para exercer o cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, a contar de 7 de fevereiro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Republica-se por incorreção.

Publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.748, de 3 de fevereiro de 2022, página 223.

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Na Resolução "P" Segov n. 637, de 5 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.563, de 6 de julho de 2021, de nomeação de EDGAR CORREA DOS SANTOS, matrícula n. 489996021, para exercer cargo em comissão no Poder Executivo Estadual, foi feita a seguinte apostila, a contar de 6 de janeiro de 2022:

ONDE CONSTA: "... na Secretaria de Estado de Infraestrutura e desempenhar suas funções na Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, ...".

PASSE A CONSTAR: "... na Secretaria de Estado de Infraestrutura...".

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Controladoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS N. 16, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais previstas no §3º do art. 13 da Lei Complementar Estadual n. 230, de 9 de dezembro de 2016, bem como considerando o disposto no parágrafo único do art. 239 e §7º do art. 272 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e, alínea "a" do inciso I do art. 1º do Decreto Estadual n. 15.392, de 17 de março de 2020, resolve:

ACOLHER parcialmente, com adequação na capitulação, o Relatório Final da Comissão Processante dos autos do Processo Administrativo Disciplinar n. 29/019027/2018 - PAD n. 20/2020 (SED/MS); e APLICAR a penalidade de demissão ao servidor RAMATIS DOS SANTOS PRADO, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, matrícula n. 101678022, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no inciso IV do art. 231 da Lei Estadual n. 1.102/1990 e amparo no Parecer PGE/CJUR-SAD n. 034/2021, aprovado pela Decisão PGE/MS/GAB n. 290/2021, em razão de suas condutas se amoldarem às previstas nos incisos XIII e XIV do art. 235 c/c art. 31 da Lei Estadual n. 1.102/1990; pelo descumprimento do previsto nos incisos I, II e XII do art. 218 da Lei Estadual n. 1.102/1990, bem como por ter incorrido nas proibições previstas nos incisos III e IV do art. 219 da Lei Estadual n. 1.102/1990.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2022.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 55 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" N. 33 de 28 de janeiro de 2019, resolve:

INTERROMPER, por motivo de superior interesse público, o gozo de férias de CLERIA SAIONARA BATISTA MARTINS, matrícula n. 116072021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, referente ao período aquisitivo de 08.01.2020 a 07.01.2021, previstas para serem usufruídas no período de 01.02.2022 a 15.02.2022, com validade a contar de 03 de fevereiro de 2022, conforme Comunicação Interna SGE/SEGOV N. 16 de 04 de fevereiro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de fevereiro de 2022.

ELOISA ELENA DE ASSIS
Superintendente de Administração e Finanças

Procuradoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 020, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

TORNAR PÚBLICO, a relação das servidoras desta Procuradoria-Geral do Estado que apresentaram atestados médicos, no mês de janeiro de 2022:

Nome	Matrícula	Atestado Médico / Bim	Período
Adailton Baldomir Batista Neto	479757022	Bim 178230	08/01/2022 a 17/01/2022
Amarildo Barbosa de Souza	485848021	Bim 178459	17/01/2022 a 23/01/2022
Anderson Freitas Félix	427998024	Atestado	20/01/2022 a 21/01/2022
Andressa Rodrigues de Souza	474003023	Bim 178541	16/01/2022 a 20/01/2022
Eunice Gonçalves Barbosa	16425022	Atestado	26/01/2022 a 27/01/2022
Felipe Rodrigues da Silva	475501022	Bim 177856	08/01/2022 a 12/01/2022
Larissa Alderete Betio de Oliveira	488663021	Bim 177954	10/01/2022 a 15/01/2022
Luana Betareli Cuba Mercí	483085021	Bim 177956	09/01/2022 a 15/01/2022

Luciana Silva de Almeida	483539022	Bim 177742	04/01/2022 a 10/01/2022
Maiane Cristine Alves dos Santos	468579021	Bim 177794	07/01/2022 a 16/01/2022
Maristelia Alves Felipe	475859022	Bim 178569	18/01/2022 a 24/01/2022
Maryte Rios Fernandes	489242022	Bim 179521	17/01/2022 a 21/01/2022
Maryte Rios Fernandes	489242022	Atestado	14/01/2022
Matheus Marcelo Medina Silva	492731021	Bim 178322	12/01/2022 a 18/01/2022
Nathalie Mayumi Nunes Yoshikawa	471245023	Bim 178266	13/01/2022 a 26/01/2022
Rodrigo Bessa Melhorança	434724022	Atestado	14/01/2022 a 16/01/2022
Wesley Martins de Oliveira	62528024	Bim 178545	18/01/2022 a 01/02/2022

Campo Grande-MS, 04 de fevereiro de 2022.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 021, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR Cláudia Flores Calvacanti, ocupante do cargo efetivo de Procurador de Entidades Públicas, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, matrícula nº 64865022, para, sem prejuízo de suas funções, atuar junto à Fundação de Apoio e Desenvolvimento à Educação Básica - FADEB e ao Conselho Estadual de Educação - CEE, a contar 1º de março de 2022.

Campo Grande-MS, 07 de fevereiro de 2022.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM
Procuradora-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Averba-se o nome da servidora

Matricula n.	De:	Para:	Processo n.
119506021	RAQUEL GUEDES OLIVEIRA	RAQUEL GUEDES OLIVEIRA NOGUEIRA	29/005127/2022 - C.I. N. 71/CODIF/SED/2022

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 147, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR para exercer a função de fiscal de contrato o servidor WILLIAN CLEMENTE CARDOSO, matrícula n. 84125022, ocupante do cargo de Direção Gerencial e Assessoramento, para realizar o acompanhamento e fiscalização da obra e execução do Contrato de Serviços de reforma parcial da Escola Estadual Luis Vaz de Camões, localizado no distrito de Ipezal, município de Angélica/MS, e o servidor THIAGO DE CAMARGO MACHADO, matrícula n. 489934021, ocupante do cargo de Gerência Executiva e Assessoramento, para realizar o acompanhamento, como substituto de fiscal, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado, com validade a contar de 7 de fevereiro de 2022 (C.I. N. 89/DGIAPE/SED/2022)

Processo n.	OES	Favorecido
29/066.988/2021	009/2022	ADLS CONSTRUTORA LTDA EPP

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 148, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR as servidoras TÂNIA FERNANDES LEDESMA, matrícula n. 436469023, ocupante do cargo de Direção Intermediária e Assessoramento, como fiscal de contrato, e DANIELA CORRÊA SILVÉRIO, matrícula n. 427877025, ocupante do cargo de Direção Intermediária e Assessoramento, como substituta de fiscal, para realizar o acompanhamento e fiscalização da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de outsourcing de solução de impressão, reprografia e digitalização de documentos, por meio de fornecimento de todos os equipamentos, licenças de software e insumos, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado (C.I. N. 87/SUAOF/SED/2022):

Processo n.	Contrato	Favorecido
29/035409/2020	003/2022	H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 149, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR os servidores ELIANA APARECIDA PRADO VERNEQUE SOARES, matrículas n. 35317021 e 35317022, ocupante dos cargos de Professor, e ADONIS FARIAS DA CUNHA, matrícula n. 64765033, ocupante do cargo de Professor, para realizar Estudo Técnico Preliminar referente à aquisição de violão acústico, com fundamento no Anexo III da Instrução Normativa n. 5, de 25 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, bem como o artigo 4º, II do Decreto Estadual n. 15.524, de 30 de setembro de 2020 (C.I. N. 249/SUPED/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 150, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR os servidores ELIANA APARECIDA PRADO VERNEQUE SOARES, matrículas n. 35317021 e 35317022, ocupante dos cargos de Professor, e ADONIS FARIAS DA CUNHA, matrícula n. 64765033, ocupante do cargo de Professor, para realizar Estudo Técnico Preliminar referente à aquisição de Smart Tv 49", com fundamento no Anexo III da Instrução Normativa n. 5, de 25 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, bem como o artigo 4º, II do Decreto Estadual n. 15.524, de 30 de setembro de 2020 (C.I. N. 249/SUPED/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 151, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR os servidores ELIANA APARECIDA PRADO VERNEQUE SOARES, matrículas n. 35317021 e 35317022, ocupante dos cargos de Professor, e ADONIS FARIAS DA CUNHA, matrícula n. 64765033, ocupante do cargo de Professor, para realizar Estudo Técnico Preliminar referente à aquisição de microfone de mão, com fundamento no Anexo III da Instrução Normativa n. 5, de 25 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, bem como o artigo 4º, II do Decreto Estadual n. 15.524, de 30 de setembro de 2020 (C.I. N. 249/SUPED/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 152, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR os servidores ELIANA APARECIDA PRADO VERNEQUE SOARES, matrículas n. 35317021 e 35317022, ocupante dos cargos de Professor, e ADONIS FARIAS DA CUNHA, matrícula n. 64765033, ocupante do cargo de Professor, para realizar Estudo Técnico Preliminar referente à aquisição de mesas de refeitórios, com fundamento no Anexo III da Instrução Normativa n. 5, de 25 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, bem como o artigo 4º, II do Decreto Estadual n. 15.524, de 30 de setembro de 2020 (C.I. N. 249/SUPED/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 153, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora RANIELI SIMOES SIQUEIRA, matrícula n. 475878031, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Prof.^a Romilda Costa Carneiro, localizada no município de Alcinoópolis/MS, com fulcro no inciso I do artigo 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 2 de fevereiro de 2022 (Processo n. 29/004265/2022 – C.I. N. 66/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 154, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora KATIA BARBOSA DOS SANTOS, matrícula n. 483046021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Prof. Celso Müller do Amaral, localizada no município de Dourados/MS, com fulcro no inciso I do artigo 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 2 de fevereiro de 2022 (Processo n. 29/004766/2022 – C.I. N. 66/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 155, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor RODRIGO DA COSTA ANDRADE, matrícula n. 493055021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais,

pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Escola Estadual Maria José, localizada no município de Anaurilândia/MS, com fulcro no inciso I do artigo 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 4 de fevereiro de 2022 (Processo n. 29/005520/2022 – C.I. N. 72/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 76, de 28 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.744, de 31 de janeiro de 2022, página 130, na parte que concedeu a Progressão Funcional à servidora ELIZETE BRASILIANA LIMEIRA DE SOUZA DEFENDE, matrícula n. 134169021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila (C.I. N. 62/CODIF/SED/2022):

PARA QUE, ONDE CONSTA:
"...Nível III, para nível VI...".

PASSE A CONSTAR:
"... Nível III, para nível IV...".

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 76, de 28 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.744, de 31 de janeiro de 2021, página 130, na parte que concedeu a Progressão Funcional à servidora PATRICIA VASCAO, matrícula n. 99188021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila (C.I. N. 62/CODIF/SED/2022):

PARA QUE, ONDE CONSTA:
"...Nível III, para nível VI...".

PASSE A CONSTAR:
"... Nível III, para nível IV...".

PARA QUE, ONDE CONSTA:
"... Nível VI, para nível V...".

PASSE A CONSTAR:
"... Nível IV, para nível V...".

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 156, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora ANA MARIA DE SOUZA PAZ, matrícula n. 483217021, Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual Prof. João Pereira Valim, localizada no município de Inocência/MS, a contar de 1º de fevereiro de 2022, em substituição ao servidor Kleber Soares de Queiroz, matrícula n. 115244022 (Processo n. 29/002142/2022 – C.I. N. 48/COGES/SED/2022)

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 157, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora MARISA LARREIA ALVES, matrícula n. 129196021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Diretora do Centro de Educação Infantil José Eduardo Martins Jallad – CEI ZEDU, símbolo DAE-E, localizado no município de Campo Grande/MS, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 16 a 30 de março de 2022, em substituição à servidora Eliane Flores, matrícula n. 83404023, em gozo de férias (Processo n. 29/035249/2021 – C.I. N. 61/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 158, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora MARILIA GABRIELA ZANIN MARTINS AZEVEDO, matrícula n. 423567021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-E, do Centro de Educação Infantil José Eduardo Martins Jallad, localizado no município de Campo Grande/MS, no período de 16 a 30 de março de 2022, em substituição à servidora Marisa Larreira Alves, matrícula n. 129196021, que responderá pela direção da unidade escolar (Processo n. 29/035247/2021 – C.I. N. 61/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 159, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora LEILA MARCIA VIEIRA ARAGÃO, matrícula n. 77384021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Luiz Soares Andrade, localizada no município de Nova Andradina/MS, no período de 1º a 30 de março de 2022, em substituição à servidora Aparecida dos Reis de Oliveira, matrícula n. 83068021, em gozo de férias (Processo n. 29/027480/2021 – C.I. N. 61/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 160, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora TELMA NASCIMENTO, matrícula n. 483222021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para

responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Fernando Corrêa, localizada no município de Três Lagoas/MS, no período de 3 a 17 de março de 2022, em substituição à servidora Maria Cristina Wagatuma, matrícula n. 7635021, em gozo de férias (Processo n. 29/003720/2021 – C.I. N. 61/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 161, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor ELIAS RAMIRO DOS SANTOS, matrícula n. 129020021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual Prof. Ezequiel Balbino, localizada no município de Anaurilândia/MS, no período de 15 de março a 13 de abril de 2022, em substituição ao servidor José Carlos Florentino, matrícula n. 55947021, em gozo de férias (Processo n. 29/002481/2022 – C.I. N. 61/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 162, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor JOSÉ GILBERTO DA SILVA PRADO, matrícula n. 12220021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Diretor da Escola Estadual Abigail Borralho, símbolo DAE-D, localizada no município de Dourados/MS, bem como exercer a função de ordenador de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 1º a 15 de fevereiro de 2022, em substituição ao servidor Ramão Agedo Vieira, matrícula n. 45498021, em gozo de férias (Processo n. 29/000443/2020 – C.I. N. 61/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 163, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA OLEIDE BERÇA DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula n. 64565021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Diretora da Escola Estadual Indígena Natividade Alcântara Marques, símbolo DAE-E, localizada no município de Dois Irmãos do Buriti/MS, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 17 a 31 de março de 2022, em substituição à servidora Cledeir Pinto Alves, matrícula n. 133767021, em gozo de férias (Processo n. 29/038930/2020 – C.I. N. 61/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 164, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora CELIENE DE BARROS ORTIZ, matrícula n. 53515021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual Abigail Borralho, localizada no município de Dourados/MS, no período de 1º a 15 de fevereiro de 2022, em substituição ao servidor José Gilberto da Silva Prado, matrícula n. 12220021, que responderá pela direção da unidade escolar (Processo n. 29/003478/2022 – C.I. N. 61/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 165, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora CLAUDIA VILALVA DE GODOY, matrícula n. 116796022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Diretora da Escola Estadual Kopenoti de Ensino Médio Professor Lúcio Dias, símbolo DAE-F, localizada no município de Sidrolândia/MS, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 14 a 28 de fevereiro de 2022, em substituição ao servidor Mateus Soares Junior, matrícula n. 120479021, em gozo de férias (Processo n. 29/000235/2020 – C.I. N. 65/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 166, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora EUZENIR FERNANDES DOS SANTOS, matrícula n. 131087021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual José Alves Quito, localizada no município de Corguinho/MS, no período de 17 a 31 de março de 2022, em substituição à servidora Nilza Aparecida Gonçalves Cáceres da Silva, matrícula n. 84324021, que responderá pela direção da unidade escolar (Processo n. 29/027225/2020 – C.I. N. 65/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 167, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora VIVIANE KERKHOFF, matrícula n. 75023021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Diretora da Escola Estadual General Malan, símbolo DAE-D, localizada no município de Campo Grande/MS, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 30 de março a 13 de abril de 2022, em substituição à servidora Anne Karen Dutra Salomão Rocha, matrícula n. 2625023, em gozo de férias (Processo n. 29/992856/2022 – C.I. N. 65/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 168, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora VANIA DALBAO, matrícula n. 482980021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual Silo Vargas Batista, localizada no município de Eldorado/MS, no período de 4 de abril a 3 de maio de 2022, em substituição à servidora Sirlei Aparecida dos Santos Macedo, matrícula n. 71834021, em gozo de férias (Processo n. 29/035292/2021 – C.I. N. 65/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 169, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora RUBIA ELAINE CORADINI DE OLIVEIRA, matrícula n. 79736021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Dom Aquino Corrêa, localizada no município de Amambai/MS, no período de 18 de janeiro a 16 de fevereiro de 2022, em substituição à servidora Delza Robaldo Dutra da Rosa, matrícula n. 88502021, em licença para tratamento de saúde, Boletim Médico n. 178566 (Processo n. 29/025668/2020 – C.I. N. 65/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 170, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora QUEIZA PEREIRA MALAQUIAS, matrícula n. 73365021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Diretora da Escola Estadual Indígena João Quirino de Carvalho - Toghopanã, símbolo DAE-D, localizada no município de Corumbá/MS, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 17 a 31 de janeiro de 2022, em substituição ao servidor Luiz Octavius Rodrigues de Oliveira, matrícula n. 35218021, em gozo de férias (Processo n. 29/069362/2021 – C.I. N. 65/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 171, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor MARCIO FABIO DE OLIVEIRA, matrícula n. 75662024, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso

do Sul, para responder pela função gratificada de Diretor da Escola Estadual Prof.^a Clarice Rondon dos Santos, símbolo DAE-D, localizada no município de Coxim/MS, bem como exercer a função de ordenador de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 3 a 17 de janeiro de 2022, em substituição à servidora Lillian Fatima dos Santos Pavon Ribeiro, matrículas n. 106158021 e 106158022, em gozo de férias (Processo n. 29/054735/2019 – C.I. N. 65/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 172, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor BRUNO ANTONIASSI CANASSA, matrícula n. 35675021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Georgina de Oliveira Rocha, localizada no município de Aparecida do Taboado/MS, no período de 11 de abril a 10 de maio de 2022, em substituição à servidora Ivanildes Vargas Rodrigues, matrícula n. 44263021, em gozo de férias (Processo n. 29/032887/2020 – C.I. N. 65/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 34 DE 7 de FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, em substituição, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Constituir Comissão de Tomada de Contas Especial, composta pelas servidoras: Luciene Marilu de Oliveira Abreu, Matrícula n. 127012021, Rosa de Arruda Ortega, Matrícula n. 115947021 e Sônia Maria Lopes Mendes de Sousa, Matrícula n. 46442029, para, sob a presidência da primeira, apurar em toda sua plenitude eventuais irregularidades apontadas no termo de fomento n. 27.294/2016, Processo nº. 65/000.377/2019, tendo o prazo de 120 (cento e vinte) dias, para conclusão dos trabalhos e emissão de Relatório Conclusivo, nos termos do Decreto Estadual nº 13.420/2012.

Campo Grande, 7 de fevereiro de 2022.

ADRIANO CHADID MAGALHÃES
Secretário de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, em substituição

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 35 DE 7 de FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, em substituição, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Constituir Comissão de Tomada de Contas Especial, composta pelas servidoras: Rosa de Arruda Ortega, Matrícula n. 115947021, Cécila Andrea Alves, Matrícula n. 90925024, Sônia Maria Lopes Mendes de Sousa, Matrícula n. 46442029, para, sob a presidência da primeira, apurar em toda sua plenitude eventuais irregularidades apontadas no termo de fomento n. 28.574/2018, Processo nº. 65/000.601/2019, tendo o prazo de 120 (cento e vinte) dias, para conclusão dos trabalhos e emissão de Relatório Conclusivo, nos termos do Decreto Estadual nº 13.420/2012.

Campo Grande, 7 de fevereiro de 2022.

ADRIANO CHADID MAGALHÃES
Secretário de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, em substituição

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 092/2022 de 08 de fevereiro de 2022

O **Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, previsto no Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS nº 024 de 14 de janeiro de 2019.

R E S O L V E:

DECLARAR VACÂNCIA POR FALECIMENTO do cargo efetivo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, de **AMANDO YOSHITAKA BALANCIERI**, matrícula nº. 131044022, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, ocorrido em 29 de janeiro de 2022, com fulcro no art. 56, inciso V da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo nº. 31/009544/2022).

Campo Grande-MS, 08 de fevereiro de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 90 de 07 de fevereiro de 2022.

O **Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro,

R E S O L V E:

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, de 25/01/2022 a 23/02/2022, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão, instaurado através da Resolução "P" SEJUSP/MS/ nº.545 de 19 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 10.686, de 23 de novembro de 2021, com a finalidade de apurar os fatos apontados no Processo Administrativo nº 31/080371/2021.

Campo Grande, 07 de fevereiro de 2022.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 091/2022 – de 08 de fevereiro de 2022.

O **Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 3º do Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar o servidor **JOSÉ DE ANCHIETA SOUZA SILVA**, matrícula 97856023, para desempenhar a função de Coordenador-Geral de Perícias/CGP/SEJUSP, no período de **07 de março de 2022 a 05 de abril de 2022**, em substituição a Titular Gloria Setsuko Suzuki, conforme previsto no parágrafo único do art. 25 da Lei Complementar 114/2005. (CI n.º 105/CGP/SEJUSP de 03.02.2022).

Campo Grande/MS, 08 de fevereiro de 2022.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" N. 5/DRSP/PMMS, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e com base aos incisos VIII e XVII, do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, resolve.

NOMEAR os policiais militares Coronel QOPM Renato dos Anjos Garnes – Mat. nº 67023021, Coronel QOPM Voltaire Flamarion Garcia Diniz – Mat. nº 85070021 e Tenente Coronel QOPM Anderson Rezende Diniz, Mat. Nº 95865021, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Interno – PMMS/CAS/QPPM/QPE-1-Mus/2022, destinado à seleção de candidatos para ingresso no Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, com efeitos a contar de 07 de fevereiro de 2022.

CAMPO GRANDE - MS, 08 DE FEVEREIRO 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 142, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

O **SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o ST QPPM **MARCIO HENRIQUE DE FREITAS CAMPITELLI**, Mat. 77589021, do **Comando Geral / Ajudancia-Geral (Aj-Geral) / Campo Grande – MS** para o **Comando Geral / Coordenadoria Militar / SEJUSP (MPE – GAECO) / Campo Grande – MS**.

(Solução a CI n. 79/SUBCMDG/PMMS, de 08 de fevereiro de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
Subcomandante-Geral Da PMMS
Mat. 67023021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 143, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

O **DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL II, por Decisão Judicial, a contar de 01 de dezembro de 2008, a 2º Ten QOPM **ZELIA DA CONCEICAO**, Mat 116454021 com base no que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, conforme Decisão Judicial proferida nos autos da ação de n. **0843340-55.2017.8.12.0001**, de acordo com a Orientação CDJ/PGE/MS/PP/Nº 000020/2022.

Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL III, por Decisão Judicial, a contar de 01 de dezembro de 2013, a 2º Ten QOPM **ZELIA DA CONCEICAO**, Mat 116454021 com base no que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, conforme Decisão Judicial proferida nos autos da ação de n. **0843340-55.2017.8.12.0001**, de acordo com a Orientação CDJ/PGE/MS/PP/Nº 000020/2022.

Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL IV, a contar 1º de dezembro de 2018, a 2º Ten QOPM **ZELIA DA CONCEICAO**, Mat 116454021, conforme o que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar nº 127 de 15 de maio de 2008, **para fins de regularização funcional**.

Conceder a Progressão Funcional Militar, REFERÊNCIA 2 (dois), a contar 1º de janeiro de 2022, a 2º Ten QOPM **ZELIA DA CONCEICAO**, Mat 116454021, conforme o que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, acrescentado pela Lei Complementar nº 291, de 16 de dezembro de 2021.

(Solução ao Ofício n. 319/CRH/GAB/SEJUSP/2022, de 2 de fevereiro de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

ADEMIR DE OLIVEIRA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76864021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 144, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Reverter, ao respectivo quadro, o CB QPPM MANOEL GOMES CABRAL JUNIOR, Mat. 109460022, do BPMGdaE, que se encontrava agregado conforme Diário Oficial n. 10.280, de 16 de setembro de 2020, por se encontrar apto para o serviço Policial Militar, conforme Ata da JISO Seção n. 11/JISO/2022, com fulcro nos artigos 79 e 80, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), a contar de 02 de fevereiro de 2022.

(Solução a CI n. 58/BPMGDESC/PMMS, de 04 de fevereiro de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

ADEMIR DE OLIVEIRA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76864021

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 081, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **NICSON LENON CRUZ GALISA**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 474702023, Delegado Adjunto da Primeira Delegacia de Polícia de Civil de Corumbá/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Unidade Policial, no período de 02 a 31 de março de 2022, em razão de gozo de férias de Jhonny Garcia Trindade Monteiro.

Campo Grande, MS, 7 de fevereiro de 2022.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEHAB N. 24, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

A Diretora-presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul-AGEHAB, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 4º, inciso XV, do Decreto n. 14.688, de 20/03/2017,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções especificadas, nos termos do art. 58,

inciso III, e do art. 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no Contrato n. 01/2022 – Processo n. 57/001.751/2021, celebrado entre a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB e a empresa OLN CONSTRUÇÕES EIRELI.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Elena Lima de Souza	42006030	Direção Gerencial e Assessoramento
FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Antonio José Van Den Bosch Pardo	22887026	Direção Executiva e Assessoramento
Substituto:	Durval Candido Almeida	25324021	Fiscal de Obras Habitacionais
FISCAL RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DEFINITIVO DA OBRA	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Max Sander Gamarra da Silva	435338021	Fiscal de Obras Habitacionais

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e das obras executadas e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Compete ao fiscal, responsável pelo Recebimento Definitivo da Obra, a emissão de termo circunstanciado assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação ou de vistoria, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, a qualidade e quantidade de material, se for o caso, observado o disposto no artigo 69 da Lei Federal n. 8.666/93 e normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 08 de fevereiro de 2022.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente da AGEHAB

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEMS Nº 18, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

O Diretor Presidente da AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 17, parágrafo 4º, da Lei nº 2.363, de 19 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 4.502, de 03 de abril de 2014, resolve:

EXONERAR, a pedido, o recurso humano Alisson Toledo Peixoto, matrícula nº 117903023, do cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, Símbolo DCA-10, da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, em conformidade com o estabelecido no anexo V da Lei nº 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com validade a contar de 02 de fevereiro de 2022.

Campo Grande MS, 04 de fevereiro de 2022

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Regulação
de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEMS N. 19, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Diretor-Presidente da AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL – AGEMS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR, a Portaria "P" AGEPAN nº 008/20, de 31 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.085, de 03 de fevereiro de 2020, à página 179, que designou o servidor EDGAR SORUCO, matrícula nº 133406022, ocupante do cargo efetivo de Analista de Regulação Pleno, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Processo II, Símbolo CGA-2, com fundamento no artigo 2º, inciso II, parágrafo único, do Decreto nº 11.683, de 02 de setembro de 2004, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2022.

Campo Grande MS, 07 de fevereiro de 2022.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Regulação
de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEMS N. 20, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Diretor-Presidente da AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL – AGEMS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR, a Portaria "P" AGEPAN nº 024/20, de 19 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.259, de 20 de agosto de 2020, à página 103, que designou o servidor EDSON ALVES DELGADO, matrícula nº 30493022, ocupante do cargo efetivo de Analista de Regulação Pleno, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Processo II, Símbolo CGA-2, com fundamento no artigo 2º, inciso II, parágrafo único, do Decreto nº 11.683, de 02 de setembro de 2004 e conforme Decreto nº 15.364, de 12 de fevereiro de 2020, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2022.

Campo Grande MS, 07 de fevereiro de 2022.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Regulação
de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEMS N. 21, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Diretor-Presidente da AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL – AGEMS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR, a Portaria "P" AGEPAN nº 012/19, de 28 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 9.854, de 01 de março de 2019, à página 46, que designou a servidora ELISA CONCEIÇÃO PAES, matrícula nº 44490023, ocupante do cargo efetivo de Analista de Regulação, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Processo I, Símbolo CGA-1, com fundamento no artigo 2º, inciso II, parágrafo único, do Decreto nº 11.683, de 02 de setembro de 2004, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2022.

Campo Grande MS, 07 de fevereiro de 2022.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Regulação
de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEMS N. 22, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Diretor-Presidente da AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL – AGEMS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR, a Portaria "P" AGEPAN nº 034/15, de 10 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial nº 8.982,

de 12 de agosto de 2015, à página 59, que designou o servidor HAILTON MARIA FARIAS VASCONCELOS, matrícula nº 29074021, ocupante do cargo efetivo de Analista de Regulação Pleno, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Processo I, Símbolo CGA-1, na Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul, e responder como Coordenador da Câmara Técnica de Saneamento, com fundamento no artigo 2º, da Lei nº 2.599, de 26 de dezembro de 2002, combinado com o artigo 2º, inciso II, parágrafo único, do Decreto nº 11.683, de 02 de setembro de 2004, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2022.

Campo Grande MS, 07 de fevereiro de 2022.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Regulação
de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEMS N. 23, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Diretor-Presidente da AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL – AGEMS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR, a Portaria "P" AGEPAN nº 032/19, de 15 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial nº 9.903, de 16 de maio de 2019, à página 43, que apostilou a Portaria "P" AGEPAN n. 034/15, de 10 de agosto de 2015, que designou o servidor HAILTON MARIA FARIAS VASCONCELOS, matrícula nº 29074021, ocupante do cargo efetivo de Analista de Regulação, e da função Gratificada de Supervisor de Processo I, Símbolo CGA-1, onde constou: Câmara Técnica de Gás Canalizado, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2022.

Campo Grande MS, 07 de fevereiro de 2022.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Regulação
de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEMS N. 24, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Diretor-Presidente da AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL – AGEMS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR, a Portaria "P" AGEPAN nº 027, de 31 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.421, de 01 de junho de 2017, à página 32, que designou o servidor HÉLIO LEITE DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 72407021, ocupante do cargo efetivo de Técnico Operacional de Regulação, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Processo II, Símbolo CGA-2, na Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 2º, da Lei nº 2.599, de 26 de dezembro de 2002, combinado com o artigo 2º, inciso II, parágrafo único, do Decreto nº 11.683, de 02 de setembro de 2004, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2022.

Campo Grande MS, 07 de fevereiro de 2022.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Regulação
de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEMS N. 25, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Diretor-Presidente da AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL – AGEMS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR, a Portaria "P" AGEPAN nº 035/15, de 10 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial nº 8.982, de 12 de agosto de 2015, à página 60, que designou a servidora MARISA SATIKO MIYASHIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 122151021, ocupante do cargo efetivo de Técnico Operacional de Regulação, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Processo I, Símbolo CGA-1, na Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 2º, da Lei nº 2.599, de 26 de dezembro de 2002, combinado com o artigo 2º, inciso II, parágrafo único, do Decreto nº 11.683, de 02 de setembro de 2004, com validade a

contar de 01 de fevereiro de 2022.

Campo Grande MS, 07 de fevereiro de 2022.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Regulação
de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEMS N. 26, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Diretor-Presidente da AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL – AGEMS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR, a Portaria "P" AGEPAN nº 025/19, de 09 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial nº 9.880, de 10 de abril de 2019, à página 36, que designou a servidora NAURISTELA FERREIRA PANIAGO DAMASCENO, matrícula nº 109866022, ocupante do cargo efetivo de Analista de Regulação, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Processo II, Símbolo CGA-2, na Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 2º, inciso II, parágrafo único, do Decreto nº 11.683, de 02 de setembro de 2004, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2022.

Campo Grande MS, 07 de fevereiro de 2022.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Regulação
de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEMS N. 27, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Diretor-Presidente da AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL – AGEMS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR, a Portaria "P" AGEPAN nº 012/21, de 04 de março de 2021, publicada no Diário Oficial nº 10.429, de 05 de março de 2021, à página 168, que designou o servidor PAULO FERREIRA ROSA, matrícula nº 89366021, ocupante do cargo efetivo de Técnico Operacional de Regulação, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Processo II, Símbolo CGA-2, na Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 2º, inciso II, parágrafo único, do Decreto nº 11.683, de 02 de setembro de 2004, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2022.

Campo Grande MS, 07 de fevereiro de 2022.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Regulação
de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEMS N. 28, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Diretor-Presidente da AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL – AGEMS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR, a Portaria "P" AGEPAN nº 024/12, de 01 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial nº 8.204, de 01 de junho de 2012, à página 41, que designou o servidor PAULO PATRÍCIO DA SILVA, matrícula nº 81594021, ocupante do cargo efetivo de Analista de Regulação Pleno, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Processo I, Símbolo CGA-1, na Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 2º, inciso II, parágrafo único, do Decreto nº 11.683, de 02 de setembro de 2004, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2022.

Campo Grande MS, 07 de fevereiro de 2022.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Regulação
de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEMS N. 29, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Diretor-Presidente da AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL – AGEMS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR, a Portaria "P" AGEPAN nº 011/21, de 04 de março de 2021, publicada no Diário Oficial nº 10.429, de 05 de março de 2021, à página 168, que designou a servidora ROSIRENE REGGIORI PEREIRA CALDAS, matrícula nº 91416021, ocupante do cargo efetivo de Analista de Regulação Pleno, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Processo I, Símbolo CGA-1, na Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 2º, inciso II, parágrafo único, do Decreto nº 11.683, de 02 de setembro de 2004, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2022.

Campo Grande MS, 07 de fevereiro de 2022.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Regulação
de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEMS N. 30, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Diretor-Presidente da AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL – AGEMS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR, a Portaria "P" AGEPAN nº 004/19, de 07 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 9.839, de 08 de fevereiro de 2019, à página 35, que designou a servidora ZAÍDA DE ANDRADE LOPES GODOY, matrícula nº 64902022, ocupante do cargo efetivo de Analista de Regulação, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Processo I, Símbolo CGA-1, na Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 2º, inciso II, parágrafo único, do Decreto nº 11.683, de 02 de setembro de 2004, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2022.

Campo Grande MS, 07 de fevereiro de 2022.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Regulação
de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEMS N. 31, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Diretor-Presidente da AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL – AGEMS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora TATIANA RODRIGUES DE SOUZA, matrícula n. 104847021, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Regulação para exercer a Função de Confiança Privativa da Carreira, na Assessoria Intermediária de áreas administrativas, na Procuradoria Jurídica, da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul – AGEMS, com fundamento no artigo 46, inciso III, da Lei n. 5.771, de 07 de dezembro de 2021, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2022.

Campo Grande MS, 07 de fevereiro de 2022.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Regulação
de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEMS N. 32, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Diretor-Presidente da AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL – AGEMS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ANDRÉA YULE CARVALHO, matrícula n. 98002021, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Regulação, para exercer a Função de Confiança Privativa da Carreira, na Assessoria Intermediária de áreas técnicas, na Câmara Técnica de Transporte, da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul – AGEMS, com fundamento no artigo 46, inciso III, da Lei n. 5.771, de 07 de dezembro de 2021,

com validade a contar de 01 de fevereiro de 2022.

Campo Grande MS, 07 de fevereiro de 2022.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Regulação
de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEMS N. 33, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Diretor-Presidente da AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL – AGEMS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ELISA CONCEIÇÃO PAES, matrícula n44490023, ocupante do cargo efetivo de Analista de Regulação, para exercer a Função de Confiança Privativa da Carreira, na Assessoria Intermediária de áreas técnicas, na Diretoria de Regulação e Fiscalização – Transportes, Rodovias, Ferrovias, Portos e Aeroportos, da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul – AGEMS, com fundamento no artigo 46, inciso III, da Lei n. 5.771, de 07 de dezembro de 2021, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2022.

Campo Grande MS, 07 de fevereiro de 2022.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Regulação
de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEMS N. 34, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Diretor-Presidente da AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL – AGEMS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora NAURISTELA FERREIRA PANIAGO DAMASCENO, matrícula n. 109866022, ocupante do cargo efetivo de Analista de Regulação, para exercer a Função de Confiança Privativa da Carreira, na Assessoria Intermediária de áreas técnicas, na Ouvidoria, da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul – AGEMS, com fundamento no artigo 46, inciso III, da Lei n. 5.771, de 07 de dezembro de 2021, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2022.

Campo Grande MS, 07 de fevereiro de 2022.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Regulação
de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEMS N. 35, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Diretor-Presidente da AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL – AGEMS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora NILDA FERREIRA RIBEIRO DE CARVALHO, matrícula n. 52076022, ocupante do cargo efetivo de Analista de Regulação, para exercer a Função de Confiança Privativa da Carreira, na Assessoria Intermediária de áreas técnicas, na Câmara Técnica de Regulação Econômica, da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul – AGEMS, com fundamento no artigo 46, inciso III, da Lei n. 5.771, de 07 de dezembro de 2021, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2022.

Campo Grande MS, 07 de fevereiro de 2022.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Regulação
de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEMS N. 36, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Diretor-Presidente da AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL – AGEMS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora LILLIAM FERREIRA DE MATOS, matrícula n. 61380024, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Regulação, para exercer a Função de Confiança Privativa da Carreira, na Assistência de áreas técnicas e administrativas, na Câmara Técnica de Energia, da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul – AGEMS, com fundamento no artigo 46, inciso III, da Lei n. 5.771, de 07 de dezembro de 2021, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2022.

Campo Grande MS, 07 de fevereiro de 2022.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Regulação
de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEMS N. 37, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Diretor-Presidente da AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL – AGEMS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora SILVIA FERNANDES LUZITANO, matrícula n. 104622021, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Regulação, para exercer a Função de Confiança Privativa da Carreira, na Assistência de áreas técnicas e administrativas, na Câmara Técnica de Transporte, da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul – AGEMS, com fundamento no artigo 46, inciso III, da Lei n. 5.771, de 07 de dezembro de 2021, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2022.

Campo Grande MS, 07 de fevereiro de 2022.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Regulação
de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEMS N. 38, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Diretor-Presidente da AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL – AGEMS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARISA SATIKO MIYASHIRO DE OLIVEIRA, matrícula n. 122151021, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Regulação, para exercer a Função de Confiança Privativa da Carreira, na Coordenação de área técnica, da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul – AGEMS, e responder pela Câmara Técnica de Fiscalização, com fundamento no artigo 46, inciso III, da Lei n. 5.771, de 07 de dezembro de 2021, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2022.

Campo Grande MS, 07 de fevereiro de 2022.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Regulação
de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEMS N. 39, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Diretor-Presidente da AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL – AGEMS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ROSIRENE REGGIORI PEREIRA CALDAS, matrícula n. 91416021, ocupante do cargo efetivo de Analista de Regulação, para exercer a Função de Confiança Privativa da Carreira, na Coordenação de área técnica, da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul – AGEMS, e responder pela Câmara Técnica de Regulação Econômica, com fundamento no artigo 46, inciso III, da Lei n. 5.771, de 07 de dezembro de 2021, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2022.

Campo Grande MS, 07 de fevereiro de 2022.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Regulação
de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEMS N. 40, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Diretor-Presidente da AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL – AGEMS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora RUBIA TATIANE DA LUZ SILVA, matrícula n. 93092022, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Regulação, para exercer a Função de Confiança Privativa da Carreira, na Coordenação de área técnica, da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul – AGEMS, e responder pela Câmara Técnica de Regulação Econômica, com fundamento no artigo 46, inciso III, da Lei n. 5.771, de 07 de dezembro de 2021, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2022.

Campo Grande MS, 07 de fevereiro de 2022.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Regulação
de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEMS N. 41, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Diretor-Presidente da AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL – AGEMS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ZAÍDA DE ANDRADE LOPES GODOY, matrícula n. 64902022, ocupante do cargo efetivo de Analista de Regulação, para exercer a Função de Confiança Privativa da Carreira, na Coordenação de área técnica, da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul – AGEMS, e responder pela Câmara Técnica de Regulação Econômica, com fundamento no artigo 46, inciso III, da Lei n. 5.771, de 07 de dezembro de 2021, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2022.

Campo Grande MS, 07 de fevereiro de 2022.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Regulação
de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEMS N. 42, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Diretor-Presidente da AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL – AGEMS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor PAULO PATRÍCIO DA SILVA, matrícula n. 20672021, ocupante do cargo efetivo de Analista de Regulação, para exercer a Função de Confiança Privativa da Carreira, na Coordenação de área técnica, da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul – AGEMS, e responder pela Câmara Técnica de Energia e Mineração, com fundamento no artigo 46, inciso III, da Lei n. 5.771, de 07 de dezembro de 2021, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2022.

Campo Grande MS, 07 de fevereiro de 2022.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Regulação
de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEMS N. 43, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Diretor-Presidente da AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL – AGEMS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor HAILTON MARIA FARIAS VASCONCELOS, matrícula n. 29074021, ocupante do cargo efetivo de Analista de Regulação, para exercer a Função de Confiança Privativa da Carreira, na Coordenação de área técnica, da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul – AGEMS, e responder pela Câmara Técnica de Gás Canalizado, com fundamento no artigo 46, inciso III, da Lei n. 5.771, de 07 de dezembro de 2021, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2022.

Campo Grande MS, 07 de fevereiro de 2022.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Regulação
de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEMS N. 44, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Diretor-Presidente da AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL – AGEMS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor EDSON ALVES DELGADO, matrícula n. 30493022, ocupante do cargo efetivo de Analista de Regulação, para exercer a Função de Confiança Privativa da Carreira, na Coordenação de área técnica, da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul – AGEMS, e responder pela Câmara Técnica de Rodovias e Ferrovias, com fundamento no artigo 46, inciso III, da Lei n. 5.771, de 07 de dezembro de 2021, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2022.

Campo Grande MS, 07 de fevereiro de 2022.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Regulação
de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEMS N. 45, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Diretor-Presidente da AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL – AGEMS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor HÉLIO LEITE DA SILVA JUNIOR, matrícula n. 72407021, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Regulação, para exercer a Função de Confiança Privativa da Carreira, na Assessoria Intermediária de áreas Técnicas, na Câmara Técnica de Fiscalização, da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul – AGEMS, com fundamento no artigo 46, inciso III, da Lei n. 5.771, de 07 de dezembro de 2021, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2022.

Campo Grande MS, 07 de fevereiro de 2022.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Regulação
de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEMS N. 46, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Diretor-Presidente da AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL – AGEMS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor PAULO FERREIRA ROSA, matrícula n. 893366021, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Regulação, para exercer a Função de Confiança Privativa da Carreira, na Assessoria Intermediária de áreas administrativas, na Câmara Técnica de Fiscalização, da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul – AGEMS, com fundamento no artigo 46, inciso III, da Lei n. 5.771, de 07 de dezembro de 2021, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2022.

Campo Grande MS, 07 de fevereiro de 2022.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Regulação
de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEMS N. 47, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Diretor-Presidente da AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL – AGEMS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor JOÃO HENRIQUE DUTRA ARAÚJO, matrícula n. 94067022, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Regulação, para exercer a Função de Confiança Privativa da Carreira, na Assessoria Intermediária de áreas administrativas, na Câmara Técnica de Fiscalização, da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul – AGEMS, com fundamento no artigo 46, inciso III, da Lei n. 5.771, de 07 de dezembro de 2021, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2022.

Campo Grande MS, 07 de fevereiro de 2022.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Regulação
de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEMS N. 48, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Diretor-Presidente da AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL – AGEMS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor EDGAR SORUCO, matrícula n. 133406022, ocupante do cargo efetivo de Analista de Regulação, para exercer a Função de Confiança Privativa da Carreira, na Assessoria Intermediária de Áreas Administrativas, na Câmara Técnica de Regulação Econômica, da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul – AGEMS, com fundamento no artigo 46, inciso III, da Lei n. 5.771, de 07 de dezembro de 2021, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2022.

Campo Grande MS, 07 de fevereiro de 2022.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Regulação
de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0131, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, ao servidor HELTON ELIAS DE ARRUDA, matrícula n. 27402021, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Médico, símbolo 135/MO3/1/D, código 50206, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação de Serviços de Saúde, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV e §2º, inciso II, §3º, inciso II da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 76-A, §7º, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 e art. 20, incisos, I, II, III, e IV, §2º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 27/007140/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0132, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o Tenente Coronel-BM ALEXSSANDER DOS SANTOS TRINDADE, matrícula n. 120667021, símbolo 644/TCE/1/3, código 40031, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I e art. 90-A, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020, combinado com os art. 24, 24-E, 24-F, do Decreto-Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, incluso pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º do Decreto n. 15.344, de 14 de janeiro de 2020 (Processo n. 31/087754/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 13/500746/2012, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de VILMA PROENÇA DA FONSECA, matrícula n. 4081022, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 3.041/2021/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/503545/2016, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de DIRCEU DE SOUZA, matrícula n. 43794022, aposentado no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 94/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/013139/2021, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por PAULINO FERREIRA LEITE, matrícula n. 97249021, aposentado no cargo de Fiscal Tributário Estadual, a contar de 1º de outubro de 2021, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 136/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/000188/2022, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por MARIA DIVINA MESSIAS, matrícula n. 12440023, aposentada no cargo de Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 97/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/008004/2021, DEFERE o pedido de EXCLUSÃO DO TEMPO EXEDENTE, impetrado por ADÃO MATIAS DA SILVA, matrícula n. 18175024, do cargo de Técnico de Atividades de Comunicação, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 125/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/013462/2021, INDEFERE o pedido de PAGAMENTO DE DIFERENÇA – RESÍDUO DE 13ª SALÁRIO, impetrado por VIVIANE SAYURI OGURA ARASHIRO, sucessora de KIOKO YAMASHITA OGURA, matrícula n. 100098022, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 64/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n. 10.751 de 08/02/2022, página 130.

PORTARIA "P" IAGRO Nº53, 04 FEVEREIRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Agência, com fulcro no artigo 130, inciso I, combinado com artigo 136, todos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157 de 27 de outubro de 2006, Licença para Tratamento de Saúde na Pessoa do Servidor (Processo n. 71/001295/2022).

CARGO: Agente Fiscal Agropecuário

Matrícula	Servidor	Período	I/P	Dias
40059021	ALTAIR BIAZUSSI	19/01/2022 a 24/01/2022	Inicial	06
38962021	MARCOS PASCHOAL DE OLIVEIRA	03/01/2022 a 03/03/2022	Prorrogação	60

CARGO: Assistente de Ações Sociais

Matrícula	Servidor	Período	I/P	Dias
117494023	VANESSA ORMONDE MARTINS	10/01/2022 a 14/01/2022	Inicial	05

CARGO: Fiscal Estadual Agropecuário

Matrícula	Servidor	Período	I/P	Dias
84451021	ADRIANA CRISOSTOMO DIAS RIBEIRO	13/01/2022 a 22/01/2022	Inicial	10
36610021	ADRIANA DE BARROS FONTES BITTENCOURT	18/01/2022 a 06/02/2022	Inicial	20
82189022	CASSIA DELEVATTI	20/01/2022 a 24/01/2022	Inicial	05
61822023	GISELE GARCIA DE SOUSA	10/01/2022 a 16/01/2022	Inicial	07
436240021	KAMYLLA LUCAS SILVEIRA	18/01/2022 a 23/01/2022	Inicial	06
110738021	LUCIANO FABRIZIO BARIANI JOSE DE OLIVEIRA	18/01/2022 a 27/01/2022	Inicial	10
426683021	MONIA ANDRADE SOUZA	25/01/2022 a 29/01/2022	Inicial	05
44400025	ROXANA MARIA DE GUADALUPE BETTINI YARZON	17/01/2022 a 31/01/2022	Inicial	15
52630021	SILVIO ERNESTO BERNARDO BESS	20/01/2022 a 24/01/2022	Inicial	05

Campo Grande/MS, 04 de fevereiro de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DETRAN Nº 088 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento da Própria Saúde, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, com fulcro no artigo 136, da Lei n.º 1.102 de 10/10/90, com redação dada pela Lei n.º 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo nº 31/000525/2022)

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Dias	Pror.
481243021	Andreza Avelina Gutierrez Sabatel	Gestão e Assistência	11/01/2022 a 15/01/2022	05	Não
116681022	Celso Alves de Almeida	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito	24/01/2022 a 26/01/2022	03	Não
96123022	Cirano Ubirajara Mello Lalucci	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	20/01/2022 a 27/01/2022	08	Não
81645021	Claudia Aparecida Barros Camargo	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito	30/11/2021 a 31/01/2022	63	Sim
95720022	Ernandes Luiz Delbosco	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	24/01/2022 a 28/01/2022	05	Não
432042024	Fabiano Goulart	Direção Executiva e Assessoramento	26/01/2022 a 31/01/2022	06	Não
19827021	Francielli Chaves Mazzieri	Assistente de Atividades de Trânsito	19/01/2022 a 25/01/2022	07	Sim
489108021	Iara de Paula Nepomuceno	Gestão Operacional e Assistência	11/02/2022	01	Não
429111021	Josilaine Quintana Rossatt	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	29/01/2022 a 02/02/2022	05	Sim
489118021	Juliana Cristina Mudolon Faria	Gestão e Assistência	13/12/2021 a 15/12/2021	03	Não

429174021	Rafael Ferreira Tolotti	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	27/01/2022 a 02/02/2022	07	Sim
489228021	Ricardo Lima de Oliveira	Direção Executiva e Assessoramento	17/01/2022 a 21/01/2022	05	Não
431209021	Rodrigo Carminatti de Albuquerque	Gestão Operacional e Assistência	18/02/2022 a 24/02/2022	07	Não
489921021	Silvia Maria Cavalcante Martins	Gestão Operacional e Assistência	12/02/2022 a 17/02/2022	06	Não
111997021	Simone Suemi Iseri	Assistente de Atividades de Trânsito	04/01/2022 a 13/01/2022	10	Não
99732021	Tatiana Zanuncio de Moraes	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito	12/01/2022 a 10/02/2022	30	Não
73731021	Valeria Cristina Micheletti	Assistente de Atividades de Trânsito	24/01/2022	01	Não
476046021	Willian Ramos Miranda	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	24/01/2022 a 31/01/2022	08	Não

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 089 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família do servidor abaixo relacionado, lotado no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, com fundamento no artigo 136 e 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme especificação constante no quadro. (Processo nº 31/000543/2022)

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Dias	Pror.
39145021	Ednilson Mendes	Assistente de Atividades de Trânsito	13/01/2022	1	Não

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 090 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Designar o servidor abaixo relacionado, pertencentes à carreira Fiscalização e Gestão de Atividades de Trânsito do quadro Permanente de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, para executar fiscalização de Trânsito, notificar, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro, de competência deste órgão, tendo em vista a realização do curso de capacitação - Agente de Fiscalização de Trânsito.

Matrícula	Nome	Período
132114021	Oldimar Cantu de Pinho	01/02/2022 a 28/09/2024

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 091 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Designar a servidora **CARLA APARECIDA DE SOUZA**, matrícula nº 101087021, ocupante do cargo de Assistente de Vistoria e Identificação Veicular, para responder pelo expediente da Agência de Trânsito de Caracol, no período 03/02/2022 a 09/02/2022, em virtude de licença para tratamento de saúde da titular Miriam de Fatima Leite Figueiredo, matrícula nº 438137021, ocupante do cargo de Gestão e Assistência, DCA-11.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 092 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Retificar a Portaria "P" DETRAN Nº 703 de 23 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.689 de 25 de novembro de 2021, Página 184, referente a designação do servidor **MARLON PEREIRA BRASIL**, para constituir a Comissão de Análise e Julgamento de Recursos em Processos Administrativos para Aplicação de Penalidade de Suspensão e Cassação de Carteira Nacional de Habilitação, **onde constou:** matrícula nº 300287022, **passa a constar:** Matrícula: 300287024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 093 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Designar o servidor **ANDERSON WILLIAN CASTILHO LIMA**, matrícula nº 429336021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, para substituição de função gratificada Agência Especial de Trânsito de Dourados, no período de 11/02/2022 a 25/02/2022, em virtude de férias do titular Giorgie de Candido, matrícula nº 127451021, ocupante da Função Técnica de Operação Intermediária.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 094 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Designar a servidora **PALOMA PINHEIRO BUENO TRAUER**, matrícula nº 129608023, ocupante do cargo de Gestor de Educação e Segurança de Trânsito, para substituição de função gratificada na Divisão de Exames e Habilitação do Departamento Estadual de Trânsito, no período de 28/12/2021 a 25/02/2022, em virtude de Licença para Tratamento de Saúde do titular Daniel Gonçalves de Lima, matrícula nº 77997021, ocupante da Função Técnica de Operação Intermediária.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 095 DE 07 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Divulgar, o gozo de férias dos servidores relacionados abaixo, lotados no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, referente ao mês de JANEIRO/2022, com fulcro no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO FERIAS	DIAS
23875023	HELENA SHIZUKA HASEGAWA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES TRÂNSITO	31/07/19 a 30/07/20	24/01/22 a 07/02/22	15
37080021	OCLILANE SANCHES DO NASCIMENTO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES TRÂNSITO	24/03/20 a 23/03/21	13/01/22 a 27/01/22	15

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" FUNDESORTE Nº 017/2022, DE 8 DE JANEIRO DE 2022.****TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONVÊNIO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

Designar os servidores abaixo para exercerem a função de acompanhamento e fiscalização da execução do Convênio, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o ofício n. 1923/DEMC/GAB/AGESUL/2021 de 12 de novembro de 2021.

Para tanto, fica **designado** os servidores abaixo para exercerem a função de fiscal de convênio celebrado entre a FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL/FUNDESORTE e o município de Ponta Porã/MS, conforme segue:

Órgão	Fiscal	Servidor	Matrícula	Cargo
Fundesporte	Titular	Fabiane de Oliveira Macedo	487960021	Direção Executiva e Assessoramento
Agesul	Titular	Otacílio Silva de Matos Filho	65813022	Arquiteto CAO-A17968-0-MS
Agesul	Substituto	Nério Ferreira de Carvalho	14432024	Eng. Civil -CREA 143081/D

Processo N. 51/007.665/2021 Convênio nº 31.348/2021.

Objeto: Constitui o objeto do presente Convênio, o apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto: **"EXECUÇÃO DE SERVIÇOS REVESTIMENTO SINTÉTICO NA PISTA DE ATLETISMO DE PONTA PORÃ -MS"**, conforme cronograma de desembolso e execução constante no Plano de Trabalho.

Data de Assinatura: 27.1.2022.

Vigência: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.

Compete ao fiscal do convênio o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, conforme Cláusula sétima do instrumento de convênio, a fim de que as normas que regulam o instrumento de convênio sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência ou adoção de medidas convenientes.

Campo Grande/MS, 27 de janeiro de 2022.

MARCELO FERREIRA MIRANDA

Diretor-Presidente/Fundesorte

PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 018/2022, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZO o cancelamento do gozo de férias anuais da servidora **Ingrid Paola Clavico Martins**, matrícula nº 481569021, registrado no sistema SISGED, referente ao período aquisitivo de 02/08/2020 a 01/08/2021, que houve a programação para 10/02/2022 a 24/02/2022, por imperiosa necessidade de serviço, com fundamento no artigo 129 da Lei n.1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pela Lei n.2.157, de 26 de outubro de 2000 publicado pela Portaria "P".

Campo Grande, 08 de fevereiro de 2022.

Marcelo Ferreira Miranda
Diretor-Presidente

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

EDITAL N.001/FUNDTUR/2022 AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017 e Decreto n. 15.490, de 03 de agosto de 2020 torna público o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2021 conforme constante no Anexo I deste Edital, sendo que:

- I – Os servidores poderão interpor recurso contra o resultado da média, dirigido à Comissão de Recursos da Avaliação de Desempenho (CRADI), no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital;
- II – O recurso deverá ser fundamentado e instruído com o Plano de Gestão de Desenvolvimento Individual (PGDI) e o Termo de Avaliação de Desempenho (TADI);
- III – O recurso intempestivo ou não instruído com o documento necessário será indeferido pelo Presidente da CRADI.

Campo Grande, 08 de fevereiro de 2022.

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de MS

ANEXO I DO EDITAL N.001/FUNDTUR/2022 AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

MATRÍCULA	NOME	CARGO	NOTA (ADI)
37898022	ADELIA MARIA RESENDE FERNANDES	ANALISTA DE DESENV. SOCIOECONÔMICO	90,13
122806023	ALINE RIVAROLA MOURA	GESTOR DE ATIVIDADE DE DESENV. SOCIOECONÔMICO	90,11
476531021	ANA LÚCIA DA SILVA EL DAHER	DIREÇÃO EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	92,61
427490023	ANDREIA PESQUEIRA DE LIMA	DIREÇÃO EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	100,00
487758021	BAZÍLIO ARGUELO MARTINS DOS SANTOS	DIREÇÃO INTERMEDIÁRIA E ASSESSORAMENTO	99,53
436479021	BOLIVAR PORTO	DIREÇÃO GERENCIAL E ASSESSORAMENTO	94,99

427492024	BRUNA GOMES	DIREÇÃO INTERMEDIÁRIA E ASSESSORAMENTO	100,00
66911022	BRUNO WENDLING	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	96,69
480314021	CAMILO SANDIM DE SOUZA JUNIOR	DIREÇÃO EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	99,08
95888022	CLÁUDIA SOARES DA SILVA ALMEIDA	ASSISTENTE DE DESENV. SOCIOECONÔMICO	100,00
72132023	CLODOALDO EMERSOM PEDROSO VIANA	AGENTE PATRIMONIAL	100,00
121164022	CRISTIANE FERRARI	GESTOR DE ATIVIDADE DE DESENV. SOCIOECONÔMICO	97,80
435916021	DANIELLE CARDOSO DE MOURA	TECNICO DE RECURSOS HUMANOS	99,40
110863023	DEBORA BORDIN FLUHR	ANALISTA DE DESENV. SOCIOECONÔMICO	93,33
111778028	DIEGO GARCIA SANTOS	DIREÇÃO GERENCIA E ASSESSORAMENTO	98,61
106948024	DINAIR REZENDE MARQUES	ANALISTA DE DESENV. SOCIOECONÔMICO	92,21
43244022	EDNA JOANA DUARTE SLAVEC	GERÊNCIA EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	84,93
124067023	ELEIDE RODRIGUES MACEDO DE ALMEIDA	AGENTE PATRIMONIAL	84,00
87846024	ELENIZE LAURO DE ARRUDA CORREA	AGENTE PATRIMONIAL	100,00
97405023	FATIMA MOREIRA SALOMAO	DIREÇÃO EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	86,03
98403021	HEDER CESAR SANCHES	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	92,75
107816021	GEANCARLO DE LIMA MERIGHI	ANALISTA DE DESENV. SOCIOECONÔMICO	94,12
58278024	JANICE SANT'ANA RISSATO	ADVOGADO	92,85
65367022	JAQUESON MARIO BORGES DOS SANTOS	ANALISTA DE DESENV. SOCIOECONÔMICO	100,00
116253021	JOSELI ÉVELIN GUIA HALMENSCHLAGER	ASSISTENTE DE DESENV. SOCIOECONÔMICO	98,83
480473021	JULIANA MAYARA DE QUEIROZ	DIREÇÃO GERENCIAL E ASSESSORAMENTO	99,24
132318023	JULIANO CHAPARRO RODRIGUES	AGENTE PATRIMONIAL	84,00
99116022	KARLA MARTINS CAVALCANTI	DIREÇÃO GERENCIAL E ASSESSORAMENTO	98,51
122763021	KELLY RODRIGUES GONÇALVES	GESTOR DE ATIVIDADES CULTURAIS	100,00
130599021	LEDA DE CASSIA DOS SANTOS CARBONERA	GESTOR DE ATIVIDADE DE DESENV. SOCIOECONÔMICO	99,47
71001022	LINEY GONCALVES QUEVEDO	TECNICO CONTÁBIL	81,75
126906022	LÍVIA PATRÍCIA DE PAULA DAVI	ASSISTENTE TEC.DE APOIO À ED.SUPERIOR	98,11
95025021	MARIA HELENA MARTINS ALVES DE ASSIS	DIREÇÃO GERENCIAL E ASSESSORAMENTO	93,22
471533021	MARLISE MONTEIRO DE SOUZA GASPARETTO	DIREÇÃO GERENCIAL E ASSESSORAMENTO	98,04
28232028	MATHEUS DAUZACKER NETO	DIREÇÃO GERENCIAL E ASSESSORAMENTO	84,32
113487021	RAQUEL SIMEIA LOPES DOS PASSOS	GESTOR DE ATIVIDADE DE DESENV. SOCIOECONÔMICO	100,00
475806021	REINALDO ALVES ROMANO	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	92,48
44450021	RHEA SILVIA GONCALVES GOMES	GESTOR DE ATIVIDADE DE DESENV. SOCIOECONÔMICO	82,52
477172021	ROGÉRIO EDUARDO RUAS CHELOTTI	DIREÇÃO EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	90,61
64333022	ROSANE ALVES OLIVEIRA	GESTOR DE ATIVIDADE DE DESENV. SOCIOECONÔMICO	76,64
130258021	ROXANA JULIA LAJO LAZARTE HANSEN	GESTOR SOCIO ORGANIZACIONAL RURAL	87,91

54760024	SHIRLEI PEREIRA DA SILVA	DIREÇÃO INTERMEDIÁRIA E ASSESSORAMENTO	77,89
47436023	TÂNIA REGINA COMERLATO	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS	86,40
439941021	TÂNIA VAN DER SAND	DIREÇÃO GERENCIAL E ASSESSORAMENTO	100,00
66231023	TEREZINHA FARIAS AZAMBUJA	DIREÇÃO INTERMEDIÁRIA E ASSESSORAMENTO	98,81

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 69 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 662, de 30 de Junho de 2021, resolve:

DIVULGAR a redução de carga horária com base nos arts. 1º e 12, inciso VI, da Lei Federal nº 6.965/1981, art. 2º e 17, da Lei Federal nº 7.626/1987, art. 17 da Lei Estadual nº 5.175/2018 e na Decisão da PGE/MS/GAB/N. 293/2019, da servidora abaixo relacionada, pertencente ao quadro permanente da Fundação de Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, para desempenhar suas funções com carga horária total de 30h semanais a contar da data de publicação.

Matrícula Nome	Cargo	Função	Processo
Maria Auxiliadora Correia Porto Mat.: 64598022	Profissional de Serviços Hospitalares	Fonoaudiólogo	27/010288/2021

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

JULIANA FATIMA FERNANDES DORIGAO
Diretora Administrativa

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor-Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.751, de 08 de fevereiro de 2022, página 138.

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 66 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 662, de 30 de Junho de 2021, resolve:

CONCEDER a servidora abaixo relacionada, vínculo de Contrato Público do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, a Prorrogação por 60 (sessenta) dias da duração da Licença Maternidade, com fulcro no artigo 2º, da Lei Federal nº 11.770, de 09 de setembro de 2008, combinado com a Lei Estadual nº 3.855, de 30 de março de 2010.

Matrícula e Nome	Cargo	Período		Processo
		Início	Fim	

Silvania de Deus Souza Mat.: 486373021	Técnico em Enfermagem	19/11/2021	17/01/2022	27/007090/2021
-------------------------------------------	-----------------------	------------	------------	----------------

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor-Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

Portaria "P" FUNSAU nº 550 de 15 de dezembro de 2021.

O Diretor – Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto Estadual nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010, com alterações feitas através do Decreto nº. 13.913, de 27 de março de 2014 e no Decreto Estadual "P" nº 662 de 30 de junho de 2021, **Resolve:**

Revogar a Portaria "P" FUNSAU nº. 548, de 10 de dezembro de 2021, que constituía Comissão de Sindicância para apurar os fatos constantes no Processo nº 27/009.031/2021.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor-Presidente – FUNSAU/MS

Portaria "P" FUNSAU nº 551 de 15 de dezembro de 2021

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010, com alterações feitas através do Decreto nº. 13.913, de 26 de março de 2014 e no Decreto "P" nº 662 de 30 de junho de 2021, **resolve:**

Constituir COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, composta pelos seguintes servidores: **Domingos Célio Alves Cardoso**, matrícula nº 24294024, **Sandra Souza dos Santos**, matrícula nº 431896021 e **Alessandro Almeida Esmi**, matrícula nº 98110021, para no prazo da Lei, sob a Presidência do primeiro, apurar as irregularidades constantes no Processo nº 27/009.031/2021, em face da servidora **Rosana Paradeira Satti Donega** e apresentar o respectivo relatório.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor-Presidente – FUNSAU/MS

Portaria "P" FUNSAU nº 65 de 08 de fevereiro de 2022.

O Diretor – Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto Estadual nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010, com alterações feitas através do Decreto nº. 13.913, de 27 de março de 2014 e no Decreto Estadual "P" nº 662 de 30 de junho de 2021, **Resolve:**

Revogar a Portaria "P" FUNSAU nº. 521, de 25 de novembro de 2021, que constituía Comissão de Sindicância para apurar os fatos constantes no Processo nº 27/009.614/2021.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor-Presidente – FUNSAU/MS

Portaria "P" FUNSAU nº 51 de 27 de janeiro de 2021

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010, com alterações feitas através do Decreto nº. 13.913, de 26 de março de 2014 e no Decreto "P" nº 662 de 30 de junho de 2021, **resolve:**

Constituir COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, composta pelos seguintes servidores: **Domingos Célio Alves Cardoso**, matrícula nº 24294024, **Sandra Souza dos Santos**, matrícula nº 431896021 e **Suzane Layra Grego Lacerda**, matrícula nº 470288021, para no prazo da Lei, sob a Presidência do primeiro, apurar as irregularidades constantes no Processo nº 27/009.614/2021, esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

Diretora-Presidente em substituição
Fundação Serviços de Saúde – MS

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 67 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 1.615, de 04 de novembro de 2019, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo por motivo de falecimento de MARINA APARECIDA FLORES, matrícula n. 131065021, ocorrido em 03 de dezembro de 2021, do cargo Técnico de Serviços Hospitalares II, função Auxiliar de Enfermagem, da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 56, inciso V e art. 58, inciso II da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 27/000161/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor-Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 68 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 662, de 30 de Junho de 2021, resolve:

DECLARAR a vacância por motivo de posse em cargo efetivo da servidora CRISTIANE MARIA PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Serviços Hospitalares II, função Técnico de Enfermagem, matrícula n. 5952021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, a partir de 01 de dezembro de 2021, com fulcro no art. 56, inciso V e art. 58, inciso II da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 27/010216/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 08 FEVEREIRO DE 2022.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor-Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS nº 135, de 08 de fevereiro de 2022.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de contratos de trabalho por prazo determinado** tendo como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0012.4096.0001	01000000002	31.90.11.51

CONTRATADO.

Antonio Carlos Cantero Dorsa					CPF: 615.019.991-68
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000012/2022	24h	07/02/2022	03/03/2022 a 16/07/2022	Excepcional interesse público	R\$ 4.136,03
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 11/2020 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10343 de 08 de dezembro de 2020)					
Jessica Ferreira da Silva					CPF: 014.759.921-06
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000013/2022	6h	08/02/2022	03/03/2022 a 16/07/2022	Excepcional interesse público	R\$ 1.034,01
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 21/2021(publicada no DOE n.10.671 de 04 de novembro de 2021)					
Marcos José Pinto					CPF: 544.334.369-68
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000014/2022	16h	08/02/2022	03/03/2022 a 16/07/2022	Excepcional interesse público	R\$ 3.885,85
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 11/2020(publicada no DOE n.10.343 de 08 de dezembro de 2020)					
Joyce Alves					CPF: 019.459.321-55
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000015/2022	24h	08/02/2022	03/03/2022 a 16/07/2022	Excepcional interesse público	R\$ 5.828,77
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 19/2021(publicada no DOE n.10.672 de 05 de novembro de 2021)					
Alexandre Lima Siqueira					CPF: 026.795.461-13
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000016/2022	40h	08/02/2022	03/03/2022 a 16/07/2022	Excepcional interesse público	R\$ 4.790,76
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 01/2021 (publicada no DOE n.10.409 de 12 de fevereiro de 2021)					
REÍSSA ALVES VILELA					CPF: 956.108.981-53
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000017/2022	22h	08/02/2022	03/03/2022 a 16/07/2022	Excepcional interesse público	R\$ 5.343,04
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 16/2021 PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10371 de 04 de novembro de 2021)					
Ivan Clementino de Souza					CPF: 280.638.128-24

Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000018/2022	24h	08/02/2022	03/03/2022 a 16/07/2022	Excepcional interesse público	R\$ 5.828,77
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 01/2021 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10409 de 12 de fevereiro de 2021)					
Ivan Clementino de Souza					CPF: 280.638.128-24
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000019/2022	16h	08/02/2022	03/03/2022 a 26/04/2022	Excepcional interesse público	R\$ 3.885,85
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 01/2021 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10409 de 12 de fevereiro de 2021)					
Evandro de Oliveira					CPF: 081.274.429-25
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000020/2022	40h	08/02/2022	03/03/2022 a 16/07/2022	Excepcional interesse público	R\$ 9.714,62
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 14/2021 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10672 de 05 de novembro de 2021)					

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 136, de 08 de fevereiro de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder a SELENE CRISTINA DE PIERRI CASTILHO, prontuário nº 431171021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, 03 (três) anos de Licença para Trato de Interesse Particular, sem ônus, com fulcro no art. 154, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157 de 26 de outubro de 2000, sendo que compete ao servidor o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do art. 6º e art. 28, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei nº 3.545, de 17 de julho de 2008, com validade a contar a partir de 03 de março de 2022. (Processo nº 29/003848/2022).

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 040, de 13 de janeiro de 2022.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o **extrato de reajuste salarial dos contratos** de trabalho celebrados em 2021, em validade a partir de 01/01/22, conforme Portaria nº 30, de 29 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 10.720, de 30/12/21 páginas 54 e 55, em atendimento à Lei nº 5.772, de 07/12/21, publicada no DIÁRIO OFICIAL n. 10.700 de 08/12/21, páginas 24 a 56, tendo como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE:

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul	
CNPJ: 86.891.363/0001-80	Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho

Classificação Orçamentária UG 290204	Dotação Orçamentária: UEMS	Funcional Programática: 10.29204.12.122.0012.4096.0001	Fonte de recursos: 01000000002	Natureza de despesa: 31.90.11.51
--------------------------------------	----------------------------	--------------------------------------------------------	--------------------------------	----------------------------------

CONTRATADO:

Nome do contratado	CPF	Número do contrato	NÍVEL	HORAS	INÍCIO	FIM	Reajuste 01/01/22
Antonio Carlos Cantero Dorsa	615.019.991-68	77/000503/21	Mestre	04	02/12/21	03/01/22	689,34
Angélica Mendonça	031.620.261-48	77/000521/21	Doutor	08	14/12/21	03/01/22	1942,92
Leandro Pereira Polatto	910.160.021-49	77/000520/21	Doutor	08	14/12/21	03/01/22	1942,92
Josefa Edileide Santos Ramos	069.519.944-71	77/000506/21	Mestre	12	02/12/21	03/01/22	2068,01

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" IMASUL Nº 15, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 37º, da Lei n. 4.488, de 03 abril de 2014, resolve:

CONCEDER Progressão Funcional aos servidores abaixo relacionados, relativamente à matrícula, período de interstício e nível ali mencionado, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados neste Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, conforme estabelecido no Decreto nº "P" nº 854 de 23/02/2015 e com fundamento no artigo 37 da Lei nº 4.488 de 03 de abril de 2014. (Processo n. 71/002406/2022)

Cargo: Analista Ambiental

Matrícula	Nome	Período de Interstício (na carreira)		Tabela Salarial		
				Código	Classe	Nível
111636021	Andreia Pieretti da Silva	18/01/2017 a 17/01/2022	1825 dias	466	C	IV
25528021	William da Silva Palma	15/01/2017 a 14/01/2022	1825 dias	466	C	IV

Cargo: Fiscal Ambiental

Matrícula	Nome	Período de Interstício (na carreira)		Tabela Salarial		
				Código	Classe	Nível
101317021	Daniela de Oliveira Pereira	08/01/2017 a 07/01/2022	1825 dias	465	C	IV
106159022	Lisane Mendes e Silva Knauf	02/01/2017 a 01/01/2022	1825 dias	465	C	IV
76281021	Marcia Sulek de Carvalho	18/01/2017 a 17/01/2022	1825 dias	465	C	IV
53207022	Marco Aurelio Carneiro	18/01/2017 a 17/01/2022	1825 dias	465	C	IV
119928022	Marlon Cezar Cominetti	02/01/2017 a 01/01/2022	1825 dias	465	C	IV
91500022	Sandra Regina Dambros	16/01/2017 a 15/01/2022	1825 dias	465	C	IV

Cargo: Gestor Ambiental

Matrícula	Nome	Período de Interstício (na carreira)		Tabela Salarial		
				Código	Classe	Nível
84776026	Marcelo Ferreira Armoa Gomes	02/01/2017 a 01/01/2022	1825 dias	465	C	IV

CAMPO GRANDE, 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de MS

PORTARIA "P" IMASUL N. 14, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e no artigo 14 do Decreto Estadual nº 14.494, de 2 de junho de 2016, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados neste Instituto, para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Seleção, visando proceder a análise e seleção das propostas de parcerias junto ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (IMASUL), nos moldes disciplinados no Edital de Chamamento Público, que tem como objeto disponibilizar adolescentes com idade entre 16 (dezesesseis) anos completos e 18 (dezoito) anos incompletos, para a formação socioeducativa e profissional e inserção no mercado de trabalho, com vigência a contar da publicação desta Resolução até o término dos chamamentos públicos no exercício de 2022, conforme processo administrativo nº 71/046.137/2021.

Servidor	Matrícula	Função
Adriana Lopes Moreira da Silva	93877021	Presidente
Patricia Rodrigues Mendonça	897840023	Membro
Darcio dos Santos Oliveira	435725021	Membro

Campo Grande, 4 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretora-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de MS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira

PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Maria Rita Barbato

SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICA-GERAL: Anderson Chadid Warpechowski

CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

Atos Normativos

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 001/DPGE/2021

AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N. 009/DPGE/2019

Processo n. 33/000.164/2019.

Partícipes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e o Município de Ribas do Rio Pardo/MS.

Objeto: Prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Mútua n. 009/DPGE/2019, por mais 24 (vinte e quatro) meses.

Da Alteração: Fica prorrogada a vigência do Termo de Cooperação Mútua n. 009/DPGE/2019, por mais 24 (vinte e quatro) meses, com início em 01/12/2021 e término em 02/12/2023.

Fundamentação Legal: art. 57, inciso II e 116, ambos da Lei nº 8.666, de 1993, nos art. 3º, inciso X, e 8º, § 2º, ambos do Decreto Estadual nº 11.261, de 2003, na LC nº 111/2005 c/c. com o Regimento Interno da Defensoria Pública, aprovado pela Resolução nº 060/2013 e na Cláusula Quinta do TCM Original - Da Vigência, 5.1.

Vinculação e Ratificação: O presente termo passa a fazer parte integrante e inseparável do Termo de Cooperação Mútua n. 009/DPGE/2019, ficando ratificadas as demais cláusulas e condições.

Data da Assinatura: 01 de dezembro de 2021.

Assinam: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira e João Alfredo Danieze.

Atos de Pessoal**PORTARIA "D" DPGE n. 069/2022, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022.**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, a Defensora Pública LIGIANE CRISTINA MOTOKI, matrícula n. 712663-1, integrante da Classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 1ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri da comarca de Dourados/MS, para atuar como Coordenadora da Coordenadoria Criminal da 4ª Regional de Dourados (Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brillante), **no período de 24 a 28 de janeiro de 2022**, com fundamento no artigo 3º, § 2º, da Resolução DPGE n. 025, de 9 de março de 2012.

Campo Grande, 3 de fevereiro de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 070/2022, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR os Defensores Públicos nominados neste ato, para, sem prejuízo de suas funções, atuarem no Plenário do Júri da 1ª Vara da Comarca de Fátima do Sul/MS, Autos n. 0000263-41.2013.8.12.0010, no dia 11 de março de 2022, às 8h30, conforme especificado no quadro: (Protocolo n. 33/000.326/2022)

DEFENSOR PÚBLICO/ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	RÉUS
Danilo Iano Shiroma – 2ª Defensoria Pública da comarca de Caarapó/MS	Wilian Yoshitomi Schanoski
Haroldo Hermenegildo Ribeiro – 1ª Defensoria Pública da comarca de Fátima do Sul/MS	Emerson Brito do Nascimento
Reginaldo Marinho da Silva – 1ª DP de Família e Sucessões da comarca de Dourados/MS	Diego Uziel Anastácio Soares

Campo Grande, 3 de fevereiro de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 071/2022, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria "D" DPGE n. 022/2022, de 20 de janeiro de 2022, publicada no D.O.E n. 10.737, de 21 de janeiro de 2022, página 148, que autorizou a folga compensatória ao Defensor Público RODRIGO VASCONCELOS COMPRI, matrícula n. 5507707-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 3ª Defensoria Pública Criminal, comarca de Dourados/MS, nos dias 10, 11, 14, 15 e 16 de fevereiro de 2022 (Protocolo n. 33/000.305/2022)

Campo Grande, 4 de fevereiro de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 072/2022, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública ADRIANA PAIVA VASCONCELOS, matrícula n. 5511906-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 2ª Defensoria Pública da comarca de Camapuã/MS, conforme especificado no quadro: (Protocolo n. 33/022.163/2021)

Plantões Realizados	Dias de Compensação	Saldo
29/04/2020 à 06/05/2020	03/03/2022	0
22/07/2020 à 29/07/2020	04/03/2022	0

Campo Grande, 4 de fevereiro de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 073/2022, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público ALEX BATISTA DE SOUZA, matrícula n. 5511870-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 1ª Defensoria Pública Cível da comarca de Corumbá/MS, conforme especificado no quadro: (Protocolo n. 33/000.264/2022)

Plantões Realizados	Dias de Compensação	Saldo
23/09/2020 à 30/09/2020	28/03/2022	0
26/08/2020 à 02/09/2020	29 e 30/03/2022	1

Campo Grande, 4 de fevereiro de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 074/2022, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público ANTÔNIO FARIAS DE SOUZA, matrícula n. 689874-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 5ª Defensoria Pública de Família e Sucessões da comarca de Campo Grande/MS, conforme especificado no quadro: (Protocolo n. 33/000.166/2022)

Mutirão de Atendimento de Demandas Iniciais da Área de Família	Dias de Compensação	Saldo
16 e 30/03/2019	03 e 04/03/2022	0

Campo Grande, 4 de fevereiro de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 075/2022, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público CÁSSIO SANCHES BARBI, matrícula n. 5511942-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da Defensoria Pública da comarca de Nova Alvorada do Sul/MS, conforme especificado no quadro: (Protocolo n. 33/000.278/2022)

Plantões Realizados	Dias de Compensação	Saldo
07/04/2021 à 14/04/2021	03/03/2022	0
02/06/2021 à 09/06/2021	04/03/2022	2

Campo Grande, 4 de fevereiro de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 076/2022, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público DANIEL PROVENZANO PEREIRA, matrícula n. 5507774-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 15ª Defensoria Pública de Família e Sucessões da comarca de Campo Grande/MS, conforme especificado no quadro: (Protocolo n. 33/000.346/2022)

Mutirão de Mediação e Conciliação nos Processos em Tramite na 5ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Campo Grande	Dias de Compensação	Saldo
Março e Maio/2021	03 e 04/03/2022	0

Campo Grande, 4 de fevereiro de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 077/2022, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público DARVINO ANTONIO MACIEL JÚNIOR, matrícula n. 676802-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 3ª Defensoria Pública Cível da comarca de Três Lagoas/MS, conforme especificado no quadro abaixo: (Protocolo n. 33/000.114/2022)

Plantões Realizados	Dias de Compensação	Saldo
16/09/2020 à 23/09/2020	03/03/2022	0
09/12/2020 à 16/12/2020	04/03/2022	2

Campo Grande, 4 de fevereiro de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 078/2022, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público EDUARDO ADRIANO TORRES, matrícula n. 5516496-1, integrante da classe de Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23, titular da Defensoria Pública da comarca de Sete Quedas/MS, e designado, para, com prejuízo de suas funções, atuar na 2ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Ponta Porã/MS, conforme especificado no quadro: (Protocolo n. 33/000.356/2022)

Plantões Realizados	Dias de Compensação	Saldo
07/07/2021 à 14/07/2021	11 e 14/02/2022	0

Campo Grande, 4 de fevereiro de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 079/2022, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública JANAÍNA DE ARAÚJO SANT'ANA, matrícula n. 5507979-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 1ª Defensoria Pública Cível da comarca de Aquidauana/MS, conforme especificado no quadro abaixo: (Protocolo n. 33/022.009/2021)

Plantões Realizados	Dias de Compensação	Saldo
26/08/2020 à 02/09/2020	18 e 21/03/2022	0
21/10/2020 à 28/10/2020	22 e 23/03/2022	1

Campo Grande, 4 de fevereiro de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 080/2022, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública MÔNICA MARIA DE SALVO FONTOURA, matrícula n. 689882-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DP-26, titular da 2ª Defensoria Pública Criminal de Segunda Instância da comarca de Campo Grande/MS, conforme especificado no quadro abaixo: (Protocolo n. 33/000.218/2022)

Plantões Realizados	Dias de Compensação	Saldo
24/03/2021 à 26/03/2021	24/03/2022	0
14/07/2021 à 21/07/2021	25 e 28/03/2022	1

Campo Grande, 4 de fevereiro de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 081/2022, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe

confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública POLLYANA SIQUEIRA DE OLIVEIRA, matrícula n. 5517396-1, integrante da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, e designada para atuar na 1ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Aquidauana/MS, conforme especificado no quadro abaixo: (Protocolo n. 33/021.911/2021)

Plantões Realizados	Dias de Compensação	Saldo
30/06/2021 à 07/07/2021	03 e 04/03/2022	1

Campo Grande, 4 de fevereiro de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 082/2022, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública RENATA CAMILA CORRÊA BRAVIM, matrícula n. 5512032-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da Defensoria Pública de Atendimento à Mulher da comarca de Corumbá/MS, conforme especificado no quadro: (Protocolo n. 33/000.296/2022)

Plantões Realizados	Dias de Compensação	Saldo
23/09/2020 à 30/09/2020	21 e 22/02/2022	0
03/02/2021 à 10/02/2021	23, 24 e 25/02/2022	0

Campo Grande, 4 de fevereiro de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 083/2022, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública RENATA GOMES BERNARDES LEAL, matrícula n. 689866-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DP-26, titular da 16ª Defensoria Pública Criminal de Segunda Instância da comarca de Campo Grande/MS, designada Coordenadora Administrativa de Segunda Instância, conforme especificado no quadro: (Protocolo n. 33/000.347/2022)

Plantões Realizados	Dias de Compensação	Saldo
08/04/2020 à 15/04/2020	09, 10 e 11/02/2022	0

Campo Grande, 4 de fevereiro de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 084/2022, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público RENATO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula n. 624098-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 2ª Defensoria

Pública de Família e Sucessões da comarca de Campo Grande/MS, conforme especificado no quadro: (Protocolo n. 33/000.354/2022)

Plantões Realizados	Dias de Compensação	Saldo
16/09/2020 à 23/09/2020	01/02/2022	0
22/09/2021 à 29/09/2021	02, 03 e 04/02/2022	0

Campo Grande, 4 de fevereiro de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 085/2022, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, o Defensor Público nominado neste ato, que, sem prejuízo de suas funções, atuou no Plenário do Júri da 1ª Vara da comarca de Cassilândia/MS, conforme especificado no quadro: (Protocolo n. 33/000.390/2022)

DEFENSOR PÚBLICO	AUTOS	DATA
Bruno Augusto de Resende Louzada - 3º DP de Paranaíba/MS	0000781-93.2020.8.12.0007 - Réu: Antenor Salustiano Neto	04/02/2022

Campo Grande/MS, 7 de fevereiro de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE Nº 086/2022, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

ALTERAR o gozo de férias concedido ao Defensor Público CRISTIANO RONCHI LOBO, na forma constante da Portaria "D" DPGE n. 037/2022, de 25 de janeiro de 2022, publicada no D.O.E n. 10.740, de 26 de janeiro de 2022, páginas 215/216, para o período de 11 a 25 de fevereiro de 2022. (Protocolo nº 33/000.399/2022)

Campo Grande, 8 de fevereiro de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 087/2022, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 e na Resolução DPGE n. 245/2021, de 14 de maio de 2021, resolve:

RETIFICAR a Portaria "D" DPGE n. 892/2021, de 6 de dezembro de 2021, publicada no D.O.E n. 10.701, de 9 de dezembro de 2021, páginas 163/187, na parte que designou os membros da Defensoria Pública, para atuarem em regime de Plantão, de forma que passe a constar conforme especificado no quadro abaixo:

1ª REGIONAL – CÍVEL (Campo Grande, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia)

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
LINDA MARIA SILVA COSTA RABELO	40ª Defensoria Pública Estadual	De 19/01 das 17h31min a 26/01/2022 às 7h29min
HELKIS CLARK GHIZZI	1ª DPCCON de Campo Grande	De 26/01 das 17h31min a 02/02/2022 às 7h29min

1ª REGIONAL – CRIMINAL (Campo Grande, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia)

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
MARIANE VIEIRA RIZZO	5ª DPCrim de Campo Grande	De 07/01 das 17h31min a 12/01/2022 às 7h29min
MARITZA BRANDÃO	12ª DPCrim de Campo Grande	De 26/01 das 17h31min a 02/02/2022 às 7h29min

3ª REGIONAL – Coxim, Camapuã, Bandeirantes, Pedro Gomes, São Gabriel do Oeste, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso e Sonora

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
CARLOS FELIPE GUADANHIM BARIANI	DP de Bandeirantes	De 07/01 das 17h31min a 12/01/2022 às 7h29min

4ª REGIONAL – DOURADOS (Cível)

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
INÊS BATISTI DANTAS VIEIRA VIEIRA	DP de Defesa da Mulher de Dourados	De 07/01 das 17h31min a 12/01/2022 às 7h29min
LEONARDO FERREIRA MENDES	DP de Defesa da Saúde de Dourados	De 12/01 das 17h31min a 19/01/2022 às 7h29min
INÊS BATISTI DANTAS VIEIRA	DP de Defesa da Mulher de Dourados	De 26/01 das 17h31min a 02/02/2022 às 7h29min

4ª REGIONAL – Caarapó, Deodópolis, Glória de Dourados e Fátima do Sul

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
AGENOR MARINHO DE SOUZA JÚNIOR	DP de Glória de Dourados	De 07/01 das 17h31min a 12/01/2022 às 7h29min
ALÉSCIO ARTIOLLE	DP de Deodópolis	De 12/01 das 17h31min a 19/01/2022 às 7h29min

4ª REGIONAL – Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brillante

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
KRICILAINE OLIVEIRA SOUZA OKSMAN	1ª DP de Maracaju (em substituição)	De 07/01 das 17h31min a 12/01/2022 às 7h29min
CÁSSIO SANCHES BARBI	DP de Nova Alvorada do Sul	De 12/01 das 17h31min a 19/01/2022 às 7h29min
ALBERTO OKSMAN	DP Criminal de Rio Brillante	De 19/01 das 17h31min a 26/01/2022 às 7h29min
KRICILAINE OLIVEIRA SOUZA OKSMAN	DP Cível de Rio Brillante	De 26/01 das 17h31min a 02/02/2022 às 7h29min

5ª REGIONAL – Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
MAURICIO AUGUSTO BARBOSA	1ª DP de Jardim (em substituição)	De 07/01 das 17h31min a 12/01/2022 às 7h29min
MAURICIO AUGUSTO BARBOSA	2ª DP de Jardim (em substituição)	De 12/01 das 17h31min a 19/01/2022 às 7h29min

MARCEL ANTÃO DE MACEDO	DP de Bela Vista (em substituição)	De 19/01 das 17h31min a 26/01/2022 às 7h29min
THAIS ROQUE SAGIN LAZAROTTO	1ª DP de Bonito (em substituição)	De 26/01 das 17h31min a 02/02/2022 às 7h29min

8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai, Sete Quedas e Coronel Sapucaia

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
EDUARDO ADRIANO TORRES	2ª DP Criminal de Ponta Porã	De 19/01 das 17h31min a 26/01/2022 às 7h29min
LUCAS COLARES PIMENTEL	3ª DP Cível de Ponta Porã	De 26/01 das 17h31min a 02/02/2022 às 7h29min

Campo Grande, 8 de fevereiro de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 058/2022, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 c/c o artigo 10 da Resolução DPGE n. 211/2020, de 27 de fevereiro de 2020, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, as servidoras e os servidores nominados neste ato, integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para participarem do **Mutirão de Atendimento Virtual de casos relacionados a vagas em Escola Municipal de Educação Infantil-EMEI**, a ser realizado **no dia 5 de fevereiro de 2022**, sábado, no período matutino, no Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - NUDECA. (Protocolo n. 33/000.386/2022)

MATRÍCULAS	SERVIDORAS E SERVIDORES
5523192-3	ALESSANDRA PAULINO MATHEUS PEIXOTO
5515506-3	ANNA PRISCILA BORGES BENEVENUTO DE OLIVEIRA SANTOS
5508720-3	BRUNA FERREIRA GONZALEZ MACÊDO NUNES
5509416-3	FABIANA ZIMERMANN VILELA
5524650-3	JANAINA BATISTA DOS SANTOS
5508231-3	KAOË RAHAL PARAGUASSÚ
5506069-3	LAÍS AMARO RODRIGUES
5512932-3	MARCUS FREDERICO SOUZA
5517630-3	VICTORIA GEORGIA CHEUICHE DE OLIVEIRA

Campo Grande, 7 de fevereiro de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 061/2022, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento, para tratamento de saúde dos servidores nominadas neste ato, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 130, inciso I, e artigo 136, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 33 da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
5509734-3	Alexandre Augusto Martins Startari	Assessor de Defensor Público de 2ª Instância	13 a 20/12/2021	8	Não	Perícia Médica do Estado	33/022.170/21
5521968-3	Ana Flávia Miranda Menegati	A s s e s s o r Administrativo III	11 a 17/1/2022	7	Não	Perícia Médica do Estado	33/000.064/22
5501458-3	Ana Paula Gimenez da Silva Carvalho	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	14 a 21/12/2021	8	Não	Perícia Médica do Estado	33/022.185/21
5519304-3	Gabriela Cordeiro Greschuk	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	9 e 10/12/2021	2	Sim	Perícia Médica do Estado	33/000.313/22
5523804-3	Ilara Valéria Marques Monteiro Hamerski	A s s e s s o r Administrativo III	15 a 24/1/2022	10	Não	Perícia Médica do Estado	33/000.315/22
5514750-3	Janaina Colman Guimarães	Auxiliar de Atendimento I	17 a 21/1/2022	5	Não	Atestado	33/000.328/22
5506700-3	Juliano Ortiz	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	11 a 25/1/2022	15	Não	Perícia Médica do Estado	33/000.178/22
5511150-3	Moema Guedes Urquiza	Assessor Técnico	8 a 14/1/2022	7	Não	Perícia Médica do Estado	33/000.314/22
5514372-3	Rennan Pereira Cavalheiro	A s s e s s o r Administrativo II	10 a 14/1/2022	5	Não	Atestado	33/000.312/22
5506212-3	Suellen Maria Machado da Rocha	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	13 a 17/12/2021	5	Não	Perícia Médica do Estado	33/022.192/21
5506212-3	Suellen Maria Machado da Rocha	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	10 a 19/1/2022	10	Sim	Perícia Médica do Estado	33/000.220/22
5518566-3	Thamís Espindola Martins	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	14 a 27/12/2021	14	Não	Perícia Médica do Estado	33/000.001/22
5519070-3	Vanessa Amorim Novais	A s s e s s o r Administrativo III	8 a 19/1/2022	12	Não	Perícia Médica do Estado	33/000.056/22

Campo Grande, 8 de fevereiro de 2022.

PATRICIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 062/2022, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e o artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

EXONERAR LAURA MORAIS DUTRA, matrícula n. 5523228-3, do cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 9 de fevereiro de 2022.

Campo Grande, 8 de fevereiro de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 063/2022, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

NOMEAR GABRIELA PINHEIRO GONÇALVES, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, previsto no Anexo III da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 9 de fevereiro de 2022.

Campo Grande, 8 de fevereiro de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 064/2022, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

NOMEAR LAURA MORAIS DUTRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de 1ª Instância, símbolo DPDA-3, na função de Assessor de Defensor Público Substituto, previsto no Anexo III da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 9 de fevereiro de 2022.

Campo Grande, 8 de fevereiro de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Antonio João

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 06/2022 PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Prefeito Municipal **AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA**, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis n.º 8.666/93 e posteriores alterações:

OBJETO: Aquisição de bolsas de Colonoscopia Sistema MC 2002, pós-operatória, diâmetro 102 mm, tamanho da estôma 8cm ou 12/102, sistema de duas peças (placas/bolsas), para atender o paciente João Bosco Moreira, conforme Ação de Obrigação de Fazer (Autos n.º 0801040-87.2018.8.12.0019) Procedimento Comum Cível, do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO: Dia 23 de fevereiro de 2022 às 08:00 (oito) horas. O presente Edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações sito a Rua Vitório Penzo n.º 347, na forma eletrônica, no site http://avisolicitacao.qualitysistemas.com.br/prefeitura_municipal_de_antonio_joao ou através do licitacao.aj2@gmail.com ou Maiores informações e orientações poderão ser obtidas através do telefone 3435-1608. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital. Antônio João (MS), 08 de fevereiro de 2022.

Clédina Ap^a Valensuelos
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL N.º 010/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2022

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2022, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009 e Decreto Municipal n.º 070/2020, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, mediante o Sistema de Registro de Preços, para a prestação de serviço de dedetização, combate a escorpião e desratização de prédios e limpeza e desinfecção de caixa d'água para várias Secretarias e órgãos do Município de Aparecida do Taboado - MS, conforme especificações e forma prevista no Anexo I - Termo de Referência.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira, mediante a inserção e monitoramento constante da página eletrônica: <https://bllcompras.com> "Acesso Identificado".

Recebimento das propostas: 09/02/2022, às 09:00 horas, mediante sua inserção na página eletrônica: <https://bllcompras.com>;

Do encerramento do recebimento das propostas: 22/02/2022, às 09:00 horas (Horário de Brasília - DF);

Data de abertura das propostas: 22/02/2022, às 09:10 horas (Horário de Brasília - DF);

Início da disputa: 22/02/2022, às 09:20 horas (Horário de Brasília - DF);

Modo de disputa adotado para o envio de lances no presente Pregão Eletrônico: ABERTO E n d e r e ç o eletrônica da disputa: <https://bllcompras.com>.

Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, mediante download nos sites: <https://aparecidadotaboado.ms.gov.br/portal/editais/1> ou no site da plataforma: <https://bllcompras.com>, ou ainda através de solicitação no e-mail: licitacao@aparecidadotaboado.ms.gov.br ou mediante retirada de cópia do mesmo, em dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situado no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, aos 07 de fevereiro de 2022.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS
Prefeito

Prefeitura Municipal de Batayporã

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2022

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, torna público aos interessados, a realização da licitação na modalidade PREGÃO

PRESENCIAL Nº 004/2022, tipo menor preço por item, EXCLUSIVAMENTE para Microempresas e/ou Empresas de Pequeno Porte, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de materiais de consumo, (equipamentos de proteção individual – EPIS), com a finalidade de atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente, através da CI/PMB/SODETA Nº 264/2021, processo administrativo nº 015/2022, conforme especificado nos estudos técnicos preliminares e termo de referência. O Edital poderá ser solicitado no Setor de licitação ou no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min e consultado no portal da transparência. Batayporã-MS, 08 de fevereiro de 2022. DEIZIANE BERNARDES DA SILVA – PREGOEIRA.

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO 001/2022

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, juntamente com a C.P.L, torna público aos interessados, que realizará à abertura da licitação acima relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, tendo por objeto: contratação de empresa especializada em engenharia elétrica e materiais elétricos para execução da iluminação entorno da lagoa do sapo, sendo serviço de engenharia, conforme projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico, em conformidade com a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente, através da CI/PMB/SODETA/09/2022, processo administrativo nº 016/2022, nos termos dos estudos técnicos preliminares e projeto básico. RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: DIA 25/02/2022 às 08h00min. O Edital poderá ser solicitado no Setor de licitação ou no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min, bem como no portal da transparência do município. Ainda, somente poderão participar da licitação em epígrafe, os licitantes regularmente inscritos no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, ou aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data do recebimento das propostas. Batayporã-MS, 08 de fevereiro de 2022. JOÃO FELIPE BARBOSA PERLIN - PRESIDENTE DA CPL.

Prefeitura Municipal de Campo Grande

AVISO DE CONTINUIDADE

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, convoca as empresas participantes para a sessão de abertura dos envelopes de proposta técnica, referente à licitação a seguir informada:

CONCORRÊNCIA: 044/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 96.657/2021-90

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AEROFOTOGRAMETRIA, PARA PRODUÇÃO DE ORTOFOTOS RESTITUÍDAS NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, UTILIZANDO COBERTURA AEROFOTOGRAMÉTRICA DIGITAL - RGB (RED, GREEN, BLUE) - GSD DE 6 CM - PADRÃO DE EXATIDÃO CARTOGRÁFICA PEC A, COM RESTITUIÇÃO EM NÍVEL DE QUADRAS - REVISÃO DA RRCM DO PERÍMETRO URBANO SEDE, SEUS RESPECTIVOS DISTRITOS, E 7 (SETE) LOTEAMENTOS RURAIS DE INTERESSE MUNICIPAL, COM ÁREA TOTAL DE 400 KM², E IMAGENS AÉREAS OBLÍQUAS COM FORNECIMENTO DE MODELO DIGITAL TRIDIMENSIONAL REAL DA CIDADE, DO DISTRITO SEDE, CUJA ÁREA DE ABRANGÊNCIA É DE 359 KM², OBJETIVANDO A ATUALIZAÇÃO DAS ORTOFOTOS DIGITAIS DO SIMGEO

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano - SEMADUR

SESSÃO DE CONTINUIDADE: às 14h00min do dia 11 de fevereiro de 2022

LOCAL: Sala de reuniões da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais, situada na Av. Afonso Pena, nº 3.297, Paço Municipal, Térreo, em Campo Grande - MS

As atas de julgamento e demais informações poderão ser consultadas através do link: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 08 de fevereiro de 2022.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO - Coordenador de Processamento das Licitações

FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO - Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Cassilândia

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS INTEGRANTES DAS REDES ESTADUAL E MUNICIPAL DE ENSINO, DA ZONA RURAL, EM ESTRADAS PAVIMENTADAS, NÃO PAVIMENTADAS E VICINAIS.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2022.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 07H15 DO DIA 24/02/2022, (HORÁRIO MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.

NA SESSÃO PÚBLICA, SERÃO ADOTADAS TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO, TAIS COMO, A DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL NO ACESSO À SALA DE REUNIÃO. É OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARAS PARA A PARTICIPAÇÃO

DA SESSÃO PÚBLICA. CADA PARTICIPANTE DEVERÁ TRAZER SUA PRÓPRIA MÁSCARA. A PREGOEIRA SOLICITA AOS FORNECEDORES QUE ENCAMINHEM APENAS UM REPRESENTANTE PARA AS REUNIÕES, DE FORMA A EVITAR AGLOMERAÇÕES. CASO O REPRESENTANTE APRESENTE CORIZA, FEBRE, GRIPE, TOSSE, DIFICULDADE PARA RESPIRAR, DOR MUSCULAR, FADIGA OU OUTROS SINTOMAS DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO POR OUTRO REPRESENTANTE. SERÁ ACEITO ENVELOPE VIA POSTAL. A PREGOEIRA ORIENTA PARA QUE OS PARTICIPANTES REALIZEM A HIGIENIZAÇÃO CONSTANTE DAS MÃOS E SIGAM TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO RECOMENDADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE www.cassilandia.ms.gov.br.

CASSILÂNDIA-MS, 08 DE FEVEREIRO DE 2022.
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.

Prefeitura Municipal de Corumbá

Aviso de Repetição de Licitação – 1º Adendo

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2020, Decreto Municipal nº 2.247/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

Licitação: Pregão Eletrônico nº 131/2021 - Processo nº 11.885/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE URNAS MORTUÁRIAS ESPECIAIS, COROA DE FLORES E SERVIÇOS DE TANATOPRAXIA.

Recebimento das propostas: do dia 11/02/2022, às 08h00, ao dia 22/02/2022, às 07h00.

Abertura das Propostas: 22/02/2022 às 09:30h (Horário de Brasília)

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras e Licitação-Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/>, <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com.br

Corumbá / MS, 07 de fevereiro de 2022.

(a) Felipe Inocencio Rocha de Almeida - Superintendente de Compras e Licitação

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILA

Contrato Administrativo nº 019/2017-SISP - Processonº10.008/2017.

Objeto - Serviços Técnicos especializados de suporte, assessoria e atualização de versão do Sistema de gerenciamento de Obras Públicas e Investimentos e-Kronos no Município de Corumbá-MS.

Partes: o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS e a Empresa -EI SOLUÇÕES INTELIGENTES- CONSULTORIA EM GESTÃO DE INFORMAÇÕES LTDA - ME.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos faz registrar a atualização na cláusula Décima do Contrato Administrativo de Serviços Técnicos especializados de suporte, assessoria e atualização de versão do Sistema de gerenciamento de Obras Públicas e Investimentos e-Kronos no Município de Corumbá-MS, pertinentes aos recursos alocados nas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, passando a constar a seguinte redação:

37.10 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

37.10.04.122.0104.4180.0000 - Gerenciamento da Política de Infraestrutura e Projetos Estratégicos

33.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

Ficha Orçamentária - 1217

100.000 - Fonte de Recurso

Data da Assinatura: 03/01/2022.

Assina: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público a Homologação do Pregão Eletrônico nº 109/2021, processo nº 17106/2021, tendo como objeto aquisição de fórmula infantil e leite em pó enriquecido, para atender as crianças de 0 a 23 meses e 29 dias expostas ao HIV/HTLV para o Programa Municipal de IST/AIDS/HV Centro de Saúde Dr. João de Brito. Empresas vencedoras: MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEG. PADRO. - CNPJ: 24.259.043/0001-54, Valor total dos itens 01 e 02: R\$21.060,00.

Data da assinatura 08/02/2022.

Corumbá, 08 de fevereiro de 2022.

ASS. Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde.

Extrato do Décimo Quarto Termo Aditivo ao Contrato referente a Locação de Imóvel Nº 033/2009 - Processo nº 14003/2009.

Parte: Secretaria Municipal de Saúde e Paulo Régio Delfim Machado.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica renovado o Contrato de Locação nº 33/2009, pelo prazo de 06 (seis) meses,

contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa e documentação apresentada aos autos do processo nº 14.003/2009, as quais se considerarão parte integrante deste documento.

CLÁUSULA SEGUNDA – As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Corumbá, 15 de Dezembro de 2021.

Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e Locatário Paulo Régio Delfim Machado.

1º TERMO DE APOSTILA

Processo nº 21.592/2020 – Pregão Presencial nº 01/2021. Objeto – Prestação de serviços de consultoria para planejamento, operacionalização e implementação de estudo técnico incluindo coleta de dados habitacionais, socioeconômicos, socioambientais, de demanda de grupo social com a respectiva tabulação/processamento, interpretação e análise dos dados e assessoria para elaboração de projetos, planos e estudos habitacionais para acesso e inclusão em recursos e programas do Governo Federal em atendimento à legislação, às exigências do sistema nacional de cadastro habitacional e Programa Nacional de Habitação Urbana. Contratada: MP Assessoria, Consultoria e Serviços Ltda.

O Município de Corumbá (MS), pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 03.330.461/0001-10, pro intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, representada por seu titular e Ordenador de despesas, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Sr. Ricardo Campos Ametlla, brasileiro, casado engenheiro civil, carteira de identidade nº 63.973, SSP/MS e do CPF nº 750.736.417-87, residente e domiciliado à rua Dom Aquino Corrêa, nº 711, Centro, nesta cidade, doravante denominado Contratante.

Outrossim, a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos faz registrara a inclusão da dotação orçamentária referentes aos recursos:

37.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

37.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

37.10.16.482.0103.5.066 – Planejamento e Implantação de Programas Habitacionais, de Desenvolvimento e da Regularização Fundiária

33.90.35.00 – Serviços de Consultoria

Ficha – 1366

Fonte de Recurso – 100.000

Data da Assinatura: 03/01/2022.

Assina: Ricardo Campos Ametlla – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

1º TERMO DE APOSTILA

Processo nº 20.571/2021 – Inexigibilidade

Objeto – Contratação de empresa para realização de Regularização Fundiária Urbana dos loteamentos pertencentes ao Município de Corumbá/MS, de acordo com a Lei nº 13.465/17, no perímetro urbano do Município de Corumbá-MS. Contratada: Prosperitate Consultoria Ltda.

O Município de Corumbá (MS), pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 03.330.461/0001-10, pro intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, representada por seu titular e Ordenador de despesas, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Sr. Ricardo Campos Ametlla, brasileiro, casado engenheiro civil, carteira de identidade nº 63.973, SSP/MS e do CPF nº 750.736.417-87, residente e domiciliado à rua Dom Aquino Corrêa, nº 711, Centro, nesta cidade, doravante denominado Contratante.

Outrossim, a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos faz registrara a inclusão da dotação orçamentária referentes aos recursos:

37.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

37.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

37.10.16.482.0103.5.066 – Planejamento e Implantação de Programas Habitacionais, de Desenvolvimento e da Regularização Fundiária

33.90.35.00 – Serviços de Consultoria

Ficha – 1366

Fonte de Recurso – 100.000

Data da Assinatura: 03/01/2022.

Assina: Ricardo Campos Ametlla – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

2º TERMO DE APOSTILA

Processo – 9.835/2019. Contrato Administrativo – 001/2020. Objeto – Prestação De Serviços Técnicos em Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC de implantação, migração e treinamento com hospedagem e suporte assistido por 12 (doze) meses do software de cadastro de interesse em programa habitacional para a Secretaria Municipal de Projetos Estratégicos. Contratada: AGILE TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA-ME.

O Município de Corumbá (MS), pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 03.330.461/0001-10, pro intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, representada por seu titular e Ordenador de despesas, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Sr. Ricardo Campos Ametlla, brasileiro, casado engenheiro civil, carteira de identidade nº 63.973, SSP/MS e do CPF nº 750.736.417-87, residente e domiciliado à rua Dom Aquino Corrêa, nº 711, Centro, nesta cidade, doravante denominado Contratante.

Outrossim, a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos faz registrar a inclusão da dotação

orçamentária referentes aos recursos:

37.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

37.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

37.10.16.482.0103.5.066 – Planejamento e Implantação de Programas Habitacionais, de Desenvolvimento e da Regularização Fundiária

33.90.40.00 – Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação

Ficha – 1375

Fonte de Recurso – 100.000

Data da Assinatura: 03/01/2022.

Assina: Ricardo Campos Ametlla – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2018.

6º termo aditivo ao contrato administrativo para execução de serviços de fornecimento e distribuição de refeições, alimentação preparada tipo marmitex e lanches Processo Administrativo: 219.986/2017. Partes: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Saúde e MALO ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS - EPP.

OBJETO: FICA RENOVADO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2018 PELO PRAZO DE MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DO VENCIMENTO DO PRAZO ANTERIORMENTE ESTIPULADO, CONFORME JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 219986/2017, ÀS QUAIS SE CONSIDERARÃO PARTE INTEGRANTE DESTA INSTRUMENTO.

As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data: 10/01/2022

Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e Malo Alimentação e Serviços – EPP

EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO CONTRATUALIZAÇÃO Nº 001/2021

Décimo Segundo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 001/2021 Processo nº 6597/2021. Partes: Município de Corumbá, Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Corumbá/MS, Associação Beneficente de Corumbá – Santa Casa de Corumbá e o Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Saúde – SES./Do objeto: Repassar os valores de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), a ser transferidos do Fundo Municipal de Saúde em parcela única para a Associação Beneficente de Corumbá./ Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros, do Município, para execução da presente Contratualização são provenientes do Fundo Municipal de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte Classificação: Órgão Orçamentário: 25.00 – Secretaria Municipal de Saúde./Unidade Orçamentária: 25.91 – Fundo Municipal de Saúde./25.91.10.302.103.2.691 –Gerenciamento de Conveniadas/Contratadas Ambulatorial e Hospitalar – PROCIDADÃO Corumbá/Recurso Orçamentário: 102000.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas que não foram expressamente alteradas por este Termo Aditivo, as quais permanecem como boas e valiosas tais como se encontram redigidas.

Data: 18/01/2022

Assinam: Marcelo Aguilar Iunes – Prefeito de Corumbá/MS, Geraldo Resende Pereira - Secretário de Estado de Saúde, Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e Adriano Antônio Pires – Presidente da Junta Administrativa da Associação Beneficente de Corumbá.

Prefeitura Municipal de Eldorado

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021

A Prefeitura Municipal de Eldorado (MS), por intermédio de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto nº 003/2022, TORNA PÚBLICO aos interessados que está instaurando licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO, com abertura marcada para o dia 22 de fevereiro de 2022 às 09h00 min - (Horário de Brasília/DF).

OBJETO: Aquisição de Unidade Móvel de Saúde – Ambulância tipo A, simples remoção, tipo furgão, com recursos provenientes da Proposta nº 11109.890000/1210-01 Ministério da Saúde e contrapartida do município de Eldorado/MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido nos endereços eletrônicos:

www.comprasgovernamentais.gov.br Código UASG: 989173

<http://www.sistemasbds.com.br/transparencia/eldorado>

Eldorado (MS), 08 de fevereiro de 2022.

Daiane Ferreira Pedro

Assessora de Gabinete DAS-12

Decreto 003/2022.

Prefeitura Municipal de Iguatemi

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

EXCLUSIVO ME/EPP

O MUNICÍPIO DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, sito a Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871,

Centro, através do Prefeito Municipal e de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Municipal nº. 1.976/2021, pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº. 10.520/2002 e do Decreto Municipal nº. 497/2006, Lei Complementar Municipal 049/2011 em atenção ao artigo 24, Lei Federal 123/2006, Lei Complementar 147/2014 e aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, sob as seguintes condições:

OBJETO: O objeto da presente licitação refere-se à seleção da proposta mais vantajosa visando a aquisição de Gêneros Alimentícios para compor a Merenda Escolar para o exercício de 2022, conforme especificações e quantidades descritas na PROPOSTA DE PREÇOS, TERMO DE REFERÊNCIA e demais anexos.

SESSÃO PÚBLICA

Data: 21 (vinte e um) de fevereiro de 2022.

Horário: 09h00min (horário de Brasília/DF)

Endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br

Poderão participar deste Pregão Eletrônico os interessados cadastrados e habilitados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e, que, atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos, inclusive quanto à documentação.

O cadastro no SICAF poderá ser iniciado no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, com a solicitação de login e senha pelo interessado.

Iguatemi/MS, 08 de fevereiro de 2022.

Eurandes Pereira Galeano

Pregoeiro Oficial - Decreto 1.976/2021

Prefeitura Municipal de Itaporã

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS EDITAL Nº 005/2021

O Prefeito Municipal de Itaporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal 10.520/02, processado a Tomada de Preços em epígrafe, dentro das normas de legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município, da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o Processo nº 281/2021, cujo objeto trata da Contratação de empresa especializada para execução de ampliação da Escola Municipal Salvador Ferreira de Aguiar, «Pregao_Objeto» resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor da proponente conforme segue: VENCEDORA E ADJUDICATÁRIA: EDINO ALVES FERREIRA EIRELI – ME, pelo valor global de R\$ 222.582,69 (duzentos e vinte e dois mil quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta e nove centavos).

Itaporã-MS, 09 de fevereiro de 2022.

MARCOS ANTONIO PACCO

Prefeito Municipal de Itaporã

Prefeitura Municipal de Jateí

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 001/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, **R E S O L V E:**

HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado no dia 03/02/2022, às 08h00min na modalidade Pregão Presencial nº. 001/2022, Processo Administrativo nº. 001/2022, que teve por objeto receber proposta para contratação de empresa para aquisição/fornecimento de medicamentos de referência, éticos, genéricos e similares, com base na listagem A a Z da Associação Brasileira de Comércio Farmacêutico ABCFARMA, com entrega fracionada, de acordo com as solicitações do órgão requisitante, do tipo MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO sobre a tabela da ABCFARMA, POR LOTE, conforme documentos e especificações do Edital do Pregão Presencial e Ata de Julgamento, à empresa vencedora: **ORTIZ & FELTRIM LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.411.142/0002-83, localizada na Rua Dr. Camilo E. da Silva, 394, Centro, na cidade de Dourados – MS, os Lotes 01, com o percentual de 24% (vinte e quatro por cento), Lote 02, com o percentual de 71% (setenta e um por cento) e o Lote 03, com o percentual de 67,3 % (sessenta e sete vírgula três por cento) de desconto.

Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 08 de fevereiro de 2022.

Eraldo Jorge Leite

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ladário

EXTRATO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE LADÁRIO - MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Corumbá, n.º 500,

Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o Nº. 03.330.453/0001-74, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com sede na Rua Frei Liberato Quettere, S/N Lt 10, Bairro Potiguar, nesta cidade, no uso de suas atribuições legais, e para dar cumprimento ao princípio de publicidade dos Atos Oficiais, torna público que formalizou o seguinte contrato:

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 – PROCESSO Nº 015/2022 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA FINS PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ COM DRENAGEM EM RUAS NÃO PAVIMENTADAS DO BAIRRO NOVA ALIANÇA NO MUNICÍPIO DE LADÁRIO/MS.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

CONTRATADA: D. DE OLIVEIRA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 16.637.927/0001-77, no valor de R\$ 1.879.393,88 (hum milhão oitocentos e setenta e nove mil trezentos e noventa e três reais e oitenta e oito centavos).

FISCAL DO CONTRATO: JOÃO RENATO ANGELINI DE ANDRADE – ENGENHEIRO CIVIL - CREA/MS 61420, lotado no Setor de Planejamentos e Projetos, matrícula – 12347.

DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro 2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

ASSINAM: Luiz Eduardo Da Costa Urt – Secretaria Municipal De Infraestrutura E Serviços Públicos – Contratante. D. De Oliveira Locações E Serviços Eireli - Gustavo De Oliveira Kroll – Contratado.

Ladário, 08 de fevereiro de 2022.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo n.º 212/2021, referente ao Pregão Presencial n.º 010/2021, considerando que foram observados os prazos recursais dos impetrantes, acompanhando o Parecer Jurídico emitido sob o procedimento licitatório, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, em sua atual redação, acolho o parecer da Advocacia Geral do Município, de acordo com a decisão Proferida pelo Pregoeiro, ao mesmo tempo em que **HOMOLOGO/ADJUDICO** o procedimento licitatório referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE SERVENTE DE LIMPEZA, INSPETOR DE ALUNOS, AGENTE DE MERENDA, RECEPCIONISTA E SUPERVISOR, PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES E CEMEI'S DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO/MS, em favor da empresa vencedora do certame: L DA C VAZ EIRELI, inscrita no CNPJ nº 17.640.840/0001-11, no valor de R\$ 2.839.000,00 (dois milhões oitocentos e trinta e nove mil reais).

DETERMINO que sejam tomadas as demais providências cabíveis e necessárias à conclusão do presente processo. Cumpra-se

Publique-se.

Ladário-MS 04 Fevereiro de 2022.

Secretária Municipal de Educação – Elizama Medina de Ávila

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 212/2021 -

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE SERVENTE DE LIMPEZA, INSPETOR DE ALUNOS, AGENTE DE MERENDA, RECEPCIONISTA E SUPERVISOR, PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES E CEMEI'S DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO/MS.

Considerando, abertura do certame no dia 21 de Dezembro de 2022 às 08h30min, assim como análise dos recursos motivados das Empresas interessadas.

Considerando, o prazo de 03 (três) dias úteis respectivamente para as razões e contrarrazões, assim como julgamento o pregoeiro oficial desse município e decisão da autoridade superior, conforme legislação vigente e regras editalícias.

O pregoeiro oficial instituído nesse Município de Ladário, no uso de suas prerrogativas, **DECLAROU** após relatório de julgamento, pelo indeferimento dos recursos impetrados pelas empresas ORGANIZAÇÃO MORENA DE PARCERIA E SERVIÇOS H LTDA, PGA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, PRIME CLEAN COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA e BROOKS AMBIENTAL E SERVIÇOS LTDA – EPP, decidindo pela aceitabilidade da proposta, habilitação, cumprimento de todos os requisitos do edital e da legislação vigente, constatados na Sessão Pública de abertura e julgamento, realizada no dia 21/12/2021, e pela manutenção da decisão proferida que declarou vencedora do certame a **EMPRESA L DA C VAZ EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 17.640.840/0001-11, **no valor de R\$ 2.839.000,00 (dois milhões oitocentos e trinta e nove mil reais)**.

O resultado deu-se através do relatório de julgamento de habilitação realizado pelo Pregoeiro das razões/contrarrazões e na sequência a **DECISÃO** da Secretária Municipal de Educação – Elizama Medina de Ávila, ao qual reconheceu as razões e as contrarrazões apresentadas e no mérito negou provimento aos recursos impetrados, **MANTENDO** a decisão a qual foi declarada pelo pregoeiro a vencedora do presente certame a **EMPRESA L DA C VAZ EIRELI**.

Ladário-MS 04 Fevereiro de 2022.

Márcio José Androlage Chaves-PREGOEIRO

Prefeitura Municipal de Miranda

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2021 / TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / GRADO PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI. **OBJETO:** Execução de

serviço de reparo e manutenção nas Unidades Básicas de Saúde do Município, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, conforme descrições detalhadas no projeto básico, partes integrantes e complementares deste instrumento contratual. VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 617.872,57 (seiscentos e dezessete mil, oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta e sete centavos). PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato será de 18 meses, a contar da data de sua assinatura. ASSINANTES: CONTRATANTE: ROSIMEIRE LOPES DE SOUZA / CONTRATADA: EMERSON RODRIGUES VIEIRA
Miranda – MS, 01 de Fevereiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 017/2022, Processo nº 014/2022. Objeto: Aquisição de máquina lavadora industrial e centrífuga para atender ao setor de hotelaria do Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, link Transparência, ou na sala de Licitações do HRNA. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações, localizado no endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima, nº. 71, através do telefone (67) 3441-5050 ramal 222, ou encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. Entrega das Documentações e abertura das Propostas: Dia: 22/02/2022 às 14:00 horas. Nova Andradina/MS, 08 de fevereiro de 2022.

Cíntia Rodrigues de Almeida
PREGOEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 016/2022, Processo nº 223/2021. Objeto: Aquisição de produtos de limpeza, equipamentos de proteção individual e descartável para atender ao setor de higienização do Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, link Transparência, ou na sala de Licitações do HRNA. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações, localizado no endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima, nº. 71, através do telefone (67) 3441-5050 ramal 222, ou encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. Entrega das Documentações e abertura das Propostas: Dia: 22/02/2022 às 08:00 horas. Nova Andradina/MS, 08 de fevereiro de 2022.

Cíntia Rodrigues de Almeida
PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022

O MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta na modalidade de Tomada de Preços, nos termos da legislação pertinente:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de Construção da Feira do Produtor, no Município de Nova Alvorada do Sul, conforme projeto técnico, planilhas, cronograma e memorial descritivo, em conformidade com o convenio nº 31.211/2021, processo nº. 71/042.082/2021, celebrado entre o Município de Nova Alvorada do Sul e a Secretaria Estadual de Meio Ambiente, Desenvolvimento Economico, Produção e Agricultura Familiar - SEMAGRO.

TIPO: MENOR PREÇO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: GLOBAL

DATA DE ABERTURA: 03 de março de 2022

HORA DA ABERTURA: às 08h00min.

RETIRADA DO EDITAL: O edital poderá ser pessoalmente obtido na sala reservada ao Departamento de Licitações, no endereço supra citado, através do requerimento junto ao e-mail licitacao@novaalvoradadosul.ms.gov.br, ou mediante acesso ao Portal Transparência do Município, pelo site: <https://www.novaalvoradadosul.ms.gov.br/>

Nova Alvorada do Sul – MS, 08 de fevereiro de 2022.

**RAQUEL APARECIDA FONTANA
COORDENADORA DE LICITAÇÕES**

Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas

AVISO DE LICITAÇÃO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 218/2022 EXCLUSIVO PARA EMPRESAS “ME” E/OU “EPP”

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio à Modalidade de Licitação por Pregão Eletrônico e seu Pregoeiro, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Portaria Municipal de Paraíso das Águas nº 002/2022 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS**, a data para abertura das propostas é 22 de fevereiro de 2022, às 09:00 horas (horário oficial de Brasília), no Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br. **A presente licitação destina-se para participação somente de empresas enquadradas como ME ou EPP, conforme previsto no inciso I, artigo 48 da Lei Complementar 147/2014.** Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação nos sítios eletrônicos oficiais (www.paraisodasaguas.ms.gov.br, na aba Licitações e www.comprasbr.com.br).

Paraíso das Águas – MS, 08 de fevereiro de 2022.

Marly Martins Silva – Pregoeira

Prefeitura Municipal de Paranaíba

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2022

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **LUCIANA HELENA PIRES SILVA FREITAS**, designada através do **DECRETO MUNICIPAL Nº 824/2021 DE 13 DE MAIO DE 2021**, torna público que no dia **23 DE FEVEREIRO DE 2022, ÀS 9:30 (NOVE HORAS E TRINTA MINUTOS)**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto nº 3.555/00, pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 13.979/2020.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para a aquisição parcelada de carne bovina, suína, frango e peixe (filé de tilápia), visando atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no portal da transparência do Município de Paranaíba no seguinte endereço www.paranaiba.ms.gov.br/portal_transparencia/. Paranaíba-MS, 8 de fevereiro de 2022.

MANOEL JOSÉ NUNES JUNIOR
Responsável por Licitações

Prefeitura Municipal de Porto Murtinho

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Processo Administrativo nº 010/2022 – Pregão Presencial nº 006/2022

A Prefeitura Municipal de Porto Murtinho-MS, através de sua pregoeira oficial, Resolve Retificar a publicação realizada no Diário Oficial do Município em 02 de Fevereiro de 2022, Edição 1514, Página 04, e no Diário Oficial Eletrônico do Estado em 04 de Fevereiro de 2022 Edição 10.749, Página 282, cujo objeto é Registro de preços objetivando futura e eventual aquisição de cascalho para executar serviços de encascalhamento e terraplanagem no município de Porto Murtinho- MS, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência, considerando o disposto no art. 21 § 4º da Lei Federal nº 8.666/93, vem retificar o edital do Processo de Licitação em epígrafe, nos seguintes termos:

ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL PREVISTO ESTIMADO:

No item 11 do Termo de Referência

Onde se lê:

11. ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL PREVISTO ESTIMADO

ITEM	PRODUTO	FONTE	QTDE.	UNID.	Preço/Unit	VALOR
01	AQUISIÇÃO DE CASCALHO PARA ATERRO, TERRAPLANAGEM E REVESTIMENTO PRIMÁRIO DE ESTRADAS VICINAIS, COM DIMENSÃO GRANULAR MÁXIMA DE 25,4MM, MÁXIMO DE 35% DOS GRÃOS MENORES OU IGUAIS A 0,075MM, LIMITE DE LIQUIDEZ INFERIOR OU IGUAL A 25%, ÍNDICE DE PLASTICIDADE INFERIOR OU IGUAL A 6%, ÍNDICE DE SUPORTE CALIFÓRNIA SUPERIOR OU IGUAL A 80%, EXPANSÃO INFERIOR OU IGUAL A 0,5%, ABRASÃO LOS ANGELES INFERIOR OU IGUAL A 55%.	SINAPI 4743	16241	M3	R\$ 40,02	R\$ 649.964,82

02	AQUISIÇÃO DE CASCALHO PARA ATERRO, BASE E REVESTIMENTO PRIMÁRIO DE VIAS URBANAS, SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM E OBRAS DIVERSAS, COM DIMENSÃO GRANULAR MÁXIMA DE 25,4MM, MÁXIMO DE 35% DOS GRÃOS MENORES OU IGUAIS A 0,075MM, LIMITE DE LIQUIDEZ INFERIOR OU IGUAL A 25%, ÍNDICE DE PLASTICIDADE INFERIOR OU IGUAL A 6%, ÍNDICE DE SUPORTE CALIFÓRNIA SUPERIOR OU IGUAL A 80%, EXPANSÃO INFERIOR OU IGUAL A 0,5%, ABRASÃO LOS ANGELES INFERIOR OU IGUAL A 55%.	SINAPI 4743	8745	M3	R\$ 40,02	R\$ 349.974,90
TOTAL						R\$ 999.939,72

Leia-se:**11. ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL PREVISTO ESTIMADO**

ITEM	PRODUTO	FONTES	QTDE.	UNID.	Preço/Unit	VALOR
01	AQUISIÇÃO DE CASCALHO PARA ATERRO, TERRAPLANAGEM E REVESTIMENTO PRIMÁRIO DE ESTRADAS VICINAIS, COM DIMENSÃO GRANULAR MÁXIMA DE 25,4MM, MÁXIMO DE 35% DOS GRÃOS MENORES OU IGUAIS A 0,075MM, LIMITE DE LIQUIDEZ INFERIOR OU IGUAL A 25%, ÍNDICE DE PLASTICIDADE INFERIOR OU IGUAL A 6%, ÍNDICE DE SUPORTE CALIFÓRNIA SUPERIOR OU IGUAL A 60%, EXPANSÃO INFERIOR OU IGUAL A 0,5%, ABRASÃO LOS ANGELES INFERIOR OU IGUAL A 55%.	SINAPI 4743	16241	M3	R\$ 40,02	R\$ 649.964,82
02	AQUISIÇÃO DE CASCALHO PARA ATERRO, BASE E REVESTIMENTO PRIMÁRIO DE VIAS URBANAS, SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM E OBRAS DIVERSAS, COM DIMENSÃO GRANULAR MÁXIMA DE 25,4MM, MÁXIMO DE 35% DOS GRÃOS MENORES OU IGUAIS A 0,075MM, LIMITE DE LIQUIDEZ INFERIOR OU IGUAL A 25%, ÍNDICE DE PLASTICIDADE INFERIOR OU IGUAL A 6%, ÍNDICE DE SUPORTE CALIFÓRNIA SUPERIOR OU IGUAL A 60%, EXPANSÃO INFERIOR OU IGUAL A 0,5%, ABRASÃO LOS ANGELES INFERIOR OU IGUAL A 55%.	SINAPI 4743	8745	M3	R\$ 40,02	R\$ 349.974,90
TOTAL						R\$ 999.939,72

PRAZO DE ENTREGA E LOCAL:

No item 12 do Termo de Referência

Onde se lê:

12. DO PRAZO DE ENTREGA E LOCAL

12.1 – O prazo de entrega do produto é até 03 (três) dias úteis após a emissão da Ordem de Serviço ou Autorização de Fornecimento (AF). O local de entrega do produto será especificado pelo Secretário de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

Leia-se:

12. DO PRAZO DE ENTREGA E LOCAL

12.1 – O prazo de entrega do produto é até 03 (três) dias úteis após a emissão da Ordem de Serviço ou Autorização de Fornecimento (AF). O local de entrega do produto será na jazida de origem do material da CONTRATADA.

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital estará disponível no portal da transparência poderá ser obtido pelos interessados através do link: https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-093/con_licitacoes.faces, para mais informações acerca do edital, favor entrar em contato com o setor de licitação pelo telefone (67) 3287-4506 ou por e-mail: licitacao@portomurtinho.ms.gov.br

Data abertura: 22/02/2022- Horas: 08hs00.

Local: Anexo Administrativo (Rua Pedro Celestino s/nº - Centro).

As demais cláusulas do edital permanecem inalteradas.

Porto Murtinho MS, 07 de fevereiro de 2022.

Juscilei da Silva Paim – Pregoeira

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 281/2021**TOMADA DE PREÇO Nº 021/2021****EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022**

PARTES: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO MS E A EMPRESA RAFAEL TOGNINI PEREIRA LTDA EPP.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para ampliação do Centro de Referência em Assistência Social - CRAS no Município de Porto Murtinho MS, conforme, Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, parte integrante deste instrumento.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei Federal 8.666/93.

VALOR: O valor total estabelecido para o presente Contrato é de R\$ 79.370,22 (setenta e nove mil trezentos e setenta Reais e vinte e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente deste Contrato referente à parte da Contratante correrá por conta da dotação:

Órgão: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA.

Unidade: 10.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Projeto/Atividade: 2.096– Gestão do FEAS.

Elemento: 4.4.90.51.00.00.00.00.02.0082 (0082) – Obras e Instalações.

Código reduzido: 134.

DATA: 01 de fevereiro de 2022.

ASSINAM: MARIA LUCIA BARBOSA RIBEIRO – Contratante.

JOÃO PEREIRA FAGUNDES MARTINS – Contratado.

Prefeitura Municipal de Rio Brilhante

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS UASG: 989143

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERADA PELA LEI Nº 147/2014.

O MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE – MS, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, modo de disputa **ABERTO**, que será regido, processado e julgado em conformidade com as seguintes legislações: Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 20.507, de 06 de fevereiro de 2014 e suas alterações, Decreto Municipal nº 20.627, de 12 de março de 2014, Decreto Municipal nº 28.578, de 27 de maio de 2020, aplicando-se ainda, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações no que couber, e legislação pertinente e demais especificações e condições previstas neste edital e seus anexos.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 25/02/2022 às 09:00 horas (horário de Brasília) no portal www.comprasgovernamentais.gov.br

OBJETO: Registro de preço para aquisição de materiais odontológicos, destinados aos serviços de saúde bucal, essenciais para o atendimento odontológico dos pacientes da rede pública, realizados nas Unidades Básicas de Saúde no município de Rio Brilhante – MS. Fica designado como Pregoeiro no processo licitatório pela modalidade PREGÃO, em obediência a Portaria nº 1093/2021 de 04 de agosto de 2.021, o **Sr. Valderi da Silva Leite**.

O Edital encontra-se disponível: No site www.comprasgovernamentais.gov.br; no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS, Rua Prefeito Athayde Nogueira nº 1.033 – Centro, fone: 0**(67) 3452-7391 – ramal 217, das 07:00 às 13:00 horas, e/ou no site www.riobrilhante.ms.gov.br (portal transparência). Rio Brilhante - MS, 07 de fevereiro de 2022. **Valderi da Silva Leite-Pregoeiro Oficial**

Prefeitura Municipal de Rio Negro

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021 PROCESSO LICITATÓRIO N. 107/2021

O Município de Rio Negro – MS, através de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do processo supra que tem por objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, cuja sessão ocorreu no dia 08/02/2022, às 08h00min, sendo declarada DESERTA, por ausência de participantes / interessados. Rio Negro/MS, 08 de Fevereiro de 2022.

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

Resultado de Licitação Pública Modalidade Tomada de Preços nº 023/2021

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Tomada de Preços nº 023/2021, que tem por objeto a Seleção da Proposta mais vantajosa para a administração pública visando a contratação de empresa especializada para execução das obras de Implantação de usina fotovoltaica na modalidade de Geração Distribuída (GD), com potência de aproximadamente 270 KWP, a ser montada aplicada às edificações na Secretaria Municipal de Educação, Instalação de estacionamento de estrutura metálica (CARPOT), Instalação de subestação com transformadores de 225 KVA em Poste conforme projetos em conformidade com a Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Memorial Descritivo e Projetos, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, sagrou-se vencedora a empresa M.C.A CONSULTORIA E SERVICOS EIRELI, com o valor total de R\$ 2.369.281,08

(dois milhões trezentos e sessenta e nove mil, duzentos e oitenta e um reais e oito centavos)
São Gabriel do Oeste – MS, 08 de fevereiro de 2022.
Ronilso Freitas Brandão – Presidente da Comissão de Licitações

Resultado de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 001/2022

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 001/2022, que tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a aquisição de gêneros alimentícios para serem utilizados no Programa de Alimentação Escolar, para o ano Letivo de 2022, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação de São Gabriel do Oeste- MS, sagrou-se vencedoras as empresas: BERNARDI EIRELI EPP para os itens 5, 29, 33, 36 e 37 com valor total de R\$ 177.122,00 (Cento e setenta e sete mil, cento e vinte dois reais), COMERCIAL K & D LTDA EPP para os itens 1, 6, 21, 25 e 27 com valor total de R\$ 8.598,50 (Oito mil, quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos), DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI para os itens 22, 41, 42, 43, 45 ao 60 e 71 com valor total de R\$ 207.564,06 (Duzentos e sete mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e seis centavos), GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA ME para os itens 15, 16, 19 e 26 com valor total de R\$ 73.712,88 (Setenta e três mil, setecentos e doze reais e oitenta e oito centavos), JEAN CARLOS LEPAMARA 04623678946 ME para os itens 20, 23, 38, 39, 40, 44, 61, 68 e 69 com valor total de R\$ 129.920,46 (Cento e vinte e nove mil, novecentos e vinte reais e quarenta e seis centavos), KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA EPP para os itens 34 e 35 com valor total de R\$ 185.274,00 (Cento e oitenta e cinco mil, duzentos e setenta e quatro reais), MAIORCA SOLUCOES EM SAUDE, SEGURANCA E PADRONIZACAO EIRELI EPP para os itens 62, 64 e 65 com valor total de 52.794,00 (Cinquenta e dois mil, setecentos e noventa e quatro reais), MARCIANO BORTOLI EPP para os itens 10, 31 e 32 com valor total de R\$ 334.209,00 (Trezentos e trinta e quatro mil, duzentos e nove reais), TSS TRANSPORTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA EPP para os itens 2, 3, 4, 8, 9, 13, 24, 28, 67 e 72 com valor total de R\$ 88.816,50 (Oitenta e oito mil, oitocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos) e ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI ME para os itens 7, 11, 12, 14, 17, 18, 30 e 70 com valor total de R\$ 80.418,44 (Oitenta mil, quatrocentos e dezoito reais e quarenta e quatro centavos). São Gabriel do Oeste – MS, 07 de Fevereiro de 2.022.
Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

ADJUDICAÇÃO

Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 001/2022, que tem por objeto aquisição de gêneros alimentícios para serem utilizados no Programa de Alimentação Escolar, para o ano Letivo de 2022, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação de São Gabriel do Oeste- MS, ADJUDICO o objeto do referido Pregão Presencial a favor das Empresas: BERNARDI EIRELI EPP para os itens 5, 29, 33, 36 e 37 com valor total de R\$ 177.122,00 (Cento e setenta e sete mil, cento e vinte dois reais), COMERCIAL K & D LTDA EPP para os itens 1, 6, 21, 25 e 27 com valor total de R\$ 8.598,50 (Oito mil, quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos), DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI para os itens 22, 41, 42, 43, 45 ao 60 e 71 com valor total de R\$ 207.564,06 (Duzentos e sete mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e seis centavos), GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA ME para os itens 15, 16, 19 e 26 com valor total de R\$ 73.712,88 (Setenta e três mil, setecentos e doze reais e oitenta e oito centavos), JEAN CARLOS LEPAMARA 04623678946 ME para os itens 20, 23, 38, 39, 40, 44, 61, 68 e 69 com valor total de R\$ 129.920,46 (Cento e vinte e nove mil, novecentos e vinte reais e quarenta e seis centavos), KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA EPP para os itens 34 e 35 com valor total de R\$ 185.274,00 (Cento e oitenta e cinco mil, duzentos e setenta e quatro reais), MAIORCA SOLUCOES EM SAUDE, SEGURANCA E PADRONIZACAO EIRELI EPP para os itens 62, 64 e 65 com valor total de 52.794,00 (Cinquenta e dois mil, setecentos e noventa e quatro reais), MARCIANO BORTOLI EPP para os itens 10, 31 e 32 com valor total de R\$ 334.209,00 (Trezentos e trinta e quatro mil, duzentos e nove reais), TSS TRANSPORTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA EPP para os itens 2, 3, 4, 8, 9, 13, 24, 28, 67 e 72 com valor total de R\$ 88.816,50 (Oitenta e oito mil, oitocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos) e ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI ME para os itens 7, 11, 12, 14, 17, 18, 30 e 70 com valor total de R\$ 80.418,44 (Oitenta mil, quatrocentos e dezoito reais e quarenta e quatro centavos). São Gabriel do Oeste – MS, 07 de Fevereiro de 2.022.
Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

Aviso de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 009/2022

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a Seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública, visando a aquisição de uma pá carregadeira, para dar mais agilidade aos trabalhos desenvolvidos para o Município de São Gabriel do Oeste/MS, em conformidade com as especificações e condições contidas no Termo de Referência, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito, em sessão pública, às 08:00hs do dia 22 de FEVEREIRO de 2022, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias 1211, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação. Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br São Gabriel do Oeste – MS, 08 de Fevereiro de 2.022.
Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

Resultado de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 003/2022

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na

Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 003/2022, que tem por objeto a Seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública, visando a aquisição de combustíveis para atender as necessidades de consumo para o desenvolvimento das atividades das Secretarias, Fundos, Fundação, Instituto de Previdência e Autarquia Municipal para o exercício financeiro de 2022, conforme descritos nas especificações e condições constantes no Termo de Referência, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, sagrou-se vencedora a empresa: COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DO PETROLEO SÃO GABRIEL LTDA nos itens 1, 2, 3 e 4, com o valor total de R\$ 4.067.271,80 (quatro milhões, sessenta e sete mil, duzentos e setenta e um reais e oitenta centavos). São Gabriel do Oeste – MS, 07 de fevereiro de 2022.
Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

Aviso de Licitação Pública
Modalidade Tomada de Preços nº 003/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado do Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preços, regime Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e pelo Edital, que tem como objeto a seleção da Proposta mais vantajosa para a administração Pública visando a contratação de empresa especializado para execução das obras de drenagem de águas pluviais Pavimentação asfáltica, acessibilidade, passeio e sinalização viária, em diversas localidades de São Gabriel do Oeste MS, em atendimento aos Contratos de repasses: Nº 806470/2014/MCIDADES/CAIXA, PROCESSO Nº 2629.1018232-78/2014, 849751/2017/MCIDADES/CAIXA, PROCESSO Nº 2629.1043244-35/2017 e 837958/2016/MCIDADES/CAIXA, PROCESSO Nº 2629.1035100-99/2016, firmados com a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de São Gabriel do Oeste MS, em conformidade com a Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Memorial Descritivo e Projetos, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito, em sessão pública, às 08:00h do dia 25 de fevereiro de 2022, na sala de reunião da Comissão de Licitações, onde serão recebidos os envelopes de documentação de habilitação e proposta comercial. Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br São Gabriel do Oeste – MS, 08 de fevereiro de 2022
Ronilso Freitas Brandão - Presidente da Comissão de Licitação

Câmara Municipal de Angélica

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 – TIPO TÉCNICA E PREÇO

A Câmara Municipal de Angélica, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará nos termos da Lei nº 12.232/2010 em complementar a Lei nº 8.666/93, a licitação na modalidade Tomada de Preços do tipo técnica e preço, para a Contratação de serviços de Publicidade prestados por intermédio de Agência de Propaganda. O Edital poderá ser retirado através do site: <https://camaraangelica.ms.gov.br/> ou solicitado através do e-mail: licitacao@camaraangelica.ms.gov.br. O Envelope 01 – Via Não identificado deverá ser retirado na Câmara Municipal de Angélica, no endereço Rua 13 de Maio, 706 – Bairro Centro Cívico, até 3 dias antes da data da entrega e abertura dos envelopes. Os envelopes contendo as Propostas deverão ser entregues na sede da Câmara Municipal de Angélica, no endereço acima, com o recebimento e abertura dos mesmos para o dia 15 de março de 2022 às 08:00 horas. Angélica/MS, 08 de fevereiro de 2022.

Almir Fagundes
Presidente do Legislativo

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

BARACÁ EUCALIPTOS TRATADOS LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado de Nova Andradina/MS - SEMDI, a Licença Prévia- LP até a data de 02/12/2023, para atividade de USINA DE PRESERVAÇÃO QUÍMICA DE MADEIRA (UPM), com área útil acima 1.000 m² até 10.000 m², localizada no SÍTIO SOAGRO – ÁREA I, II E III, no município de Nova Andradina - MS. Não foi determinado EIA.

EDITAL

DIVALI - DISTRIBUIDOR DE VEICULOS VALE DO IVINHEMA LTDA, torna público que requereu à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO INTEGRADO – SEMADI, a Renovação da Licença de Operação da RLO Nº. 01/2019 para “OFICINA MECÂNICA E FUNILARIA”, atividade Código 6.25.0, localizada na AV. ANTÔNIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 2981, BAIRRO MONTE CARLO, no município de Nova Andradina/MS.

EDITAL

INDICUS LAINE FERMENTOS E LEVEDURAS LTDA, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado – SEMADI, a Licença de Instalação e Operação Nº. 11/2021 para “FABRICAÇÃO DE FERMENTOS E LEVEDURAS. ÁREA CONSTRUÍDA DE ATÉ 1.000 M².”, atividade Código 6.76.1, localizada na R. EDUARDO LUIZ RODRIGUES, 2270, MONTE CARLO, no município de Nova Andradina/MS, válida até 18/11/2025.